

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA SETUBAL

FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA:
Uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís - MA.

São Luís
2026

MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA SETUBAL

FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA:

Uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís - MA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP/UFMA) para a titulação de mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Dra. Maria Mary Ferreira

São Luís
2026

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Setubal, Maria José Ferreira Costa.

Famílias chefiadas por mulheres na sociedade capitalista: :
uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de
São Luís - MA / Maria José Ferreira Costa Setubal. - 2026.

108 f.

Orientador(a): Maria Mary Ferreira.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Políticas Públicas/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São
Luis, 2026.

1. Mulheres Chefes de Família. 2. Monoparentalidade
Feminina. 3. Sociedade Capitalista. I. Ferreira, Maria Mary. II.
Título.

Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA SETUBAL

FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA:

Uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís - MA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP/UFMA) para a titulação de mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Dra. Maria Mary Ferreira

Aprovado em: / /

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Mary Ferreira
Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira
Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto
Universidade Estadual do Maranhão
(Externa)

Prof.^a Dra. Silvani Magali Vale Nascimento
Universidade Federal do Maranhão

A Deus, para mim, fonte de toda sabedoria, que me ama incondicionalmente e tem sido minha fortaleza nos momentos de minha fragilidade, muito obrigada, Senhor, pela vida, por minha família, por todos os meus sonhos e realizações.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Nilo Setubal (in memoriam), Maria Paula Ferreira (in memoriam), obrigada em especial a minha mãe, por todo seu grande amor, cuidado, proteção, sinto-me honrada por ser tua filha, para mim, foste um grande exemplo de serva fiel do Senhor, obrigada por ter me criado no temor da palavra de Deus, gratidão por nossa convivência pautada na confiança, carinho, dedicação, cumplicidade, minha melhor amiga e confidente. O amor que mais me amou, deixou-me no dia 07 de junho de 2021, mas em meu coração e em minha memória viverás eternamente.

À todos os meus irmãos Terezinha, Glória, Valdelino (in memoriam) Ribamar (in memoriam), José, Jocelino e em especial Euzalene, pela amizade, afeto, cumplicidade, estímulo e respeito pelos meus sonhos. Ao meu esposo Rômulo, por todo apoio aos meus estudos, respeito aos meus sonhos, amor e cumplicidade. Aos meus filhotes, razões da minha vida, Lucas e Levi, os gêmeos mais lindos e inteligentes que conheço, honrada por ser a mãe de vocês.

À minha orientadora, a professora Dra Maria Mary Ferreira, por suas orientações, contribuições, respeito, compreensão. Seu rigor e competência foram fundamentais para que este trabalho se tornasse possível. À banca de qualificação e defesa. A professora Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira e a professora Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto, pelas contribuições com este trabalho cuja leitura atenta e crítica fortaleceu este estudo

Às minhas amigas, Isabele, Guadalupe, Izabel, Suerly, Josenilde, gratidão por toda cumplicidade nos momentos desafiadores da construção deste trabalho.

À todas as mulheres chefes de família monoparentais, entrevistadas, pela disponibilidade na contribuição desta dissertação, suas narrativas não constituem fatos isolados, mas expressam a face de um sistema que continua naturalizando e perpetuando as desigualdades econômicas, sociais, em desfavor da mulher.

À minha turma 2024 de mestrado/doutorado, pela solidariedade, respeito, e debates enriquecedores. À todos os professores do PPGPP pelas grandes contribuições e empenho por uma educação pública e de qualidade. Ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, PPGPP pela oportunidade de produção crítica do conhecimento.

RESUMO

A presente dissertação, intitulada “Famílias Chefiadas por Mulheres na Sociedade Capitalista: uma análise de famílias monoparentais femininas no município de São Luís – MA”, tem como escopo central analisar a realidade das famílias monoparentais femininas pobres na sociedade capitalista, em São Luís - MA, considerando as desigualdades de gênero, as condições socioeconômicas e os desafios enfrentados pelas mulheres na condução e manutenção da família. A análise parte da compreensão de que a sociedade capitalista produz e reproduz desigualdades de gênero que interferem diretamente na vida das mulheres, especialmente daquelas que chefiam suas famílias sem a presença do cônjuge. Nesse contexto, discutiu-se a condição da mulher na sociedade capitalista, evidenciando como fatores econômicos, sociais e culturais contribuem para a sobrecarga feminina, marcada pela acumulação das responsabilidades pelo sustento da família, pelo trabalho doméstico e pelas atividades de cuidado. O estudo refletiu sobre a divisão sexual do trabalho, compreendida como uma construção histórica e social responsável por estabelecer funções diferenciadas para homens e mulheres no interior da sociedade. O debate sobre o papel do Estado na sociedade capitalista, que embora formule e implemente políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, tais políticas mostram-se insuficientes para enfrentar as desigualdades estruturais vivenciadas pelas mulheres chefes de família. A pesquisa contou com uma etapa empírica, acrescida da análise dos dados coletados que possibilitou a compreensão dos desafios enfrentados pelas chefes de família monoparentais, evidenciando as dificuldades relacionadas ao trabalho, à renda, ao cuidado familiar e ao acesso às políticas públicas. Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, fundamentada em levantamento bibliográfico e pesquisa de campo. Para a coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas realizadas com mulheres que exercem a chefia de suas famílias sem a presença do cônjuge e, preferencialmente, com filhos. A escolha desse procedimento metodológico permitiu captar as experiências, percepções e vivências dessas mulheres de forma ampla. Os resultados desta pesquisa demonstram que a chefia familiar feminina monoparental não representa, por si só, um processo de emancipação das mulheres. Em muitos casos, ela expressa a ampliação das responsabilidades atribuídas às mulheres sem a correspondente redistribuição das atividades de cuidado entre homens, Estado e sociedade. Os achados também evidenciam que a chefia familiar feminina não pode ser compreendida como uma condição natural, mas como expressão da articulação entre patriarcado, capitalismo, insuficiência das políticas públicas de proteção social e a persistente desresponsabilização paterna em relação ao cuidado e à provisão familiar. Conclui-se que o aumento da chefia familiar feminina monoparental não se configurou como uma escolha livre e autônoma, mas como expressão das desigualdades produzidas pela sociedade capitalista, articuladas às relações patriarcais.

Palavras chaves: mulheres chefes de família, monoparentalidade feminina, sociedade capitalista.

ABSTRACT

This dissertation, titled “Female-Headed Families in Capitalist Society: An Analysis of Female-Headed Single-Parent Families in the Municipality of São Luís, Maranhão,” aims to analyze the reality of low-income female-headed single-parent families within capitalist society in São Luís, Maranhão. It considers gender inequalities, socioeconomic conditions, and the challenges women face in managing and sustaining their families. The analysis is grounded in the understanding that capitalist society produces and reproduces gender inequalities that directly impact women's lives, particularly those who head their households without a spouse present. In this context, the study discusses the condition of women in capitalist society, highlighting how economic, social, and cultural factors contribute to the burden placed on women—a burden characterized by the accumulation of responsibilities for financial support, domestic chores, and caregiving activities. The study reflects on the sexual division of labor, understood as a historical and social construct that establishes distinct roles for men and women within society. It also addresses the role of the State in capitalist society; while the State formulates and implements public policies aimed at promoting gender equality, these policies prove insufficient to tackle the structural inequalities experienced by female heads of households. The research included an empirical phase and data analysis, which enabled an understanding of the challenges faced by female heads of single-parent families, highlighting difficulties related to employment, income, family care, and access to public policies. From a methodological standpoint, this study employs a qualitative approach based on a literature review and field research. Data collection involved semi-structured interviews with women who head their households without a spouse present—preferably those with children. This methodological choice allowed for a comprehensive capture of these women's experiences, perceptions, and lived realities. The results demonstrate that female-headed single-parent households do not, in themselves, represent a process of women's emancipation. In many cases, this arrangement reflects an expansion of the responsibilities assigned to women, unaccompanied by a corresponding redistribution of caregiving duties among men, the State, and society. The findings also highlight that female headship of a household cannot be understood as a natural condition, but rather as an expression of the interplay between patriarchy, capitalism, inadequate social protection policies, and the persistent failure of fathers to assume responsibility for caregiving and family provision. The study concludes that the rise in female-headed single-parent households did not stem from a free and autonomous choice, but rather reflects inequalities generated by capitalist society, intertwined with patriarchal relations.

Keywords: female heads of household, female single parenthood, capitalist society.

LISTRA DE ILUSTRAÇÕES.

Tabela 1:	Faixa etária.....	58
Tabela 2:	Grau de escolaridade	60
Tabela 3:	Perfil econômico	65
Tabela 4:	Número de filhos.....	75
Gráfico 1:	Tipo de domicílio	73
Gráfico 2:	Estado civil	75

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 MULHERES CHEFE DE FAMÍLIA E AS DIFICULDADES DE SOBREVIVÊNCIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA.....	19
2.1 Breve contextualização dos modelos tradicionais de família e as transições para as formas contemporâneas.....	21
2.2 A expansão das famílias chefiadas por mulheres e a reafirmação das responsabilidades familiares.	27
2.3 Divisão social e sexual do trabalho e as injustiças na vida das mulheres.....	35
2.4 Trabalho feminino e a dupla jornada.....	41
3 SOCIEDADE CAPITALISTA E O PAPEL DO ESTADO: Políticas públicas de igualdade de gênero voltada para mulheres chefe de família.....	47
3.1 A Sociedade capitalista e as Mulheres.....	48
3.2 O Papel Estado na sociedade capitalista e as políticas públicas de igualdade de gênero.....	52
4 MULHERES CHEFE FAMÍLIA EM SÃO LUÍS: reflexões sobre suas estratégias de sobrevivência.....	57
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	93
APÊNDICES.....	97
ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	98
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	100
ANEXOS.....	103
COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO	104
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	105

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado tem como título FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA: Uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís – MA, apresenta os resultados de pesquisa investigativa realizada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP/UFMA), área de concentração em Políticas Sociais e Programas Sociais e linha de pesquisa: Violência, Família, Criança, Idoso e Gênero.

O interesse pela temática possui estreita relação com minha trajetória familiar. Aos cinco anos de idade, tornei-me órfã de pai, circunstância que levou minha mãe a assumir, sozinha, a responsabilidade pela criação de quatro filhos. Essa experiência possibilitou compreender, ainda na infância, as dificuldades enfrentadas por mulheres que assumem a chefia familiar em uma sociedade profundamente marcada por desigualdades de gênero, classe e raça. Em junho de 2021, a perda de minha mãe para a Covid-19 fortaleceu o compromisso de estudar essa realidade, transformando esta pesquisa também em uma forma de reconhecimento e homenagem à sua trajetória de luta e resistência. Destaca-se, ainda, que este estudo representa continuidade das reflexões iniciadas no trabalho monográfico apresentado em 2023, na conclusão do curso de Especialização do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão.

A análise das famílias chefiadas por mulheres na contemporaneidade exige compreender as profundas transformações econômicas, políticas, sociais e culturais ocorridas nas últimas décadas no interior da sociedade capitalista. Essas mudanças estão relacionadas aos processos de reestruturação produtiva, expansão dos direitos sociais e ampliação da participação feminina nos espaços públicos e no mercado de trabalho. Entretanto, tais avanços convivem com a permanência de desigualdades estruturais que limitam a efetiva emancipação das mulheres. Conforme aponta Safiotti (2004), as relações de dominação de gênero encontram-se historicamente articuladas às formas de organização econômica da sociedade, sendo continuamente reproduzidas pelas estruturas sociais e familiares.

Embora a crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho represente um importante conquista histórica das lutas feministas, essa participação permanece

marcada por desigualdades significativas. As mulheres continuam concentradas em ocupações menos valorizadas socialmente, recebendo salários inferiores aos dos homens e enfrentando maiores dificuldades de ascensão profissional (Hirata; Kergoat, 2007). Dessa forma, a inserção feminina no trabalho assalariado não significou a eliminação das desigualdades de gênero, mas a incorporação das mulheres a um mercado de trabalho segmentado e hierarquizado.

Além disso, a participação no trabalho produtivo não foi suficiente para romper com a lógica tradicional que atribui às mulheres a responsabilidade principal pelas atividades domésticas e pelo cuidado familiar. Segundo Hirata; Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho constitui um dos pilares centrais da organização das relações sociais de sexo, estabelecendo uma separação entre trabalhos considerados masculinos e femininos e atribuindo maior valor social às atividades desenvolvidas pelos homens. Como consequência, as mulheres passaram a acumular simultaneamente responsabilidades produtivas e reprodutivas, configurando o fenômeno da dupla jornada de trabalho.

Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) demonstram que as mulheres apresentam níveis de escolaridade superiores aos dos homens, especialmente no ensino superior. Contudo, essa maior qualificação acadêmica não se traduz automaticamente em igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, isto porque os mecanismos de dominação masculina operam de forma estrutural, produzindo barreiras que limitam a participação das mulheres nos espaços de prestígio, poder e decisão. afirma Safiotti (2004).

Nesse sentido, a ampliação da escolaridade feminina, embora constitua uma conquista relevante, mostra-se insuficiente para eliminar as desigualdades de gênero historicamente construídas. A persistência dessas desigualdades está associada à manutenção da divisão sexual do trabalho e à distribuição desigual das responsabilidades de cuidado. Para Hirata; Kergoat (2007), o gênero constitui uma categoria analítica fundamental para compreender as relações de poder presentes na sociedade, evidenciando que as diferenças entre homens e mulheres são socialmente construídas e utilizadas para justificar processos de subordinação.

As desigualdades também se manifestam nos indicadores de emprego e renda. As mulheres continuam apresentando maiores taxas de desemprego, inserção precária e informalidade quando comparadas aos homens. Tal realidade evidencia que a condição feminina no mercado de trabalho permanece marcada por processos

desigualdades econômicas. Para Antunes (2009), as transformações recentes do capitalismo intensificaram a precarização das relações laborais, atingindo particularmente os segmentos historicamente mais vulneráveis da classe trabalhadora, entre eles as mulheres.

Essa situação não pode ser compreendida como resultado de fatores individuais ou circunstanciais, mas como expressão das contradições inerentes ao modo de produção capitalista. O capitalismo estrutura-se a partir da exploração da força de trabalho e da produção contínua de desigualdades sociais necessárias à acumulação de capital afirma Marx (2013). Nesse contexto, as desigualdades de gênero assumem função estratégica, permitindo a ampliação dos mecanismos de exploração e a redução dos custos relacionados à reprodução social da força de trabalho.

Os obstáculos enfrentados pelas mulheres revelam, ainda, a permanência da cultura patriarcal que se constituiu um elemento central que explica a permanência da opressão e das desigualdades. Para Saffioti (2004), o patriarcado constitui um sistema de dominação que se articula às relações de classe e de gênero, exercendo controle sobre a vida das mulheres em diferentes esferas da existência social. A autora destaca que o controle representa um valor central da ordem patriarcal, manifestando-se nas relações familiares, no mercado de trabalho, na política e nas instituições sociais.

Associada ao patriarcado, a divisão sexual do trabalho mantém sobre as mulheres a responsabilidade quase exclusiva pelas atividades domésticas e pelo cuidado dos filhos, idosos e demais dependentes. Segundo Federici (2019), o trabalho doméstico não remunerado desempenha papel fundamental na reprodução da força de trabalho, embora permaneça historicamente invisibilizado e desvalorizado. Dessa forma, as mulheres realizam atividades indispensáveis à manutenção da vida social sem que esse trabalho seja reconhecido economicamente.

A divisão sexual do trabalho constitui, portanto, uma das expressões mais evidentes das desigualdades de gênero na sociedade capitalista. Enquanto os homens permanecem predominantemente vinculados à esfera produtiva remunerada, as mulheres acumulam as exigências do trabalho assalariado e as responsabilidades relacionadas ao cuidado familiar. Conforme Hirata e Kergoat (2007), essa distribuição desigual produz sobrecarga física e emocional, limita as oportunidades de qualificação e ascensão profissional e contribui para a reprodução das relações de subordinação feminina.

Nesse contexto, o capitalismo beneficia-se diretamente da desvalorização do trabalho feminino, especialmente daquele realizado no âmbito doméstico. Para Federici (2019), a reprodução cotidiana da força de trabalho realizada pelas mulheres constitui elemento indispensável para a manutenção da acumulação capitalista. Assim, as desigualdades de gênero articulam-se às desigualdades de classe, produzindo formas específicas de exploração que atingem principalmente as mulheres pobres, negras e chefes de famílias monoparentais. Conforme destaca Saffioti (2004), a compreensão da condição feminina requer uma análise que considere simultaneamente as dimensões de gênero, classe e raça, uma vez que essas categorias atuam de forma interdependente na produção das desigualdades sociais.

Diante desse contexto, esta pesquisa tem como objeto as famílias monoparentais femininas pobres na sociedade capitalista buscando compreender como o capitalismo produz, reproduz e intensifica as desigualdades sociais dessas mulheres.

Com vistas a compreender a realidade das famílias monoparentais femininas pobres na sociedade capitalista, esta pesquisa teve como objetivo geral: analisar as condições de vida das chefes de famílias monoparental feminina, no município de São Luís, Maranhão, considerando as desigualdades de gênero, as condições socioeconômicas e os desafios enfrentados pelas mulheres na condução e manutenção da unidade familiar.

Para o alcance desse objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: refletir sobre aspectos do processo sócio-histórico brasileiro e suas implicações na construção das desigualdades de gênero que incidem sobre a vida das mulheres responsáveis pela chefia familiar; analisar as particularidades da inserção da força de trabalho feminina na contemporaneidade, considerando as categorias gênero e divisão sexual do trabalho; examinar o papel do Estado no atendimento às demandas das famílias monoparentais femininas; e compreender as experiências vivenciadas por mulheres que chefiam suas famílias, identificando as estratégias construídas para enfrentar a multiplicidade de responsabilidades assumidas cotidianamente no município de São Luís - MA.

A concretização desses objetivos demandou uma ampla aproximação teórica com a temática investigada. Para tanto, realizou-se revisão bibliográfica fundamentada em livros, artigos científicos, dissertações e teses que abordam as famílias monoparentais femininas, as relações de gênero, a divisão sexual do

trabalho, o trabalho feminino e as políticas sociais. A revisão permitiu compreender como o empobrecimento das mulheres se constitui como uma expressão das desigualdades produzidas pela sociedade capitalista, manifestando-se por meio da precarização das relações de trabalho, dos baixos salários, da sobrecarga decorrente das múltiplas jornadas e da responsabilização feminina pelo trabalho doméstico e de cuidado.

Além da revisão bibliográfica, a pesquisa apoiou-se em dados estatísticos produzidos por instituições oficiais, especialmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). A utilização desses dados possibilitou estabelecer um diálogo entre os referenciais teóricos adotados e a realidade social das mulheres investigadas, permitindo uma compreensão mais abrangente das condições objetivas que marcam a vida das famílias monoparentais femininas no Brasil e em São Luís.

O percurso metodológico foi orientado pela perspectiva do materialismo histórico-dialético, articulada à abordagem qualitativa. A escolha desse referencial fundamenta-se na compreensão de que os fenômenos sociais não podem ser analisados de forma isolada ou fragmentada, mas devem ser compreendidos a partir das múltiplas relações que os constituem historicamente. Conforme destaca Martins (2008), a contextualização do objeto de estudo é condição indispensável para sua apreensão crítica, uma vez que os fenômenos sociais são produzidos em determinadas condições materiais e históricas.

Nessa direção, a opção pelo método dialético justifica-se por sua capacidade de apreender a realidade em movimento, considerando suas contradições, mediações e determinações. Conforme Gil (1999), a dialética fornece bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade concreta, permitindo compreender os fenômenos sociais para além de suas aparências imediatas. Assim, o materialismo histórico-dialético mostrou-se particularmente adequado para analisar a chefia familiar feminina, entendida como expressão das relações de classe, gênero e poder presentes na sociedade capitalista.

A pesquisa caracteriza-se predominantemente como qualitativa, uma vez que buscou compreender experiências, significados, percepções e estratégias construídas pelas mulheres em seu cotidiano. Conforme Minayo (2002), a pesquisa qualitativa dedica-se ao universo dos significados, valores, crenças, representações e práticas sociais, possibilitando compreender dimensões da realidade que não podem ser

captadas exclusivamente por indicadores numéricos. Entretanto, sem perder de vista a complementaridade entre diferentes procedimentos metodológicos, foram utilizados também dados quantitativos, considerados relevantes para caracterizar o perfil das participantes e subsidiar a análise da realidade investigada.

A etapa empírica foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, conduzidas a partir de um roteiro previamente elaborado e anexado a este trabalho. Inicialmente, pretendia-se entrevistar mulheres chefes de família atendidas em diferentes políticas públicas. Contudo, em razão do tempo disponível para a realização da pesquisa e das dificuldades operacionais encontradas durante o trabalho de campo, optou-se por concentrar a investigação no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A escolha dos CRAS justifica-se por serem equipamentos públicos amplamente acessados por famílias em situação de pobreza, constituindo importantes espaços de acolhimento, orientação e acesso a programas sociais. Entre os serviços mais demandados encontra-se a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento fundamental para o acesso a benefícios como o Programa Bolsa Família, destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Embora o município de São Luís possua vinte unidades de CRAS, foram selecionadas para a pesquisa as unidades Centro, Liberdade e Anjo da Guarda. A escolha dessas unidades ocorreu em função da proximidade geográfica entre elas, fator que contribuiu para viabilizar a realização das entrevistas dentro dos limites temporais estabelecidos para a investigação.

As entrevistas foram conduzidas por meio de roteiro semiestruturado, construído a partir da literatura especializada sobre a temática. As questões abordaram os fatores que contribuíram para a assunção da chefia familiar monoparental feminina, as dificuldades enfrentadas na provisão material da família, a realização do trabalho doméstico, o cuidado com os filhos e os desafios relacionados à conciliação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares.

Também foram coletadas informações referentes à faixa etária, escolaridade, renda, religião, estado civil, número de filhos, autodeclaração racial e condições de moradia. As participantes foram selecionadas pelas coordenações dos CRAS, com base em critérios previamente definidos pela pesquisadora: idade mínima de 18 anos,

ausência de companheiro e, preferencialmente, presença de filhos menores de 15 anos. A definição desses critérios decorre da compreensão de que essas mulheres vivenciam de forma mais intensa as responsabilidades relacionadas à provisão econômica, ao trabalho doméstico e ao cuidado familiar.

As entrevistas ocorreram em ambientes reservados e adequados disponibilizados pelos CRAS, garantindo privacidade, acolhimento e segurança às participantes. Cada entrevista teve duração média de trinta minutos e, mediante autorização prévia, foi gravada em áudio. Posteriormente, todo o material foi transcrito na íntegra, possibilitando uma análise aprofundada das narrativas produzidas pelas participantes. Antes da realização das entrevistas, todas as participantes receberam esclarecimentos sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos metodológicos adotados, os aspectos éticos envolvidos e a garantia de confidencialidade das informações.

Também foram informadas sobre o direito de desistência em qualquer etapa da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Após esses esclarecimentos, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assinado em duas vias, permanecendo uma com a participante e outra com a pesquisadora. Com o objetivo de preservar o anonimato das participantes, as entrevistadas foram identificadas por meio de numeração sequencial, sendo denominadas: Entrevistada 1, Entrevistada 2, Entrevistada 3 e assim sucessivamente. Essa estratégia assegurou a proteção da identidade das participantes e o cumprimento dos princípios éticos que orientam pesquisas envolvendo seres humanos.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme protocolo de submissão nº 021325/2026, observando as normas éticas vigentes para pesquisas com seres humanos no Brasil. Entretanto, até a realização das entrevistas, não havia sido emitido parecer definitivo pelo Comitê, circunstância que impactou o cronograma inicialmente previsto e contribuiu para a redução do número de participantes de doze para sete mulheres chefes de famílias monoparentais. Importa informar que o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) emitiu o Parecer Consubstanciado nº 8.575.326, com situação Aprovado, somente após a defesa desta dissertação, sendo apresentado em anexo nesta versão do trabalho. Apesar dessa adequação metodológica, considera-se que o conjunto de informações obtidas foi suficiente para alcançar os objetivos propostos e garantir a consistência das análises realizadas. Ao adotar o materialismo histórico-dialético como fundamento teórico-metodológico, compreende-se a chefia familiar feminina como expressão de uma totalidade social marcada pelas desigualdades de classe, gênero e raça produzidas

e reproduzidas pela sociedade capitalista. Nessa perspectiva, as experiências das mulheres investigadas não são compreendidas como situações individuais ou isoladas, mas como manifestações concretas de processos históricos mais amplos, vinculados à organização da produção, à divisão sexual do trabalho e às relações patriarcais que estruturam a vida social.

Dessa forma, esta dissertação encontra-se organizada em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção aborda a condição da mulher na sociedade capitalista, discutindo as transformações da família, a emergência das famílias monoparentais femininas, a divisão sexual do trabalho e os desafios enfrentados pelas mulheres na garantia da reprodução social. A segunda seção analisa o papel do Estado na sociedade capitalista e as políticas públicas voltadas às mulheres chefes de família, examinando seus limites e potencialidades na redução das desigualdades sociais e de gênero. A terceira seção apresenta e analisa os dados produzidos na pesquisa empírica, interpretando as experiências das participantes à luz do referencial do materialismo histórico-dialético e dos debates contemporâneos sobre gênero, trabalho, família e políticas sociais.

2 MULHERES CHEFE DE FAMÍLIA E AS DIFICULDADES DE SOBREVIVÊNCIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA.

A chefia familiar feminina constitui um fenômeno social cada vez mais expressivo na sociedade contemporânea e revela importantes contradições presentes na dinâmica do capitalismo. O crescimento das famílias monoparentais chefiadas por mulheres ocorre em um contexto marcado pela precarização das relações de trabalho, pela ampliação das desigualdades sociais e pela persistência da divisão sexual do trabalho. Conforme destaca Saffioti (2004), as desigualdades de gênero não podem ser compreendidas de forma isolada, pois se articulam às relações de classe social, produzindo formas específicas de exploração que atingem particularmente as mulheres. Nesse cenário, muitas famílias chefiadas por mulheres encontram-se em situação de pobreza extrema, enfrentando dificuldades para garantir condições mínimas de reprodução da vida.

A organização da sociedade capitalista estrutura-se historicamente a partir da separação entre produção e reprodução social. Segundo Hirata e Kergoat (2007), a constituição da família moderna esteve associada ao desenvolvimento da propriedade privada e à consolidação de relações de poder que atribuíram às mulheres funções relacionadas à esfera doméstica. Dessa forma, as atividades de cuidado, manutenção do lar e socialização dos membros da família passaram a ser consideradas responsabilidades femininas, enquanto os homens foram vinculados prioritariamente ao trabalho produtivo e remunerado. Essa divisão contribuiu para a invisibilização do trabalho reprodutivo e para a naturalização da responsabilização feminina pelos cuidados familiares.

A concentração das responsabilidades relacionadas ao cuidado e à manutenção da vida cotidiana produz impactos significativos sobre as trajetórias femininas. Conforme Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho constitui um mecanismo social que distribui de forma desigual as atividades produtivas e reprodutivas entre homens e mulheres, limitando as possibilidades femininas de qualificação profissional, participação política, lazer e desenvolvimento pessoal. Não se trata de questionar a importância dos vínculos familiares ou do cuidado, mas de problematizar a atribuição quase exclusiva dessas responsabilidades às mulheres. Apesar de sua centralidade para a manutenção da vida social e da força de trabalho, o trabalho doméstico continua sendo pouco reconhecido social e economicamente.

Para as mulheres que assumem sozinhas a chefia familiar, essa realidade torna-se ainda mais complexa. Além da responsabilidade pela provisão econômica da família, elas permanecem responsáveis pelas atividades domésticas e pelo cuidado dos filhos e demais dependentes. Conforme argumenta Hirata e Kergoat (2007), a ausência de uma divisão equitativa dessas atividades evidencia a permanência das relações de desigualdade de gênero e amplia a sobrecarga cotidiana feminina. Dessa forma, a chefia familiar feminina expressa não apenas uma condição econômica, mas também uma configuração social marcada pela acumulação de responsabilidades.

Essa dinâmica está associada a processos de exploração que se tornam naturalizados no interior da sociedade. Federici (2019) argumenta que a construção histórica da feminilidade esteve vinculada à ideia de que o trabalho doméstico e de cuidado seria uma vocação natural das mulheres. Tal concepção atua como um mecanismo ideológico que contribui para ocultar o caráter laboral dessas atividades, incentivando a percepção de que a dedicação ao cuidado decorre exclusivamente do amor e da responsabilidade moral, mesmo quando implica renúncias pessoais, sobrecarga física e desgaste emocional.

Embora o trabalho remunerado represente uma importante fonte de autonomia econômica para as mulheres, sua inserção no mercado de trabalho ocorre frequentemente em condições de precariedade, informalidade e baixos salários. Conforme Antunes (2009), as transformações recentes do capitalismo ampliaram os processos de flexibilização e precarização do trabalho, afetando especialmente grupos historicamente excluídos, entre os quais se destacam as mulheres. A sobrecarga decorrente da dupla jornada, associada à instabilidade ocupacional e à limitada oferta de oportunidades profissionais, restringe o acesso à qualificação, à ascensão profissional e à participação política. Nesse sentido, Federici (2019) destaca que a desvalorização histórica do trabalho doméstico constituiu uma estratégia fundamental para a própria desvalorização social das mulheres, reproduzindo desigualdades ao longo do tempo.

Além das dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho, a atuação do Estado frequentemente se mostra insuficiente para responder às necessidades das famílias chefiadas por mulheres. Conforme analisa Soares (2004), os sistemas de proteção social desempenham papel fundamental na redução das desigualdades e na promoção do bem-estar social. Entretanto, quando os serviços públicos de cuidado, proteção social, habitação e geração de renda são limitados, as

responsabilidades relacionadas à reprodução social retornam ao âmbito privado, recaindo predominantemente sobre as mulheres. Nesse contexto, a insuficiência das políticas sociais contribui para aprofundar as desigualdades já existentes e ampliar as desigualdades vivenciadas pelas famílias monoparentais femininas.

Para compreender essa realidade, esta seção encontra-se organizado em quatro subseções. Inicialmente, discute-se a constituição histórica da família patriarcal e as transformações que possibilitaram a emergência de novos arranjos familiares. Em seguida, aborda-se o fenômeno da chefia familiar feminina e o crescimento das famílias monoparentais no contexto brasileiro. Posteriormente, analisam-se a divisão social e sexual do trabalho e seus impactos na vida das mulheres com chefia monoparental, destacando-se a persistência das desigualdades de gênero. Por fim, discutem-se o trabalho feminino e a dupla jornada, evidenciando os desafios enfrentados pelas mulheres que assumem a responsabilidade pela manutenção material e afetiva de suas famílias.

2.1 Breve contextualização dos modelos tradicionais de família e as transições para as formas contemporâneas.

A sociedade brasileira é historicamente marcada pelo patriarcado, que, durante séculos, estruturou as relações familiares e definiu os papéis sociais de homens e mulheres no interior das famílias. No que se refere à chefia familiar, predominou, por muito tempo, a concepção de que o homem deveria ocupar a posição de provedor e autoridade máxima do núcleo familiar, conforme afirma Silva (2012):

A influência de uma sociedade como foi a do século XIX se mostrou em toda a sua potencialidade, pois muitos dos costumes continuaram pelas primeiras décadas do século XX e se perpetuando através da herança que ficou da formação e da educação de pai para filho e da mãe para a filha e, inclusive também, direcionada ao filho. A menina era ensinada para o bom casamento e o menino a dar as ordens àquela que será a futura esposa e a ser o condutor, o comandante do navio familiar. As meninas, ricas ou pobres, brincando com as bonecas e aprendendo as artes do fogão, da agulha e linha e da máquina de costura. Os meninos das famílias abastadas estudando para alcançarem boas posições sociais, perceberem bons salários, prover o lar e conduzi-lo por águas claras e serenas. Enquanto isso, os meninos pobres vadiavam pelos campos, tomavam conta de cavalos, de porcos e aprendiam a arte de pedreiro ou ajudante em algum serviço braçal. O casamento era a reta final. Para os ricos com toda a pompa e circunstância e para os pobres, a simplicidade.

A reprodução desses valores ao longo do tempo contribuiu para consolidar uma cultura patriarcal baseada na divisão sexual do trabalho e na naturalização da desigualdade entre os sexos. Enquanto os homens eram direcionados à esfera pública, produtiva e de decisão, as mulheres permaneciam associadas ao espaço privado, ao cuidado e à submissão. Assim, a educação familiar e social desempenhou papel fundamental na perpetuação de relações desiguais de gênero, cujos reflexos ainda podem ser percebidos na contemporaneidade, especialmente na responsabilização feminina pelo trabalho doméstico e pelo cuidado familiar.

Saffioti (2004, p. 122) compreende que “o valor central da cultura gerada pela dominação-exploração patriarcal é o controle, valor que perpassa todas as áreas da convivência social”. Essa lógica constitui uma estratégia historicamente construída e continuamente reproduzida, alcançando desde os aspectos mais cotidianos até as dimensões mais relevantes da vida social. Por meio dela, indivíduos e relações são classificados e hierarquizados conforme normas e valores que, desde o nascimento, fortaleceram a supremacia masculina.

Nesse contexto, o patriarcado não se limita apenas à autoridade masculina no ambiente doméstico, mas constitui uma estrutura social ampla que organiza comportamentos, papéis sociais e relações de poder. Assim, o controle sobre o corpo, a sexualidade, a autonomia e as escolhas das mulheres passam ser naturalizados como elemento constitutivo da ordem social. A cultura patriarcal estabelece padrões rígidos acerca do que se espera de homens e mulheres, legitimando relações hierárquicas que historicamente colocam o masculino em posição de superioridade.

Além disso, o controle apontado por Saffioti (2004) atravessa diferentes dimensões da vida social, influenciando instituições como a família, a escola, o mercado de trabalho, a religião e o próprio Estado. Essas instituições contribuem para reproduzir valores e práticas que reforçam a submissão feminina e a manutenção das desigualdades de gênero. Dessa forma, a dominação patriarcal não opera apenas por meio da força ou da violência explícita, mas também através de mecanismos simbólicos e culturais que produzem conformidade e naturalização das desigualdades.

Assim, no âmbito da sociedade capitalista, esse controle torna-se ainda mais funcional à lógica de exploração, pois a responsabilização das mulheres pelo trabalho doméstico e pelo cuidado familiar contribui para a manutenção da reprodução social sem custos para o capital. Desse modo, a cultura patriarcal e o sistema

capitalista articulam-se na perpetuação de relações desiguais, mantendo as mulheres em posições de menor prestígio social, menor autonomia econômica e maior sobrecarga de trabalho.

Portanto, as reflexões de Saffioti (2004) permitem compreender que a desigualdade de gênero não se sustenta apenas em diferenças biológicas ou individuais, mas em relações históricas de poder que estruturam a sociedade capitalista. Questionar essas relações implica problematizar os mecanismos de controle presentes na cultura patriarcal e reconhecer a necessidade de construção de relações sociais mais igualitárias, pautadas no respeito à autonomia, à liberdade e aos direitos das mulheres.

A despeito do reconhecimento das conquistas quanto à recusa ao patriarcado, ele ainda permanece vivo na sociedade, como se observa nos inúmeros casos de violência e feminicídio. Isso nos reporta ao pensamento de Saffioti (2004) quando afirma que: “[...] a base material do patriarcado não foi destruída, não obstante os avanços femininos quer na área profissional, quer na representação no parlamento brasileiro e demais postos eletivos políticos” (Saffioti, 2004, p.106).

Assim, ao discutir a categoria patriarcado, essa autora ressalta a necessidade de compreendê-la de forma articulada às categorias de classe, raça e etnia, uma vez que as desigualdades de gênero não se manifestam isoladamente, mas se entrelaçam com outras formas de dominação e exploração presentes na sociedade. Nessa perspectiva, a autora desenvolve uma análise interseccional das relações sociais, evidenciando que a opressão das mulheres assume diferentes configurações conforme sua posição de classe e pertencimento racial e étnico (Saffioti, 2004).

Desse modo o patriarcado não se limita a estabelecer uma hierarquia entre homens e mulheres, mas expressa uma verdadeira contradição de interesses entre esses sujeitos. Para Saffioti (2004) a manutenção da ordem patriarcal atende aos interesses masculinos, enquanto as transformações orientadas para a construção da igualdade de gênero respondem às demandas históricas das mulheres. Dessa forma, não se trata apenas de interesses conflitantes, passíveis de negociação dentro dos limites da ordem vigente, mas de interesses antagônicos, produzidos por uma estrutura social que beneficia sistematicamente os homens em detrimento das mulheres.

Partindo dessa compreensão, essa autora questiona as interpretações que associam a emancipação feminina exclusivamente à ampliação da participação das

mulheres nos espaços tradicionalmente ocupados pelos homens. Para ela, a inserção feminina em posições de poder econômico, político, religioso ou institucional, embora represente conquistas importantes, não é suficiente para alterar a natureza das relações patriarcais. Isso porque a lógica de dominação e exploração que sustenta o patriarcado permanece, ainda que algumas mulheres consigam acessar espaços historicamente atribuídos aos homens.

Nessa direção, a autora argumenta que a superação das desigualdades de gênero exige transformações estruturais mais profundas, capazes de modificar as bases sociais que produzem e reproduzem as relações de dominação. Assim, somente em uma ordem social não patriarcal as relações de gênero poderão ser estabelecidas sem hierarquias estruturais. Os conflitos que eventualmente existentes entre homens e mulheres não decorreriam de relações de dominação e exploração, podendo ser solucionados no âmbito das próprias relações sociais de gênero, sem a necessidade de profundas assimetrias de poder. Trata-se, portanto, de uma perspectiva que vincula a emancipação das mulheres à transformação das estruturas sociais mais amplas que sustentam a desigualdade, articulando gênero, classe e raça como dimensões inseparáveis da análise crítica da sociedade.

Nas sociedades ancestrais, os papéis sociais de homens e mulheres eram rigidamente definidos. Aos meninos eram atribuídas funções consideradas de maior prestígio social, como as atividades produtivas ligadas à agropecuária, à caça e à guerra, sendo preparados para ocupar posições de liderança e reconhecimento dentro de seus grupos sociais. Em contrapartida, as meninas eram educadas para desempenhar papéis vinculados à reprodução biológica e à manutenção da vida doméstica (Safiotti, 2004).

Nesse contexto, o casamento constituía um importante mecanismo de articulação entre grupos familiares, sendo as mulheres frequentemente utilizadas como instrumentos de alianças e trocas que pudessem gerar benefícios econômicos, políticos ou sociais para suas famílias de origem. Ao serem inseridas em uma nova unidade familiar, passavam a exercer funções relacionadas à reprodução, ao cuidado dos filhos, aos afazeres domésticos e à garantia da sobrevivência cotidiana do grupo. Essa divisão sexual dos papéis sociais contribuiu para consolidar relações desiguais entre homens e mulheres, estabelecendo as bases materiais do patriarcado. Sustentado pela apropriação do trabalho feminino e pelo controle sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres, esse sistema assegurou a manutenção da

supremacia masculina ao longo da história, favorecendo sua ampla reprodução e permanência nas diferentes formações sociais (Safiotti, 2004).

Ao refletir sobre a origem e a consolidação do patriarcado, Lerner (2019) argumenta que este constitui uma construção histórica desenvolvida por homens e mulheres ao longo do tempo, cuja configuração inicial surgiu associada às primeiras formas de Estado. Nesse processo, a família patriarcal desempenhou papel fundamental, funcionando como a principal instituição responsável por expressar, reproduzir e perpetuar os valores, normas e relações de poder que sustentaram a dominação masculina ao longo dos séculos.

Nesse contexto, a condição feminina passou a ser definida, sobretudo, por sua sexualidade e capacidade reprodutiva. O corpo e o trabalho das mulheres foram progressivamente apropriados e transformados em recursos de valor econômico e social, submetidos ao controle masculino. Os homens constituíam o grupo detentor do poder sobre as mulheres, enquanto estas não possuíam direitos equivalentes sobre eles. Dessa forma, as mulheres eram frequentemente tratadas como bens passíveis de troca, negociação ou aquisição por meio do casamento, instrumento utilizado para atender aos interesses econômicos, políticos e sociais das famílias envolvidas (Lerner, 2019).

Segundo Lerner (2019), nas antigas sociedades mesopotâmicas, as filhas de famílias pobres podiam ser vendidas para o casamento ou destinadas à prostituição com o objetivo de assegurar a sobrevivência econômica do grupo familiar. Além disso, homens proprietários tinham o direito de exigir um pagamento pela entrega de suas filhas em casamento, valor que era pago pela família do futuro marido. Para a autora, o primeiro papel de gênero historicamente atribuído às mulheres foi justamente o de serem objeto de troca nas transações matrimoniais, enquanto aos homens cabia a função de conduzir e controlar essas negociações.

Um segundo papel socialmente instituído para as mulheres foi o de esposa e administradora do espaço doméstico. Inicialmente associado às mulheres pertencentes às classes dominantes, esse papel estava diretamente relacionado à oferta de serviços reprodutivos, sexuais e domésticos aos seus maridos. A permanência da mulher nessa condição dependia, em grande medida, de sua capacidade de corresponder às expectativas masculinas e familiares. Caso contrário, poderia ser substituída, perdendo os privilégios decorrentes de sua posição social (Lerner, 2019).

Desse modo, observa-se que as sociedades antigas estruturaram uma rígida divisão sexual dos papéis sociais, reservando aos homens as funções de poder, autoridade e reconhecimento público, enquanto às mulheres eram destinados os espaços da reprodução, do cuidado e da subordinação. Essa organização social contribuiu para a consolidação das bases materiais e simbólicas do patriarcado, cujos efeitos continuam influenciando as relações de gênero na contemporaneidade.

As imposições patriarcais, na realidade brasileira são expressamente evidenciadas no código civil 1916. A mulher casada era vista perante a lei como incapaz, dependendo de autorização do marido para trabalhar, assinar contratos, exercer profissão e até viajar. Somente com o Estatuto da Mulher casada, Lei 4.121/1962 esse cenário de dependência jurídica começou a ser alterado e consolidado com a Constituição Federal de 1988 e o atual código civil de 2002, Lei 10.406/2002.

Assim, as significativas mudanças introduzidas pelo Código Civil de 2002, representam um importante avanço no processo de consolidação da igualdade jurídica entre homens e mulheres no ordenamento jurídico brasileiro. Entre essas mudanças, destaca-se o disposto no Artigo 4º, que trata da capacidade civil e do fim da menoridade, estabelecendo que, ao completar 18 anos, a pessoa torna-se plenamente capaz para exercer todos os atos da vida civil.

Desse modo, o novo Código Civil de 2002 não estabelece distinções baseadas no sexo, garantindo que homens e mulheres sejam reconhecidos de maneira igual perante a lei no que se refere à aquisição da capacidade civil plena. Essa alteração possui grande relevância histórica e social, uma vez que rompe com concepções tradicionais presentes em legislações passadas, nas quais as mulheres, em determinados contextos, encontravam-se submetidas à autoridade masculina, especialmente no âmbito familiar e patrimonial. Ao assegurar igualdade jurídica entre os gêneros, o Código Civil de 2002 reafirma os princípios constitucionais de igualdade e dignidade da pessoa humana previstos na Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, o Código Civil de 2002 reconhece homens e mulheres como sujeitos de direitos com a mesma capacidade de assumir responsabilidades, administrar bens, firmar contratos e tomar decisões relacionadas à própria vida civil. Tal mudança reflete não apenas uma atualização normativa, mas também o resultado das lutas históricas pelos direitos das mulheres e pela superação de estruturas jurídicas marcadas pela desigualdade de gênero.

Esse contexto de transformações jurídicas, sociais, políticas e econômicas, favoreceu novas configurações familiares que passaram a coexistir com o modelo tradicional de família nuclear. Entre esses arranjos, destacam-se as famílias monoparentais femininas, caracterizadas pela presença de mulheres que assumem, de forma exclusiva ou predominante, a responsabilidade pela manutenção econômica, organização doméstica e cuidado dos filhos, cuja expansão será discutida na subseção seguinte.

2.2 A expansão das famílias chefiadas por mulheres e a reafirmação das responsabilidades familiares.

O aumento das famílias chefiadas por mulheres constitui uma realidade na sociedade brasileira. De acordo com os dados do IBGE (2022), o percentual de famílias chefiadas por mulheres no Brasil é de 49,1%. Nas regiões Norte e Nordeste, esse percentual ultrapassa a média nacional, como é o caso dos estados de Pernambuco (53,9%), Sergipe (53,1%), Maranhão (53,0%), Amapá (52,9%), Ceará (52,6%), Alagoas (51,7%), Paraíba (51,7%), Bahia (51,0%) e Piauí (50,4%).

Esse expressivo aumento corrobora as transformações pelas quais passam a sociedade capitalista em seus diversos aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais. Como se observa, o Maranhão está entre os três estados com maiores percentuais de mulheres chefes de família, fato que merece atenção por parte dos gestores públicos, no sentido de formular e implementar políticas públicas direcionadas ao atendimento das demandas dessas famílias. Assim, essa expansão revela que os modelos de família também se ampliaram, possibilitando a emergência de novos arranjos familiares, como é o caso das famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

Algumas legislações brasileiras confirmam essas transformações societárias ao apresentarem concepções mais abrangentes de família, ultrapassando definições restritas aos laços de consanguinidade. Dessa forma, reconhecem a diversidade das configurações familiares existentes na sociedade contemporânea.

A Constituição Federal de 1988-CF/88 compreende a família como base da sociedade, atribuindo-lhe especial proteção do Estado. Na Política Nacional de

Assistência Social (PNAS/2004), a família é entendida como “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade” (PNAS, 2004, p. 41).

Essas legislações evidenciam uma concepção mais abrangente de família, uma vez que sua definição não se restringe aos vínculos consanguíneos, incorporando também elementos como o afeto e a solidariedade. Trata-se, portanto, de uma compreensão menos hierarquizada e mais condizente com a diversidade das relações familiares presentes na sociedade contemporânea.

Como se observa, o entendimento acerca da família acompanhou as transformações ocorridas na sociedade, deixando de se limitar aos laços de parentesco biológico para reconhecer outras formas de organização familiar. Nesse contexto, as famílias monoparentais chefiadas por mulheres constituem um arranjo familiar legitimado pela Constituição Federal de 1988. O artigo 226, § 4º, estabelece que “entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (Brasil, 1988).

Dessa forma, as famílias monoparentais, caracterizadas pela presença de apenas um dos genitores e seus filhos, seja em decorrência de circunstâncias como viuvez, separação, abandono ou não reconhecimento da filiação, vêm apresentando crescimento significativo no cenário brasileiro. Esse aumento pode ser constatado por meio dos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que analisou distintos arranjos familiares, onde as famílias monoparentais chefiadas por mulheres representam 29% das unidades domiciliares do país, percentual significativamente superior ao das famílias monoparentais chefiadas por homens, que correspondem a 5% do total. Tal realidade permite associar essa expansão às construções sociais de gênero historicamente atribuídas às mulheres e reproduzidas na sociedade capitalista. Mesmo diante das transformações sociais ocorridas nas últimas décadas, permanece a expectativa de que as mulheres assumam, prioritariamente, as responsabilidades relacionadas ao cuidado e à criação dos filhos, funções tradicionalmente exercidas no âmbito familiar (IPEA, 2022).

Assim, pode-se afirmar que a crescente presença de mulheres na chefia familiar constitui um fenômeno estrutural das sociedades capitalistas contemporâneas, profundamente articulado às transformações políticas, sociais, culturais e econômicas, especialmente àquelas relacionadas ao mercado de trabalho. Contudo, não se pode desconsiderar a importância das lutas empreendidas pelos

movimentos de mulheres em defesa da emancipação feminina e da igualdade de gênero, as quais contribuíram significativamente para ampliar a participação das mulheres nos diversos espaços da vida social. Nessa perspectiva, Dias (2010, p. 22) destaca que:

É certo que a grande afluência das mulheres ao mercado de trabalho foi fruto de uma árdua batalha em prol de políticas públicas de emprego, bem como da generalização de insumos contraceptivos, acesso à educação, ao voto e contra uma política familiar que as estimulava a permanecer no lar.

Desse modo, pode-se afirmar que, se por um lado o ingresso das mulheres no mercado de trabalho contribuiu para o declínio do modelo familiar que atribuía ao homem a condição exclusiva de provedor, modificando os padrões tradicionais de organização doméstica e ampliando significativamente o número de famílias chefiadas por mulheres, por outro lado, as mulheres que assumem a chefia familiar, especialmente monoparentais femininas, são as mais afetadas pela sobrecarga de responsabilidades, uma vez que a ausência de um parceiro ou de outro membro familiar dificulta a divisão das tarefas relacionadas à manutenção da família.

Vale destacar que, mesmo com a ampliação da participação feminina no mercado de trabalho, as mulheres continuam enfrentando o peso das dificuldades que se expressam na ocupação de postos hierarquicamente inferiores aos dos homens. Além disso, mesmo quando exercem funções equivalentes, permanecem recebendo remunerações menores em razão das desigualdades de gênero.

Essa realidade é evidenciada pelo 4º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em parceria com o Ministério das Mulheres, divulgado em novembro de 2025. O estudo analisou 19.423.144 vínculos trabalhistas registrados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), dos quais 30% correspondiam a mulheres e 70% a homens. Os resultados demonstraram que as mulheres recebem, em média, 21,2% menos que os homens, o que representa uma diferença de R\$ 1.049,67. Nas 54.041 empresas com cem ou mais empregados analisadas, a remuneração média feminina foi de R\$ 3.908,76, enquanto a masculina alcançou R\$ 4.958,43.

Dias (2010) em pesquisa realizada junto aos profissionais da saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão-HUUFMA também confirma as disparidades salariais entre homens e mulheres, para mesmo cargo. O estudo demonstra que, embora tenha ocorrido uma ampliação da demanda por esses profissionais, persistem significativas desigualdades salariais entre os sexos.

Durante a pesquisa empírica realizada junto aos profissionais dessas áreas ficou patente que a requisição de seus serviços vem se ampliando sem que se observe uma equalização da carreira e do salário entre homens e mulheres com a mesma formação e titulação. Tantos os profissionais do Serviço Social como de Medicina, a pesquisa identificou a existência de divergências salariais, independente de tempo de serviço ou titulação, sendo os salários mais baixos pagos pelas contratações. [...] em relação aos profissionais de Medicina, a divergência salarial também foi identificada entre os sexos e em todas as especialidades inquiridas, variando de três a mais de dez salários-mínimos (Dias, 2010, p.31-32).

Esses dados permitem afirmar que os obstáculos enfrentados pelas mulheres na esfera produtiva não desaparecem simplesmente em razão do aumento de sua inserção em áreas tradicionalmente marcadas pela predominância masculina, como é o caso da Medicina (Dias, 2010). Dessa forma, concomitantemente à elevação da participação feminina na esfera produtiva, revelam-se também profundas desigualdades de inserção, remuneração e oportunidades profissionais.

Os estudos de Cruz (2005), ao examinarem a predominância masculina nos postos de trabalho da indústria moderna, também confirmam as disparidades salariais relacionadas ao gênero e à raça.

[...] o acesso é mais difícil para as mulheres do que para os homens, e se torna quase proibitivo quando se trata de mulheres negras. A eloquência desse resultado sugere que nas barreiras de acesso quanto ao gênero /raça. Nesse contexto, os salários mais baixos são destinados à mulheres e, na camada de assalariados com rendimento mais altos, a porcentagem de mulheres tende a decrescer [...] (Cruz, 2005, p. 76-77).

Estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese, 2023) também confirmam as disparidades salariais entre homens e mulheres.

Em termos de rendimentos, as mulheres ganharam, em média, 21% a menos do que os homens - o equivalente a R\$ 2.305 para elas e a R\$ 2.909 para eles. Por setor de atividades, mesmo quando as mulheres eram a maioria, elas recebiam menos, em média. Nos serviços domésticos, as trabalhadoras representavam cerca de 91% dos ocupados e o salário foi 20% menor do que o dos homens. No agrupamento educação, saúde e serviços sociais, elas totalizaram 75% dos ocupados e tinham rendimentos médios 32% menores do que os recebidos pelos homens (Dieese, 2023, p.4).

Esse Departamento revela que concomitante as diferenças salariais para o mesmo cargo, as mulheres também enfrentam obstáculos para ingressar, permanecer e alcançar melhores condições nesse espaço.

Do total da força de trabalho (Pessoas com 14 anos ou mais, ocupadas ou em busca de trabalho, formam a força de trabalho total), no Brasil, 44,0%

eram mulheres, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PnadC), realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), para o 3º trimestre de 2022. Elas, no entanto, eram também a maioria entre os desempregados (55,5%). O resultado aparece na taxa de desocupação: 11,0% para as mulheres e 6,9% para os homens, no mesmo período de análise (Dieese, 2023, p.2).

Esses dados revelam que os homens ainda ocupam uma posição privilegiada nas relações de trabalho, historicamente estruturadas de forma desfavorável às mulheres. Essa realidade pode ser compreendida à luz da divisão sexual do trabalho, característica de uma sociedade marcada por relações patriarcais que permanecem vigentes.

Outro aspecto relevante destacado pelo Dieese (2023) refere-se à situação das pessoas que se encontram fora do mercado de trabalho. Os dados demonstram que as mulheres são as mais afetadas pelo desemprego e constituem a maioria entre as pessoas em situação de desalento, categoria composta por indivíduos que desejam trabalhar e estão disponíveis para o trabalho, mas deixam de procurar emprego por acreditarem que não encontrarão uma vaga ou por considerarem não possuir experiência suficiente para ingressar no mercado de trabalho (Dieese, 2023).

Além disso, entre as pessoas ocupadas, as mulheres representam a maior parcela da população subocupada, isto é, daquela que trabalha menos de quarenta horas semanais, mas gostaria de ampliar sua jornada de trabalho (Dieese, 2023). Essa realidade permite inferir que a insuficiência de recursos financeiros frequentemente obriga muitas mulheres a buscar formas complementares de obtenção de renda para suprir as necessidades do grupo familiar.

O fato de as mulheres receberem salários inferiores aos dos homens pelo desempenho de atividades de igual valor demonstra que as desigualdades de gênero permanecem estruturando as relações de trabalho. Essas disparidades evidenciam que, na sociedade capitalista, as mulheres ainda pagam o preço de serem mulheres, sendo submetidas a mecanismos de discriminação que desvalorizam sua força de trabalho e restringem seu acesso a melhores condições de emprego, renda e reconhecimento profissional.

Essas dificuldades afetam de maneira mais intensa as mulheres chefes de família, especialmente aquelas que assumem sozinhas a responsabilidade pela manutenção do grupo familiar. Muitas vezes, elas são obrigadas a aceitar salários inferiores para garantir a subsistência de suas famílias, mesmo quando exercem a mesma profissão e possuem qualificação semelhante à dos homens.

Embora essas dificuldades incidam de forma mais severa sobre mulheres pobres e negras, a chefia monoparental feminina não pode ser reduzida às camadas menos favorecidas da população, uma vez que a pobreza não constitui o único fator explicativo para a chefia familiar feminina. Trata-se de um fenômeno complexo, atravessado por múltiplos fatores sociais, econômicos, culturais e familiares que podem levar as mulheres a assumirem a responsabilidade pelo núcleo doméstico.

A esse respeito, destacam-se as contribuições de Macedo (2008), que relaciona o crescimento da chefia familiar feminina às transformações societárias contemporâneas e afirma que essa condição possui múltiplos significados:

[...] múltiplos significados, tais como a situação da mulher solteira, viúva ou separada com filhos, ou daquela que pode ser casada e estar coabitando com companheiro e filhos, ou encontrar-se nessas mesmas condições e ainda estar vivendo com parentes e outros agregados (Macedo, 2008, p.395).

O fenômeno das mulheres chefes de família, estudado por Macedo (2008), contribui para a compreensão da realidade contemporânea ao não estabelecer uma relação direta entre chefia familiar feminina e pobreza. Isso porque as mulheres não se tornam chefes de família exclusivamente em razão de sua condição socioeconômica, uma vez que existem múltiplos fatores e circunstâncias que explicam suas trajetórias. É importante reconhecer que a pobreza interfere significativamente na vida das mulheres, historicamente direcionadas a ocupar posições de menor prestígio social. Entretanto, não se afirma aqui que mulheres pobres e mulheres pertencentes a classes mais favorecidas vivenciem a chefia familiar de forma semelhante. O que se pretende destacar é que não existe uma relação diretamente proporcional entre chefia familiar feminina e pobreza, visto que esse fenômeno atravessa diferentes classes sociais.

Nesse sentido, Macedo (2008, p. 289) problematiza o que denomina de “[...] questionamento de uma homogeneidade artificial construída em torno das mulheres em situação de chefia de seus núcleos doméstico-familiares”. Segundo a autora, grande parte dos estudos sobre o tema tem enfatizado um perfil homogêneo das mulheres chefes de família, frequentemente identificadas como as mais pobres entre os pobres.

Cabe destacar que Macedo (2008) priorizou a análise da chefia familiar feminina no universo da classe média, cujas entrevistadas possuíam renda mensal variando entre seis e quinze salários mínimos. Esse estudo reforça o entendimento

de que nem toda mulher chefe de família se encontra em situação de pobreza, evidenciando a heterogeneidade desse grupo social. Conforme assinala a autora, algumas mulheres vivenciam a chefia familiar “[...] como resultado das melhorias das condições de vida” (Macedo, 2012). Essa constatação permite inferir que a pobreza não constitui o único fator responsável pelo aumento das chefias familiares femininas.

Contudo, mulheres chefes de família pertencentes a diferentes classes sociais vivenciam essa condição de formas distintas. O poder aquisitivo das mulheres mais abastadas pode libertá-las, em grande medida, de parte dos trabalhos domésticos e de outras atividades relacionadas à manutenção do lar, por meio da contratação de serviços ou da aquisição de recursos que facilitem essas tarefas. Em contrapartida, mulheres pobres, em razão da insuficiência de recursos financeiros, frequentemente encontram dificuldades até mesmo para adquirir eletrodomésticos básicos que possam reduzir o esforço despendido nas atividades domésticas. Dessa forma, sua rotina tende a ser marcada pela luta cotidiana pela própria sobrevivência e pela manutenção de sua família.

A expressão “luta pela sobrevivência” é compreendida aqui conforme a conceituação apresentada por Gomes (1995, p. 65), para quem ela se refere à “[...] luta travada por uma ou mais pessoas, no dia a dia, de maneira a garantir o mínimo necessário à subsistência individual ou de um grupo doméstico”.

Nesse contexto, destaca-se que a monoparentalidade feminina pode gerar dificuldades na articulação entre trabalho e responsabilidades familiares, sendo essas experiências atravessadas por fatores como raça, sexo e classe social, além de situações de preconceito e desvalorização social.

As reflexões acerca deste processo de sobrevivência conduzem a uma avaliação sobre as condições de trabalho e o papel materno no cuidado com os filhos. O que muitas vezes pode vir a gerar na mulher um sentimento de sobrecarga ou receio de não estar presente de maneira satisfatória no cotidiano dos/as filhos e filhas por ter de enfrentar longas jornadas de trabalho para sustentar a família e ainda ter que cumprir suas obrigações em casa. (Rocha, Adi, Alves, 2016, p.7).

As reflexões acerca desse processo de sobrevivência conduzem à análise das condições de trabalho e do papel materno no cuidado com os filhos. Muitas vezes, essa realidade produz nas mulheres sentimentos de sobrecarga e preocupação por não conseguirem estar presentes de forma satisfatória no cotidiano dos filhos e filhas, em razão das longas jornadas de trabalho necessárias para garantir a manutenção

da família e, simultaneamente, cumprir as responsabilidades domésticas (Rocha; Adi; Alves, 2016).

Também são relevantes as análises de Berquió (2002), que destacam a diversidade de situações que podem caracterizar a chefia familiar feminina. Segundo a autora:

Uma chefia feminina tem vários significados: uma mulher solteira, separada ou viúva, com filhos, tendo ou não parentes e/ou agregados em casa; mulher solteira, separada viúva sem filhos morando em casa, ou porque não os teve, ou porque, adultos, já saíram de casa ou já faleceram, tendo ou não parentes e ou agregados vivendo em domicílio; mulher solteira, separada ou viúva, morando sozinha, ou mulheres casadas chefiando a família mesmo tendo marido ou companheiro em casa. (Berquió, 2002, p. 246).

Autores como Rocha, Adi e Alves (2008) também identificam diferentes formas de manifestação da chefia familiar feminina. Segundo essas autoras, ela pode ocorrer em três situações principais: na ausência dos cônjuges, quando a mulher assume integralmente o sustento da família; na ausência do parceiro, com a mulher responsabilizando-se pela provisão financeira dos filhos; e, ainda, em famílias compostas por homem e mulher, nas quais a mulher assume a principal responsabilidade pelo sustento e pela administração do lar.

Entre os principais fatores que contribuem para a monoparentalidade feminina, Rocha, Adi e Alves (2008) destacam a viuvez, a maternidade solo, a inserção feminina no mercado de trabalho, as mudanças nos comportamentos sociais e nos modelos familiares, a emancipação social e cultural das mulheres, bem como a separação e o abandono.

Assim, diante da expressiva expansão das famílias chefiadas por mulheres, compreende-se que, se por um lado a inserção feminina no mercado de trabalho possibilitou a conquista de espaços anteriormente ocupados predominantemente por homens, por outro lado, produziu uma ampliação das responsabilidades assumidas pelas mulheres. Isso ocorre porque as exigências do trabalho remunerado somam-se às demandas do trabalho doméstico e dos cuidados familiares, resultando em uma significativa sobrecarga de trabalho para aquelas que exercem a chefia de suas famílias.

Dessa forma, a expansão das famílias monoparentais chefiadas por mulheres no Brasil revela uma realidade que demanda atenção do poder público. Trata-se de um fenômeno que exige a formulação e a implementação de políticas públicas

capazes de promover melhorias nas condições de vida dessas famílias, especialmente daquelas que vivenciam situações de pobreza.

As análises desenvolvidas ao longo desta subseção evidenciam que a chefia familiar feminina constitui um fenômeno complexo, atravessado por múltiplos fatores econômicos, sociais, culturais e familiares. Embora o crescimento das famílias monoparentais chefiadas por mulheres esteja relacionado às transformações nos arranjos familiares e à ampliação da participação feminina na esfera pública, persistem desigualdades que condicionam a experiência dessas mulheres, especialmente no que se refere ao trabalho, à renda e às responsabilidades familiares. Compreender essa realidade exige analisar os mecanismos sociais que historicamente atribuíram funções distintas a homens e mulheres, estabelecendo uma distribuição desigual das atividades produtivas e reprodutivas. Nesse sentido, a subseção seguinte discute a divisão social e sexual do trabalho e seus impactos na vida das mulheres.

2.3 Divisão social e sexual do trabalho e as injustiças na vida das mulheres.

Como já indicado neste trabalho, percebe-se que, na sociedade contemporânea, ainda permanecem papéis de gênero bem definidos. Mesmo diante das intensas lutas empreendidas pelas mulheres na conquista de direitos, entre elas a inserção no mercado de trabalho, elas continuam enfrentando inúmeros obstáculos para ocupar espaços e desempenhar funções historicamente atribuídas aos homens.

Embora os indicadores educacionais do IBGE (2022) demonstrem que as mulheres apresentam, em média, níveis de escolaridade superiores aos dos homens, especialmente no ensino superior, cujo percentual correspondem a 19% para elas e 14% para eles, o que representa um importante avanço e um elemento significativo no processo de transformação das relações de gênero em uma sociedade ainda fortemente marcada pelo machismo, essa conquista não tem sido suficiente para eliminar as desigualdades existentes. Ao contrário, a lógica capitalista continua reproduzindo mecanismos de desvalorização do trabalho feminino, expressos nas disparidades salariais, na segregação ocupacional e nas dificuldades de acesso aos espaços de poder e decisão.

Um olhar sobre o século XIX evidencia que os homens exerciam o papel de provedores exclusivos da família, condição que lhes assegurava o controle sobre as

mulheres e os demais membros do núcleo familiar que deles dependiam economicamente. Às mulheres, por sua vez, era reservado o espaço privado do lar, cabendo-lhes a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e dos demais familiares.

A história do século XIX revela que havia, na sociedade de modo geral, uma nítida divisão entre domínio público e privado. Os homens “pertenciam” à esfera pública, pois desempenhavam de forma predominante o papel de provedor da família, e as mulheres “pertenciam” à esfera privada, uma vez que o cuidado do lar funcionava como atividade de contrapartida dado o sustento financeiro do marido (Sousa; Guedes, 2016, p.123).

Essa visão dicotômica, que segmenta as atribuições de homens e mulheres, confere ao primeiro um lugar de destaque social, naturalizando posições de poder e prestígio como características inerentes ao universo masculino, ao mesmo tempo em que destina às mulheres funções consideradas inferiores ou secundárias.

Em contextos históricos como o da industrialização, percebe-se que o capitalismo, impulsionado pela busca constante de lucro, acabou promovendo alterações nos padrões sociais até então vigentes. Com o surgimento das fábricas, as mulheres passaram a ocupar espaços para além do ambiente doméstico e a exercer atividades remuneradas. Entretanto, conforme observam Sousa; Guedes (2016, p. 123), “[...] o relaxamento das fronteiras entre o mundo produtivo e reprodutivo tem contribuído com a possibilidade de as mulheres participarem do mundo produtivo, mas não reveste o afastamento dos homens do mundo doméstico”.

Com base nesse entendimento, pode-se inferir que a participação feminina no mundo produtivo não foi acompanhada por mudanças igualmente significativas na distribuição das responsabilidades domésticas. Em outras palavras, “isso significa que a esfera de reprodução da família, como educação e demais cuidados, continua, em grande medida, a cargo das mulheres” (Sousa; Guedes, 2016, p.123).

Essa realidade assume contornos ainda mais intensos entre as mulheres que exercem a chefia familiar, especialmente nas famílias monoparentais. Nesses arranjos, a ausência de outro adulto para compartilhar as responsabilidades domésticas e de cuidado faz com que as exigências da produção e da reprodução social se concentrem sobre uma única pessoa. Dessa forma, a análise da divisão sexual do trabalho torna-se fundamental para compreender as dificuldades enfrentadas pelas mulheres chefes de família monoparental na sociedade contemporânea.

No contexto atual da sociedade capitalista, os homens continuam usufruindo de maior liberdade para decidir sobre seu nível de envolvimento nos cuidados familiares, sem que isso lhes acarrete maiores julgamentos sociais. Às mulheres, entretanto, essa possibilidade de escolha permanece limitada. Aquelas que buscam priorizar projetos pessoais, profissionais ou acadêmicos fora do ambiente doméstico frequentemente são alvo de críticas e cobranças por parte de uma sociedade que ainda naturaliza a sobrecarga feminina.

Apesar das mudanças nas estruturas familiares e de relações de gênero que aconteceram nas últimas décadas, as permanências e as nuances de um sistema simbólico e de representações sobre a divisões sexuais – sobretudo quanto ao tema dos cuidados de filhos pequenos – ainda seguem mentalidades de longa duração, dando destaque às representações relativas à assimetrias de gênero, sobretudo a questão da participação masculina nessa abordagem relacional (Cavalcanti; Barbosa; Caldeira, 2012, p.191).

Para essas autoras, o cuidado não se restringe à provisão material da família. Trata-se de uma atividade que envolve proteção, acompanhamento físico e emocional, educação, disciplina, convivência e lazer. O exercício dessas funções exige dedicação contínua, especialmente em termos de tempo. Nesse sentido, destacam que “[...] quaisquer que sejam as condições, o cuidado com crianças lhes incube, tenham elas ou não outros campos de atividades [...]” (Cavalcanti; Barbosa; Caldeira, 2012, p. 193).

Diante disso, pode-se afirmar que a separação entre as esferas pública e privada, expressa na distinção entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado, embora tenha passado por reconfigurações, sofreu mudanças limitadas. As transformações ocorridas não foram suficientes para alterar profundamente a estrutura hierárquica que sustenta a divisão sexual do trabalho. Assim, “as atribuições socialmente definidas para homens e mulheres, no fim das contas, permanecem nas concepções culturais, uma vez que delegam ainda às mulheres as responsabilidades da reprodução social” Sousa; Guedes (2016, p. 123).

Desse modo as reflexões de Sousa; Guedes (2016) contribuem para ampliar a compreensão acerca da permanência dessas desigualdades. Segundo os autores:

O ingresso das mulheres no mundo econômico não equilibra as funções atribuídas aos sexos, ao contrário, reforça as desvantagens vividas pelas mulheres que atualmente compartilham com os homens, de forma equânime ou não, a provisão financeira da família juntamente com a responsabilidade da esfera reprodutiva. A saída do lar e as conquistas cada vez mais visíveis no âmbito público representaram uma revolução incompleta, uma vez que as mulheres ainda assumem praticamente sozinhas as atividades do espaço

privado, o que perpetua uma desigual e desfavorável divisão sexual do trabalho para elas (Sousa; Guedes, 2016, p.125).

A desigual divisão social e sexual do trabalho permite afirmar que o tempo destinado ao trabalho produtivo é significativamente maior para os homens, enquanto as mulheres dedicam uma parcela muito superior de seu tempo às atividades de reprodução social.

Desse modo, as atividades laborais foram associadas a estereótipos de gênero que atribuem aos homens características como força, coragem e liderança, vinculando-os aos trabalhos considerados mais valorizados socialmente. Às mulheres, por sua vez, foram associadas qualidades como paciência, delicadeza e minúcia, frequentemente relacionadas às atividades de cuidado e aos trabalhos considerados “mais leves” (Sousa e Guedes, 2016).

Para esses autores, embora essa dicotomia entre masculino e feminino venha sofrendo alterações à medida que as mulheres ocupam funções antes atribuídas exclusivamente aos homens, tais mudanças não modificaram a essência da divisão sexual do trabalho. Isso porque permanece a lógica segundo a qual “há hierarquização do trabalho masculino como de maior valor do que o trabalho feminino” (Sousa; Guedes, 2016, p. 125).

Apesar de não alterar estruturalmente a divisão sexual do trabalho, o acesso das mulheres a ocupações tradicionalmente atribuídas aos homens, contribuiu para a participação masculina em atividades historicamente atribuídas às mulheres, ainda que de forma tímida, o que demonstra que as relações sociais de sexo são dinâmicas e contraditórias. Tal realidade reafirma o caráter não linear das transformações sociais e evidencia as contradições inerentes ao sistema capitalista.

Assim, pode-se afirmar que, no Brasil, persiste uma acentuada desigualdade de gênero, cujos questionamentos ainda são pouco expressivos, contribuindo para a naturalização de papéis socialmente definidos para homens e mulheres. Ainda hoje, é comum atribuir aos homens a responsabilidade pela provisão financeira da família e às mulheres o trabalho do cuidado. Nesse sentido, Dias (2010, p. 64) afirma que:

[...] A divisão sexual do trabalho preserva a assimetria nas relações de trabalho de homens e mulheres, designando a eles a esfera produtiva e funções que agregam um forte valor social e, a elas, a esfera reprodutiva e a destinação do trabalho doméstico, que inclui as tarefas do cuidado (alimentação, higiene) e a reprodução da vida, como sendo algo natural.

Discutir as assimetrias entre homens e mulheres na sociedade capitalista implica questionar a própria lógica de organização do capital, que historicamente construiu a imagem do homem como forte, viril e apto às funções de comando, enquanto associou a mulher à fragilidade, à delicadeza, ao cuidado e às atividades consideradas de menor prestígio social.

Nessa perspectiva, os afazeres domésticos foram direcionados ao universo feminino sob o argumento de que as mulheres possuiriam características naturalmente adequadas para tais atividades. O fato de esse trabalho ser cansativo, repetitivo, desgastante e essencial à reprodução da vida social é frequentemente invisibilizado pelo capitalismo, que se beneficia de sua não remuneração.

Desse modo, a realidade contemporânea do trabalho doméstico mantém estreita relação com conjunturas históricas anteriores, pois, conforme observam Sousa; Guedes (2016, p. 124),

como as atividades domésticas eram baseadas nos vínculos de casamento e reciprocidades parentais, as relações de subalternidade e opressão entre os sexos ficavam escondidas na cumplicidade familiar, que reservava às mulheres o amor e o cuidado à família e ao homem a provisão financeira.

Nesse cenário, a mãe continua sendo vista como aquela que deve realizar qualquer esforço em benefício da família. Mesmo diante do cansaço decorrente de jornadas intensas de trabalho, remunerado ou não, espera-se que ela exerça suas funções por amor. Dessa forma, atividades relacionadas à educação dos filhos, aos cuidados com a higiene, ao acompanhamento de idosos são atribuídas prioritariamente às mulheres. Em outras palavras, no espaço privado do lar, a mãe permanece como a principal referência responsável pelos cuidados cotidianos, pela proteção e pela formação moral dos filhos. Enquanto isso, os espaços públicos continuam sendo socialmente associados aos homens, em razão de seu papel historicamente vinculado à provisão financeira.

Para Hirata; Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho constitui uma forma específica da divisão social, historicamente construída a partir das relações sociais entre os sexos. Trata-se de um processo social continuamente reproduzido, que destinou às mulheres a responsabilidade pela esfera reprodutiva e aos homens a inserção predominante na esfera produtiva. Essa divisão não apenas estabelece funções distintas para homens e mulheres, mas também produz e reproduz relações

de desigualdade e hierarquização, contribuindo para a manutenção de assimetrias de poder na sociedade.

Nessa perspectiva, as relações sociais de sexo são marcadas por profundas desigualdades, que se expressam tanto na distribuição das atividades produtivas e reprodutivas quanto no acesso a recursos, direitos e oportunidades. Como enfatizam Sousa; Guedes (2016, p. 125), “as relações sociais entre os sexos se apresentam desiguais, hierarquizadas, marcadas pela exploração e opressão de um sexo em contraponto à supremacia do outro”.

Desse modo, a divisão do trabalho forjada na sociedade capitalista destinou às mulheres as atividades de cuidado, historicamente desvalorizadas, enquanto aos homens foi atribuída a produção material da vida, associada ao prestígio, à remuneração e ao poder social. O espaço visível e valorizado da sociedade foi, portanto, direcionado predominantemente ao universo masculino.

Conforme observa Dias (2010), a divisão sexual do trabalho continua contribuindo para a desvalorização social das mulheres ao associá-las prioritariamente à esfera reprodutiva e ao trabalho doméstico.

É assim que na ordem capitalista, legitima-se uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens; reforça-se uma construção social com forte conotação hierárquica, que concorre para a desvalorização da participação destas, principalmente no mercado de trabalho, e que há muito vem contribuindo para a conformação de uma desigualdade social que afeta ambos os sexos, em prejuízo do feminino, auxiliando na ocultação dos mecanismos de exploração e de dominação dos homens sobre as mulheres no meio social e que fazem da esfera do mundo doméstico o seu verdadeiro universo. (Dias, 2010, p.71).

Conforme destaca essa autora, essa construção social hierarquizada contribui para a manutenção de uma desigualdade que atinge ambos os sexos, mas incide de forma mais intensa sobre as mulheres. Isso porque as relações de gênero, estruturadas sob a lógica da dominação masculina, tendem a naturalizar a inferiorização feminina e a ocultar os mecanismos de exploração que sustentam essa condição.

As contribuições de Federici (2019) permitem aprofundar a análise da divisão sexual do trabalho ao evidenciar que o trabalho doméstico e de cuidado não constitui apenas uma responsabilidade atribuída culturalmente às mulheres, mas um elemento fundamental para a reprodução da sociedade capitalista. Para a autora, a invisibilização desse trabalho e sua naturalização como expressão de amor, vocação ou obrigação feminina ocultam seu caráter produtivo e sua importância para a

reprodução cotidiana da força de trabalho. Dessa forma, o capitalismo beneficia-se da realização de uma ampla quantidade de trabalho não remunerado, transferindo para as mulheres responsabilidades essenciais à manutenção da vida social.

O discurso da naturalidade do trabalho de cuidado com a família, bem como o direcionamento do trabalho doméstico não remunerado é uma realidade ainda atual. Devido a estudos como os de Saffiotti (2008); Federici, (2019) questionando essa imposição pode se dizer que já se consegue avistar possibilidade de sua recusa, porém, esta realidade ainda é bem distante para muitas mulheres principalmente para aquelas mulheres monoparentais chefes de famílias que são desafiadas a arcar com o dispêndio de toda responsabilidade em seus lares, ou seja, recai unicamente sobre elas o trabalho de cuidado com toda a famílias, a execução das tarefas domésticas e toda a provisão do sustento.

Desse modo, a divisão social e sexual do trabalho na sociedade capitalista permanece estruturada por relações desiguais de gênero que atribuem às mulheres a responsabilidade prioritária pela reprodução social, mesmo quando estas participam ativamente da esfera produtiva. Embora mudanças importantes tenham ocorrido nas últimas décadas, persistem mecanismos que mantêm a sobrecarga feminina e a desvalorização das atividades de cuidado. Uma das expressões mais evidentes dessa realidade é a dupla jornada de trabalho, fenômeno que afeta de forma particularmente intensa as mulheres chefes de família e que será discutido na subseção seguinte.

2.4 Trabalho feminino e a dupla jornada.

A ampliação da participação feminina no mercado de trabalho, especialmente a partir da segunda metade do século XX, não foi acompanhada por transformações equivalentes na distribuição das responsabilidades domésticas e de cuidado. Como resultado, consolidou-se a dupla jornada de trabalho, caracterizada pela articulação entre o trabalho remunerado e as atividades reprodutivas desempenhadas no âmbito familiar.

Como aponta Federici (2019), a ampliação da presença feminina no mercado de trabalho resulta de um longo processo de lutas sociais e da recusa ao confinamento das mulheres ao espaço doméstico. Entretanto, essa conquista não significou a redistribuição das atividades reprodutivas entre homens e mulheres. Ao contrário,

muitas mulheres passaram a acumular responsabilidades produtivas e reprodutivas, configurando aquilo que se convencionou chamar de dupla jornada de trabalho.

[...] as mulheres hoje trabalham ainda mais do que no passado. Isso acontece particularmente entre as mulheres chefes de famílias e as mulheres com os salários baixos, que muitas vezes são obrigadas a fazer bicos para poder pagar as contas (Federici, 2019, p.109).

No contexto das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, essa realidade manifesta-se de forma ainda mais acentuada, uma vez que a responsabilidade pela provisão econômica e pela reprodução social recai exclusivamente sobre elas.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, considerando os diferentes arranjos familiares existentes no país, cerca de 13,5% das famílias brasileiras são compostas por mulheres sem cônjuge e com filhos, o que corresponde a aproximadamente 7,8 milhões de domicílios. Importa destacar que, quando se considera exclusivamente o universo das famílias monoparentais, as mulheres representam cerca de 86% dos responsáveis familiares, enquanto os homens correspondem a 13,5%.

É necessário ressaltar que, segundo os dados desse Censo, as mulheres passaram a ocupar 49,1% das posições de chefia familiar, incluindo aquelas que vivem em união conjugal. Esse dado evidencia transformações significativas nas configurações familiares brasileiras. No entanto, tais mudanças não foram acompanhadas por uma redistribuição proporcional do trabalho doméstico e de cuidado, que permanece profundamente desigual.

Essa desigualdade torna-se evidente quando se analisam os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022), segundo os quais as mulheres dedicavam, em média, 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos e ao cuidado de pessoas, enquanto os homens dedicavam apenas 11,7 horas. Essa disparidade demonstra que a inserção feminina no mercado de trabalho não foi suficiente para romper com a lógica que continua atribuindo às mulheres a responsabilidade prioritária pela reprodução da vida social.

Esses dados revelam que a crescente participação feminina na esfera produtiva não foi acompanhada por uma redistribuição equivalente das tarefas domésticas e de cuidado no interior das famílias. Em muitos casos, resultou na ampliação de suas jornadas de trabalho, pois as mulheres passaram a acumular responsabilidades nas

esferas produtiva e reprodutiva, assumindo simultaneamente o trabalho remunerado e a maior parte das atividades indispensáveis à manutenção da vida cotidiana. Trata-se de uma dinâmica que expressa a permanência da divisão sexual do trabalho, cuja lógica continua atribuindo às mulheres a responsabilidade prioritária pelo cuidado dos filhos, dos idosos, das pessoas dependentes e pela organização do espaço doméstico.

Importante ressaltar que o trabalho doméstico ultrapassa as atividades relacionadas à limpeza e à organização da casa, estando diretamente vinculado à reprodução cotidiana da vida e da força de trabalho. Nessa perspectiva, Bezerra (2012, p. 229) afirma que:

A produção de valores de uso pelas esposas, como lavar, passar, preparar alimento, cuidar de filhos e arrumar a casa, é fundamental para assegurar certo bem-estar e a reposição da força de trabalho despendida ao trabalhador no processo de produção. É a partir dessa dependência entre produção e economia domésticas que é estruturado o grupo familiar[...] (Bezerra, 2012, p.229).

As contribuições de Bezerra evidenciam que produção e reprodução social constituem dimensões inseparáveis da vida social, uma vez que a manutenção cotidiana dos trabalhadores depende diretamente das atividades realizadas no âmbito doméstico.

Segundo essa autora, as mulheres enfrentam dificuldades para exercer a chefia familiar mesmo quando são as principais ou únicas provedoras do grupo doméstico. Em muitas situações, quando desempenham atividades produtivas e contribuem para o orçamento familiar, sua renda é percebida pelos companheiros como complementar ou secundária, minimizando sua importância para a manutenção da família. Por outro lado, quando a mulher assume sozinha a provisão econômica do lar, podem surgir conflitos familiares envolvendo outros membros do grupo doméstico, especialmente os filhos, que nem sempre reconhecem sua autoridade e capacidade de tomar decisões relacionadas aos interesses coletivos da família.

Essa realidade evidencia que a chefia familiar feminina não implica, necessariamente, o reconhecimento social da autoridade das mulheres no interior da família. Ao contrário, muitas delas continuam enfrentando resistências decorrentes de padrões culturais historicamente construídos, que associam o exercício da autoridade e do poder decisório ao universo masculino. Desse modo, além da sobrecarga material decorrente da dupla jornada de trabalho, as mulheres chefes de família

também enfrentam desafios relacionados à legitimação de seu papel como principais responsáveis pela organização e manutenção do núcleo familiar.

Conforme já mencionado, a mulher que exerce a chefia monoparental vivência de forma mais intensa os impactos da articulação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares, uma vez que não dispõe de outro adulto para ratear tais atribuições.

Nesse sentido, Pacheco (2005, p. 76) observa que:

[...] as dificuldades na conciliação dos diferentes papéis desempenhados pelas mulheres são maiores no caso daquelas que são chefes de famílias. Isto talvez seja decorrente de que a responsabilidade, tanto pelo sustento da família quanto pelo cuidado da casa e das crianças, recai, neste caso, unicamente sobre ela.

O que se observa na dupla jornada de trabalho é que a mulher passa a acumular, significativamente maiores tarefas e responsabilidades. Pode-se dizer que ela exerce simultaneamente diversos papéis e atribuições, pois é responsável tanto pela reprodução, e dependendo da composição familiar, quanto pelo custeio de todas as despesas do lar.

No Brasil, segundo estudos de Hirata (2016), o trabalho de cuidado é executado majoritariamente por mulheres. Dessa forma, ainda que envolva diferentes sujeitos, como Estado, mercado, família, organizações não governamentais, associações, instituições filantrópicas e trabalhadores/as voluntários/as, sua execução ocorre de forma desigual e assimétrica, uma vez que continua recaindo predominantemente sobre as mulheres e, “provavelmente seguirá sendo assim, já que se trata de um trabalho precário, com baixos salários, pouco reconhecido e pouco valorizado” (Hirata, 2016, p.53).

Assim, os estudos dessa autora, confirmam que o trabalho de cuidado, enquanto profissão, é pouco valorizado, mal remunerado e socialmente pouco reconhecido. Essas características mantêm estreita relação com sua execução histórica no âmbito doméstico e familiar pelas mulheres. Essa realidade coaduna-se com a lógica das construções sociais produzidas pelo capital, que tradicionalmente atribui às mulheres papéis de pouca ou nenhuma visibilidade social, sustentando o discurso de que, por amor, elas seriam capazes de superar todas as dificuldades em benefício da família.

A mulher chefe de família monoparental enfrenta diariamente a dupla jornada de trabalho. Como aponta Oliveira (1999, p. 35), “[...] à mulher cabe, além do seu

trabalho fora de casa, a incumbência da execução do papel de mãe, esposa e dona de casa”. Na mesma direção, Moura, Lopes e Silveira (2016, p. 60) enfatizam que se trata de “[...] uma dupla jornada de trabalho, ou melhor, uma jornada extensiva de trabalho, que começa em casa, passa pelo mundo do trabalho e termina novamente em casa”.

Assim, nos arranjos monoparentais femininas, a dupla jornada assume características particulares, uma vez que a ausência de outro adulto para dividir as responsabilidades familiares concentra sobre a mulher a totalidade das atividades relacionadas à provisão econômica, ao trabalho doméstico e ao cuidado. Nessas circunstâncias, a sobrecarga deixa de representar apenas uma dificuldade cotidiana e passa a constituir um elemento estruturante das condições de vida dessas mulheres.

Desse modo, a sobrecarga da dupla jornada vivenciada pelas mulheres chefes de família não pode ser compreendida apenas como resultado da acumulação de tarefas, mas como um fenômeno socialmente construído, enraizado na divisão sexual do trabalho e sustentado por relações desiguais de gênero, classe e raça.

Conforme argumenta Federici (2019), [...] “o trabalho doméstico é muito mais do que a limpeza da casa: é o trabalho que produz e reproduz a força de trabalho e, portanto, é fundamental para a acumulação capitalista”. Ou seja, esse sistema se beneficia desse trabalho ao não o remunerar e ao apresentá-lo como expressão natural do amor, da maternidade e da responsabilidade feminina.

Sob esse viés, as famílias monoparentais femininas evidenciam de forma particularmente intensa as contradições entre produção e reprodução social, pois concentram sobre as mulheres a responsabilidade simultânea pela geração de renda e pela manutenção cotidiana da vida familiar. Dessa forma, a mulher que assume a chefia familiar e que, cotidianamente, é convocada a ser forte, cuidadora, provedora e resiliente também precisa de cuidado, apoio e visibilidade nas políticas públicas. Essa necessidade torna-se ainda mais evidente no contexto das famílias pobres, nas quais as desigualdades sociais e de gênero intensificam os desafios enfrentados por essas mulheres. Como afirma Pacheco (2005, p. 85).

De fato, as instituições públicas têm se mostrado incapazes de suprir as necessidades dos mais desfavorecidos, ficando a sobrevivência dos pobres dependente muito mais dos seus recursos pessoais, das energias e das estratégias que cada um é capaz de mobilizar, do que dos recursos disponibilizados pelo Estado. Se hoje, por um lado, a população mais carente das grandes metrópoles do país conta com uma infraestrutura melhor – água, luz, esgoto e asfalto em um número cada vez maior de ruas e casas –, por

outro, o desemprego, a desvalorização dos salários e a consequente diminuição da renda familiar, além da violência que ronda seu cotidiano, vêm afetando, cada vez mais, estas famílias.

No mercado de trabalho, essa sobrecarga se expressa em trajetórias profissionais marcadas pela precarização, pela informalidade e pela desigualdade salarial. As mulheres tendem a ocupar postos mais instáveis e mal remunerados, frequentemente associados às atividades de cuidado, ao mesmo tempo em que enfrentam a penalização da maternidade e a limitação das oportunidades de ascensão profissional. A dupla jornada, portanto, não apenas intensifica a exploração do trabalho feminino, mas também contribui para a reprodução das desigualdades de gênero ao longo do ciclo de vida.

É importante destacar que os efeitos da dupla jornada não incidem de maneira homogênea sobre todas as mulheres. As condições de classe e raça atravessam essa experiência, produzindo formas diferenciadas de exploração. Mulheres negras e pobres, em particular, estão mais expostas a jornadas extensas, empregos precarizados e à responsabilização exclusiva pelo cuidado familiar.

Desse modo, a sobrecarga decorrente da articulação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares produz impactos significativos na vida das mulheres chefes de família. As reflexões acerca desse processo conduzem à análise das condições de trabalho e do papel materno no cuidado dos filhos, uma vez que as longas jornadas laborais frequentemente geram sentimentos de exaustão e preocupação quanto à possibilidade de acompanhar adequadamente o desenvolvimento das crianças.

A análise da dupla jornada evidencia que a sobrevivência das famílias monoparentais chefiadas por mulheres não depende exclusivamente do trabalho remunerado, mas também de uma ampla quantidade de trabalho reprodutivo realizado cotidianamente e sem reconhecimento social ou econômico. Essa realidade revela os limites das estratégias individuais de enfrentamento das desigualdades e evidencia a importância das políticas públicas e da atuação estatal na garantia das condições de reprodução social. Nesse sentido, a próxima seção discute o papel do Estado na sociedade capitalista.

3 SOCIEDADE CAPITALISTA E O PAPEL DO ESTADO: Políticas públicas de igualdade de gênero voltada para mulheres chefe de família.

A sociedade capitalista estrutura-se a partir da centralidade do mercado, da propriedade privada e da divisão social do trabalho (Marx, 2013). As desigualdades de gênero articulam-se a partir das desigualdades econômicas, da divisão sexual do trabalho produzidas e reproduzidas na sociedade patriarcal que alijou as mulheres dos meios de produção e de sua inserção no mercado de trabalho e na organização da vida social (Saffioti, 1976). O capitalismo, historicamente, apoiou-se na divisão sexual do trabalho, atribuindo às mulheres a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo e doméstico, frequentemente invisibilizado e não remunerado (Federici, 2019; Hirata; Kergoat, 2007).

Nesse cenário, o Estado desempenha um papel contraditório. Por um lado, atua como mediador das relações sociais e garante a reprodução das estruturas econômicas que sustentam a sociedade capitalista (Neto, Braz, 2012); por outro, pode ser pressionado por diversos sujeitos coletivos e movimentos sociais a implementar políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades de gênero (Saffioti, 2004).

Assim, o Estado configura-se como um espaço de disputas políticas e sociais em torno da ampliação de direitos, do reconhecimento das desigualdades historicamente construídas e da promoção da igualdade de gênero. Embora sua atuação esteja condicionada pelos interesses e pelas contradições inerentes à ordem capitalista, é também por meio dele que se institucionalizam políticas públicas capazes de minimizar desigualdades e ampliar o acesso das mulheres a direitos sociais, econômicos e políticos (Soares, 2004).

No caso das mulheres chefes de família, especialmente das que vivem em contextos de monoparentalidade, a intervenção estatal torna-se ainda mais relevante. Isso porque essas mulheres enfrentam, simultaneamente, desafios relacionados à inserção e permanência no mercado de trabalho, à responsabilidade exclusiva ou predominante pelo cuidado dos filhos e à manutenção econômica do núcleo familiar. Tal realidade evidencia a necessidade de políticas públicas que promovam não apenas a autonomia econômica das mulheres, mas também condições efetivas para a conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo.

3.1 A Sociedade capitalista e as Mulheres.

A análise da condição feminina na sociedade capitalista exige compreender que as desigualdades de gênero não surgem com o capitalismo, mas são apropriadas, ressignificadas e aprofundadas por esse modo de produção. Conforme destaca Saffioti (1976).

[...] No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (Saffioti, 1976, p.18).

Cabe destacar que, para essa autora, as mulheres sempre participaram do trabalho e contribuíram para a subsistência social. Contudo, mesmo nas sociedades pré-capitalistas, embora integrassem o sistema produtivo, eram consideradas inferiores aos homens nos planos jurídico, social e político. Essa condição de inferioridade configurou uma desvantagem significativa no processo de transição do feudalismo para o capitalismo, uma vez que, sendo percebidas como um grupo socialmente inferiorizado, as mulheres passaram a compor camadas sociais subprivilegiadas.

Na ordem capitalista, torna-se evidente “a divisão da sociedade em classes sociais e a exploração econômica de que é alvo uma delas por parte de outra” (Saffioti, 1976, p. 18). Segundo a autora, o capitalismo atualiza e aprofunda a inferiorização baseada no sexo:

[...] O modo capitalista de produção não faz apenas explicitar a natureza dos fatores que promovem a divisão da sociedade em classes sociais. Lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviços. Assim é que o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir, de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais[...] (Saffioti, 1976, p.18-19).

O trabalho feminino na sociedade capitalista em formação foi marcado pela extração intensiva de excedente, isto é, de mais-valia, característica fundamental do processo de acumulação de capital.

[...] As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos

que os masculinos, uma vez que para o processo de acumulação rápida de capital era insuficiente a mais valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então [...] (Saffioti, 1976, p. 19).

Vale pontuar que, no processo de acumulação, especialmente em sua fase inicial, podia ocorrer a eliminação do trabalho do chefe da família. Isso não significava, contudo, a subversão da hierarquia familiar, mas antes a utilização da tradicional submissão feminina como elemento favorável à exploração econômica, pois a mulher era vista como menos capaz de reivindicar direitos sociais e trabalhistas (Saffioti, 1976).

As atividades desempenhadas pelas mulheres caracterizavam-se, em muitos casos, por trabalhos não uniformes e não institucionalizados, mas recorrentes e contínuos, embora marcados por menor prestígio social. Conforme observa Saffioti (1976, p. 20):

[...] Mesmo que se pensem as atividades que tradicionalmente vem sendo exercidas pelas mulheres como passíveis de execução por parte de outras categorias sociais subprivilegiadas, a sociedade necessita do trabalho das mulheres cujos rendimentos são imprescindíveis para sua sobrevivência. [...] (Saffioti, 1976, p. 20).

Pode-se afirmar que, na sociedade capitalista, as mulheres enfrentaram e ainda enfrentam obstáculos significativos, tanto em países desenvolvidos quanto naqueles considerados em desenvolvimento. Mesmo com sua crescente inserção no mercado de trabalho, elas foram historicamente direcionadas para funções menos prestigiadas, como ocorreu durante o processo de industrialização, quando predominavam tarefas repetitivas e fragmentadas.

Outra importante constatação acerca da emergência da sociedade capitalista refere-se à permanência das desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho. Conforme destaca Saffioti (1976, p.24), “[...] mesmo quando o nível profissional do trabalho do homem e da mulher é o mesmo, esta recebe menor remuneração e é hierarquizada abaixo daquele. A valorização da força física do homem serve de justificativa à hierarquização dos sexos”.

Embora as diferenças biológicas entre os sexos existam, é a forma como a sociedade as interpreta e organiza que contribui para a manutenção das desigualdades de gênero. Nesse contexto, as mulheres assumem, de maneira predominante, as responsabilidades relacionadas ao cuidado, desde a gestação e a amamentação até os cuidados com a criança nos primeiros anos de vida. Essa

atribuição, historicamente naturalizada, repercute diretamente em suas condições de inserção e permanência no mercado de trabalho, bem como em sua autonomia econômica e social.

[...] estes fatos biológicos são muitas vezes, utilizados para justificar a inatividade profissional da mulher durante toda a sua existência, o que, por vezes, tem consequências extremamente desastrosas quer para o equilíbrio da personalidade feminina, quer para a socialização dos filhos, quer ainda para as relações conjugais (Saffioti, 1976, p.25).

Desse modo, a análise de Saffioti evidencia que a sociedade capitalista não apenas incorporou desigualdades preexistentes entre homens e mulheres, mas também as reorganizou e aprofundou, articulando-as às necessidades de acumulação de capital e à manutenção da divisão sexual do trabalho.

É lucrativo para o capital discriminar determinados sujeitos sociais, como as mulheres, uma vez que essa condição favorece sua inserção em postos de trabalho menos valorizados, tanto em termos de remuneração quanto de prestígio social. A persistência das desigualdades de gênero dificulta o acesso feminino a melhores oportunidades profissionais e, no caso das mulheres chefes de famílias monoparentais, essa situação é agravada pela necessidade urgente de garantir a subsistência familiar. Ainda assim, as mulheres resistem a essas barreiras e buscam ampliar seus espaços de atuação social e profissional. Como destaca Cruz (2005, p. 73):

[...], não obstante se manterem, em relação ao trabalho das mulheres, as discriminações tantas vezes descritas em diversos estudos - a segregação ocupacional, maior presença em atividades informais, salários inferiores, dupla jornada de trabalho etc-as mulheres vão fazendo escolhas, procurando vencer barreiras e superar preconceitos[...].

A existência de um exército de reserva constitui elemento central da dinâmica capitalista. Nesse sentido, a discriminação de determinados sujeitos sociais atende aos interesses da acumulação do capital, pois permite a manutenção de contingentes de trabalhadores disponíveis para serem incorporados ao mercado em condições mais precárias e com menor custo para os empregadores. Conforme afirma Saffioti (1976, p. 27):

[...]incentivar atitudes que discriminam certas categorias sociais significa assumir um comportamento altamente racional (racional com relação a fins) na medida em que esses contingentes humanos constituem reservas de trabalho das quais se poderá lançar mão no momento azado e a bom preço (Saffioti, 1976, p.27).

Para a citada autora, a consolidação da sociedade de classes reservou às mulheres uma condição de subordinação que se perpetuou ao longo do desenvolvimento do capitalismo. Ao examinar a situação feminina nesse período, a autora destaca que as relações de dominação entre os sexos estão intrinsecamente vinculadas às estruturas econômicas e sociais da sociedade capitalista.

[...] a mulher da pequena burguesia encontrava-se diante de alternativas pouco promissoras ou resignar-se à perda de função econômica, permanecendo no lar, ou aceitar as poucas oportunidades que se lhe abriam no mercado de trabalho - ser costureira ou preceptora de crianças - ocupações que, além de mal remuneradas, implicam em desprestígio social de classes [...] (Saffioti, 1976, p.29).

Mesmo quando conseguiam ingressar no mercado de trabalho, as mulheres eram constantemente confrontadas com a ideia de que seu destino principal continuava sendo o casamento e a maternidade. Essa concepção direcionava sua formação não para uma qualificação ampla, mas para uma especialização voltada a ocupações consideradas compatíveis com o papel feminino, conduzindo-as, às funções "subalternas, mal remuneradas e sem perspectivas de promoção" Saffioti (1976, p. 29).

No caso das famílias proletárias, a ideologia dominante reforçava a concepção de que as mulheres deveriam dedicar-se exclusivamente às atividades domésticas e ao cuidado da família. Conforme destaca Saffioti (1976, p. 29), difundia-se a ideia de que as mulheres deveriam ser "exclusivamente donas de casa, guardiãs do lar". Nesse contexto, muitas delas incorporavam uma identidade social fortemente condicionada pelas determinações de gênero, naturalizando papéis historicamente construídos.

O que se observa é que, desde a consolidação do capitalismo, às mulheres foi destinado um papel social associado ao espaço doméstico. Mesmo quando inseridas em atividades remuneradas, dificilmente alcançavam as mesmas condições oferecidas aos homens. Os empregadores lhes reservavam os menores salários e os cargos de menor prestígio, enquanto as próprias condições objetivas de existência limitavam suas possibilidades de ascensão profissional. Assim, a aceitação dessas oportunidades não pode ser compreendida como escolha individual, mas como resultado das condições concretas impostas às mulheres.

[...] O medo inconsciente do fracasso reduz suas aspirações e diminui seu ímpeto de realizar. Por isso a mulher busca integrar-se na estrutura de classes através das vias de menor resistência, em campos julgados próprios

às características de seu sexo, em ocupações que, por serem pouco promissoras, mal remuneradas e conferirem pequeno grau de prestígio, são julgadas inadequadas ao homem[...] (Saffioti, 1976, p.30).

No capitalismo em formação, as atividades exercidas pelas mulheres mantinham estreita relação com aquelas desempenhadas no interior de seus lares. Conforme afirma Saffioti (1976, p. 30):

Seu papel na família é a contrapartida necessária de suas funções profissionais, nas sociedades capitalistas. Sua força de trabalho ora se põe no mercado como mercadoria a ser trocada, ora se põe no lar enquanto mero valor de uso que, no entanto, guarda uma conexão com a determinação enquanto mercadoria da força de trabalho do chefe da família. (Saffioti, 1976, p.30).

Cumprir destacar que, desde a deflagração do capitalismo, mesmo quando inseridas no trabalho remunerado, as mulheres continuavam responsáveis pelas atividades domésticas e familiares. A tentativa de conciliar as esferas da produção e da reprodução social resultava em uma intensa sobrecarga de trabalho. Como observa Saffioti (1976, p. 30), "[...] buscar a integração na estrutura de classes e entre os papéis ocupacionais e os familiares constitui, para a mulher, uma sobrecarga considerável [...]".

A conciliação entre trabalho remunerado e responsabilidades domésticas frequentemente produz desgaste físico e emocional. Em muitos casos, quando essa articulação se torna inviável, as mulheres acabam abandonando o mercado de trabalho. Entretanto, para aquelas que chefiavam famílias monoparentais, especialmente as mulheres pobres, essa possibilidade raramente existe. Como principais ou únicas responsáveis pela manutenção da família, precisam assumir simultaneamente as exigências do trabalho produtivo e reprodutivo, arcando sozinhas com os custos materiais e emocionais da sobrevivência familiar.

3.2 O Papel Estado na sociedade capitalista e as políticas públicas de igualdade de gênero.

Para essa autora as distinções de gênero são constituídas hierarquicamente e nessa determinação a construção do ser homem é superior à construção do ser mulher. Nesse sentido, o gênero configura categoria essencial na explicação das desigualdades entre as pessoas. Contudo essa categoria não é a única para as

explicações, pois outras questões como raça, etnia e classe também se interconectam ao gênero para definir o lugar do indivíduo na sociedade (Soares, 2004).

Segundo Soares (2004) no enfrentamento dessas desigualdades o papel do Estado, é determinante na construção da igualdade

[...]. Contudo o Estado não se mantém neutro face as desigualdades sociais, concomitante ao assumir espaços que promovam políticas que visem a igualdade como é o caso das secretarias de políticas para mulheres, [...] “também dialoga com concepções que acreditam que a condição de subordinação das mulheres será superada sem que seja imperativa uma ação do Estado, que isto deverá acontecer naturalmente na sociedade[...] (Soares, 2004, p.114).

Urge a necessidade de o Estado reconhecer as demandas específicas das mulheres e reconhecer essas desigualdades sendo seu papel determinante nas intervenções que combatam tais disparidades, mas não basta só reconhecer é necessário que a construção da igualdade integre a agenda pública. Soares (2004) aponta que os debates realizados com gestores públicos concernente a premência do estabelecimento de políticas que visem a igualdade é comumente marcada pela concepção da não necessidade de medidas específicas para mulheres, já que para eles a própria sociedade dará resposta.

[...] Assim, a desigualdade no mercado de trabalho deve ser discutida com os empresários, no sentido de apontar a não neutralidade do Estado nas suas ações. Por exemplo, a educação acaba por disseminar ideias e preconceitos, nas suas mensagens e nos livros didáticos à medida que associam as mulheres a poucas atividades sociais e profissionais, geralmente as menos valorizadas, e ao atribuírem aos homens um amplo leque de realizações, apresentando, portanto, uma visão que “mostra” o espaço doméstico como o lugar “natural” das mulheres (Soares,2004, p.114-115).

Percebe-se que o Estado sempre exerce ações nas relações de desigualdades entre homens e mulheres, ricos e pobres brancos e negros. Desse modo Ele pode de forma consciente exercer suas responsabilidades na viabilização de políticas públicas de igualdade, pois a persistência do dilema “de ser mãe ou estar no mercado de trabalho vivenciadas, ainda hoje, pelas mulheres, sobretudo, as chefes de família monoparentais, precisam de resposta do Estado, através de políticas públicas.

O sofrimento de muitas mulheres ao vivenciarem o trabalho remunerado e ao mesmo tempo arcar sozinhas com a responsabilidade de criar os filhos, não pode mais ser admitido, considerando-se que é possível uma ação do Estado em agir no sentido de permitir uma vida plena.

Assim, reitera-se que o Estado precisa exercer papel fundamental na viabilização de equipamentos públicos tais como: educação em tempo integral que possibilite, a permanência das crianças e adolescentes em ambiente seguro e compatível com seu desenvolvimento.

É importante ressaltar que Soares (2004) desenvolve importantes reflexões sobre o papel do Estado no enfrentamento das desigualdades de gênero. Segundo a autora, cabe ao poder público implementar políticas de igualdade que ultrapassem ações pontuais e assistencialistas, atuando sobre os mecanismos estruturais que produzem e reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres. Assim, as políticas públicas voltadas para a equidade de gênero constituem instrumentos fundamentais para questionar relações historicamente hierarquizadas e promover mudanças na organização social que sustenta a discriminação feminina.

Nesse sentido, a autora aponta para alguns eixos que podem ser enfrentados com vistas às políticas direcionadas à equidade ou seja: a carência de autonomia pessoal e financeira, a assimetria na divisão sexual do trabalho, na família, a autonomia do corpo e a sexualidade, o racismo e os preconceito, romper com o silêncio e a invisibilidade das vozes das mulheres.

Para essa autora é imprescindível a garantia do direito à autonomia pessoal e ao trabalho, considerando que a autonomia econômica constitui um dos elementos centrais da emancipação das mulheres. Apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, essa inserção se efetiva em condições muito desproporcional, sobretudo, no tocante aos postos de trabalho ocupados, e as disparidades salariais.

A configuração da divisão sexual do trabalho também precisa ser reorganizada, haja vista que as relações desproporcionais de gênero estão ancoradas pela divisão sexual e diferenciadas do trabalho, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres, pela violência sexual e doméstica, pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão, pelo trabalho doméstico e o cuidado dos filhos e família e por uma cultura que reproduz e reforça a discriminação e violência contra as mulheres;

Nesse sentido, é indispensável a garantia de políticas que possibilitem a autonomia das mulheres sobre o direito de decidir sua história de vida. Possibilitar às mulheres o direito de protagonizar sua história como sujeitos de direitos. É urgente oportunizar a todas as mulheres a organização e participação em espaços historicamente desenhados para os homens, ou seja, os espaços de poder e decisão.

Sob esse viés compreende-se que o fomento de políticas públicas direcionadas para a igualdade entre os sexos, significa necessariamente criar condições para romper com as estruturas forjadas na sociedade capitalista para desmerecer a mulher. Assim sendo, é fulcral o enfrentamento da discriminação de gênero e raça, pois estas categorias constituem pilares da discriminação. A relação de gênero se ancora no confronto de poder entre a vida pública e a privada que resultam em vivências hierarquizadas entre os sexos, ou seja, ao homem compete o poder da deliberação e à mulher a subserviência. As relações raciais por sua vez se expressam em toda desigualdade e na superioridade construída da raça branca sobre a negra, Soares (2004).

As autoras Oliveira; Santos (2010) também trazem contribuições importantes acerca da importância da igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital e afirmam que “[...] historicamente, identifica-se uma maior apropriação pelos homens do poder político, do poder de escolha e de decisão sobre sua vida afetivo-sexual e da visibilidade no exercício das atividades profissionais [...]” (Oliveira; Santos, 2010, p.12). Portanto, trata-se de um processo que culmina em distintas formas de opressão, sujeitando as mulheres a relações de dominação humilhação e negando seus direitos.

Conforme apontam essas autoras, poder e visibilidade são construídos na história e são determinados pelas reações sociais. Assim sendo, as relações de gênero precisam ser analisadas a partir dessas relações sociais, o contexto social em que foram engendradas e estruturadas. “[...] Assim, vão sendo construídos e redefinidos papéis que mulheres e homens assumem na sociedade [...], (Oliveira; Santos, 2010, p.12).

As reflexões desenvolvidas ao longo desta seção evidenciam que as desigualdades de gênero constituem fenômenos históricos e socialmente construídos, sustentados por relações de poder que atravessam a família, o mercado de trabalho, as instituições e o próprio Estado. Nesse contexto, as políticas públicas de igualdade de gênero assumem relevância ao reconhecer as especificidades das experiências femininas e ao buscar reduzir os efeitos das desigualdades que incidem sobre a vida das mulheres.

Entretanto, embora essas políticas representem importantes instrumentos de ampliação de direitos e de enfrentamento das desigualdades, sua efetividade encontra limites nas próprias contradições da sociedade capitalista. Isso porque as desigualdades de gênero não decorrem apenas da ausência de políticas ou de

lacunas institucionais, mas estão profundamente articuladas às relações de exploração e dominação que estruturam a ordem social. Ainda assim, a atuação estatal na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres constitui importante espaço de garantia de direitos e de enfrentamento das múltiplas expressões da desigualdade. Tais elementos tornam-se particularmente relevantes quando se analisa a realidade das mulheres chefes de família, cujas trajetórias são marcadas pela articulação entre responsabilidades produtivas e reprodutivas. Desse modo, a discussão teórica aqui apresentada oferece subsídios fundamentais para a compreensão das experiências e vivências das participantes desta pesquisa, cujos relatos e trajetórias serão analisados na seção seguinte.

4 MULHERES CHEFE FAMÍLIA EM SÃO LUÍS: reflexões sobre suas estratégias de sobrevivência.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município de São Luís - MA possui uma população de 1.037.775 habitantes. Desse total, 554.274 são mulheres, correspondendo a 53,40% da população, enquanto 483.501 são homens, representando 46,60% dos habitantes (IBGE, 2022). Esses dados demonstram a predominância feminina na composição demográfica da capital maranhense.

No que se refere às principais atividades econômica local, destacam-se os setores do comércio, dos transportes, da administração pública, das atividades imobiliárias e de aluguel, que concentram parcela significativa das oportunidades de emprego e geração de renda no município. Tais atividades desempenham papel relevante na estrutura econômica da cidade e influenciam diretamente as condições de inserção da população no mercado de trabalho.

São Luís apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,768, considerado elevado segundo os parâmetros estabelecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esse indicador resulta da combinação de três dimensões fundamentais do desenvolvimento humano: renda, educação e longevidade. Contudo, embora o município apresente resultados favoráveis no IDH, os benefícios desse desenvolvimento não alcançam a população de forma homogênea.

A pesquisa de campo revelou que as mulheres chefes de famílias monoparentais, especificamente as pobres, no universo estudado, continuam enfrentando inúmeros obstáculos para acessar direitos sociais básicos e garantir condições dignas de vida para si e para seus filhos. As desigualdades de gênero e de classe e raça manifestam-se cotidianamente por meio das dificuldades de acesso ao trabalho formal, à educação, à saúde, à moradia própria e a outras políticas públicas.

Nesse sentido, os indicadores estatísticos gerais, embora importantes para a compreensão das condições de desenvolvimento do município, nem sempre expressam as múltiplas desigualdades vivenciadas por segmentos específicos da população. A análise das trajetórias das mulheres monoparentais que chefiam suas famílias, que foram entrevistadas nesta pesquisa, permite evidenciar aspectos da realidade social que permanecem invisibilizados pelos dados agregados, revelando

os desafios enfrentados na luta cotidiana pela sobrevivência e pela manutenção de seus grupos familiares.

Com o objetivo de caracterizar o perfil socioeconômico das participantes da pesquisa, foram considerados alguns marcadores sociais fundamentais para a análise, dentre os quais destacam-se: faixa etária, raça/etnia, religião, escolaridade, renda, condição de moradia e número de filhos. Esses elementos analisados possibilitaram compreender as condições objetivas de vida das mulheres chefes de famílias monoparentais participantes da pesquisa, residentes nos bairros Liberdade, Anjo da Guarda e Centro, localizados no município de São Luís - MA.

Tabela 1 - Faixa etária

Entrevistada	Idade
Entrevistada 1	39
Entrevistada 2	43
Entrevistada 3	42
Entrevistada 4	35
Entrevistada 5	28
Entrevistada 6	30
Entrevistada 7	46

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas.

Os dados apresentados na Tabela 1 revelam que a faixa etária das entrevistadas varia entre 28 e 46 anos, demonstrando que a chefia familiar feminina não se restringe a uma etapa específica do ciclo de vida. As participantes da pesquisa encontram-se predominantemente em idade economicamente ativa, período em que as demandas relacionadas ao trabalho, à provisão material da família e aos cuidados domésticos tendem a se intensificar.

O relato da Entrevistada-6 evidencia que a chefia monoparental feminina nem sempre resulta de uma escolha individual ou de um processo de autonomia feminina, mas pode decorrer de circunstâncias que levam as mulheres a assumir, sozinhas, a responsabilidade pela manutenção e organização da vida familiar. Nessa perspectiva, Rocha, Adi e Alves (2008) destacam que a monoparentalidade feminina não deve ser compreendida exclusivamente como expressão da emancipação das mulheres, uma

vez que também pode estar associada a situações de abandono, separação, viuvez ou ausência de participação paterna nas responsabilidades familiares. Em sua trajetória, a entrevistada relatou que se tornou mãe ainda jovem e precisou buscar meios de garantir a sobrevivência de suas filhas, sem contar com a participação efetiva dos companheiros na condução das responsabilidades familiares.

Eu sempre fui mãe solo, quando eu engravidei da minha primeira filha eu morava ainda na casa da minha prima, não tive o apoio do pai. Eu tinha 20 anos, e eu aluguei uma casa e fui morar com minhas filhas. Para sustentar nossa família e pagar o aluguel eu vendia frutas na rua. O segundo relacionamento, eu tentei conviver, mas não deu certo, ele queria ter duas três mulheres, aí não deu certo, nós moramos, juntos um tempo, trabalhava juntos vendendo frutas, depois que me separei dele continuei vendendo as frutas e cuidar sozinha das minhas filhas. (Entrevistada 6).

Essa realidade também revela uma condição recorrente entre mulheres pobres, que diante das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal e da insuficiência das políticas de proteção social, são levadas a exercerem atividades laborais precárias para garantir a subsistência do grupo doméstico. Essa situação evidencia não apenas a centralidade do trabalho feminino na manutenção da família, mas também as desigualdades estruturais que marcam a inserção das mulheres no mundo do trabalho e suas condições de vida.

Ao assumir sozinha a provisão material e a criação das filhas por meio do trabalho informal, a entrevistada expressa uma realidade amplamente discutida por Saffioti (1976), Federici (2019) e Hirata (2016), segundo as quais as mulheres continuam sendo socialmente responsabilizadas pelo trabalho reprodutivo e pelo cuidado familiar, mesmo quando também precisam assegurar a sobrevivência econômica do grupo doméstico. Nesses contextos, elas acumulam múltiplas jornadas de trabalho, conciliando atividades remuneradas, frequentemente marcadas pela informalidade e precarização, com as responsabilidades domésticas e de cuidado. Dessa forma, a chefia feminina evidencia a persistência das desigualdades de gênero, que concentram sobre as mulheres a responsabilidade pela reprodução social e pela manutenção cotidiana da vida, muitas vezes sem o devido reconhecimento social e institucional.

4.1 Perfil socioeconômico e características das mulheres chefes de família monoparental.

A caracterização das participantes da pesquisa permite compreender as condições sociais, econômicas e familiares que atravessam suas trajetórias enquanto mulheres responsáveis pela chefia de famílias monoparentais. Os dados apresentados revelam não apenas aspectos individuais, mas expressam determinações sociais relacionadas às desigualdades de classe, gênero e raça presentes na sociedade brasileira

4.1.1 Escolaridade e trajetórias de exclusão educacional.

Tabela 2 – Escolaridade.

Grau de Escolaridade	Quantidade	Porcentagem
Ensino Fundamental Incompleto	1	14%
Ensino Médio Incompleto	1	14%
Ensino Médio Completo	5	71%

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas.

Os dados da Tabela 2 indicam que a maioria das entrevistadas cinco concluíram o Ensino Médio (71%), enquanto uma (14%) possui Ensino Médio incompleto e uma (14%) não concluiu o Ensino Fundamental. Embora os resultados revelem um nível de escolaridade relativamente superior ao observado em gerações anteriores de mulheres pobres, as entrevistadas afirmaram que o acesso e a permanência na escola foram marcados por inúmeras dificuldades ao longo de suas trajetórias de vida.

A trajetória da Entrevistada-7 expressa de forma contundente essa realidade. Ao relatar que foi submetida ao trabalho doméstico desde a infância e privada do acesso à escola, a entrevistada evidencia um processo de violação de direitos que ultrapassa a dimensão educacional e alcança outras formas de exclusão social. Seu depoimento demonstra que a educação, direito assegurado legalmente a todas as crianças e adolescentes, não se concretizou em sua experiência de vida infantil.

Na casa para onde fui, me criaram como empregada doméstica, nunca me colocaram na escola, quando eu fui para escola eu já tinha 15 anos, fui fazer o supletivo a noite. Eu nunca lembro de ter tomado uma vacina na minha infância. Hoje, com meus filhos apesar de todas as minhas dificuldades eu prezo muito em colocar meus filhos na escola, e nunca deixei de levar eles para tomar a vacina. Sempre lutei pelos meus filhos, pelos estudos deles. Uma amiga minha conseguiu uma bolsa de estudos integral para minha filha

quando ela tinha 3 anos, mas eu precisava pagar a matrícula e os livros, eu tinha apenas um dinheiro que era da mensalidade de um guarda roupa, peguei esse dinheiro paguei a mensalidade e trabalhei muito nessa época para comprar os livros, porque eram caros, mas eu queria manter ela na escola. Eu nunca consegui dinheiro para comprar uma casa. Eu morava de aluguel e como minha filha passou a ficar o dia todo na creche eu pensei que ia conseguir guardar para comprar uma casa, mas os livros eram muito caros, aí eu preferi comprar os livros. Como nunca me colocaram para estudar e eu sofri muito por isso, eu me esforçava eu mesmo para aprender. Mas eu consegui terminar o Ensino Médio (Entrevistada 7).

Os relatos evidenciam que fatores como pobreza, rompimento de vínculo familiar, trabalho precoce e situações de violência contribuíram para a interrupção ou o atraso dos estudos. Em diversos casos, as entrevistadas foram afastadas do convívio familiar ainda na infância, assumindo precocemente responsabilidades incompatíveis com sua condição etária, o que comprometeu significativamente seu percurso educacional.

Assim, ao relatar que somente teve acesso à escola aos 15 anos de idade, a entrevistada-7 evidencia uma situação de exclusão educacional marcada pela violação simultânea de diversos direitos fundamentais. Sua narrativa revela não apenas a negligência e a privação vivenciadas ao longo da infância, mas também os impactos subjetivos dessa experiência, manifestados em sentimentos de vergonha, insegurança e constrangimento por não saber ler e escrever em uma idade considerada socialmente avançada para o processo de alfabetização. *“Eu tinha muita vergonha, então por conta própria eu fazia cópias e ficava olhando outras meninas e fui me esforçando para aprender”* Entrevistada-7.

O art. 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Em consonância com esse princípio, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) organiza a educação escolar brasileira e define as etapas da educação básica e superior, assegurando o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola.

Entretanto, os relatos das entrevistadas evidenciam o distanciamento existente entre os direitos formalmente assegurados pela legislação e a realidade vivenciada por muitas crianças e adolescentes em contextos de pobreza. A trajetória da Entrevistada-7 revela que o direito à educação lhe foi negado durante a infância e parte da adolescência. Embora tenha deixado o convívio de sua família de origem para viver em um ambiente familiar substituto, sob a perspectiva de acesso à

educação e a melhores condições de vida, a entrevistada teve esse direito fundamental negado. Em vez de ser inserida no processo de escolarização, foi submetida à realização de atividades domésticas, configurando uma situação de trabalho infantil. Essa realidade evidencia como crianças e adolescentes pobres têm seus direitos negligenciados, mesmo em contextos que, em tese, deveriam assegurar sua proteção e desenvolvimento.

Tal realidade demonstra que a existência de dispositivos legais, por si só, não assegura a efetivação dos direitos sociais. A educação, embora reconhecida juridicamente como direito universal, continua sendo atravessada por desigualdades sociais que limitam seu acesso para determinados grupos da população. No caso das entrevistadas, a pobreza, o abandono familiar, a exploração do trabalho infantil e a insuficiência de mecanismos efetivos de proteção contribuíram para a interrupção ou o atraso de suas trajetórias escolares, produzindo consequências que se estendem à vida adulta.

As dificuldades relacionadas ao acesso e à permanência na educação básica não se configuraram como experiências isoladas da Entrevistada-7. Outras entrevistadas também relataram trajetórias marcadas por obstáculos semelhantes, evidenciando que a negação, a interrupção do direito à educação constitui uma realidade recorrente em suas vidas. Esses relatos revelam que as limitações no acesso à escolarização não decorrem somente de situações individuais ou circunstanciais, mas expressam desigualdades sociais estruturais que afetam, principalmente os sujeitos pobres.

Eu sempre morei com um e com outro, quando eu tinha sete anos, lembro que morava com minha mãe e meu irmão, nunca conheci meu pai, aos sete anos minha mãe me deixou com uma amiga e foi em busca de serviço em outra cidade, nunca mais voltou. Não demorou muito tempo essa amiga com quem fiquei também casou e foi embora e me deixou com uma amiga dela. Nessa casa eu sofri muito, ela me botou para ser empregada, eu lembro que eu nem conseguia olhar as panelas, nem as louças na pia, ela mandou fazer um banco para que eu fizesse as coisas, o piso da casa dela era aquele piso vermelho eu passava pano, passava cera e ela mandava eu limpar de novo, nunca me botou para estudar. Por sofrer muito lá eu resolvi fugir, fui parar uma casa de passagem, era tipo uma casa de apoio depois eu vim transferida para outra instituição em São Luís, porque lá em Imperatriz, na época, não havia casa só para meninas, lá no mesmo espaço ficavam, meninas e meninos, e quando eu sair de lá já vim grávida da minha primeira filha, eu já tinha 15 anos, eu não estava preparada para ser mãe eu tive minha filha no abrigo. E como não tinha família a justiça me tomou minha filha, e levou para um centro onde ficava crianças para doação (Entrevistada-1).

Durante a entrevista, ao rememorar o afastamento compulsório de sua primeira filha, a Entrevistada-1 demonstrou forte abalo emocional. Em respeito aos princípios

éticos da pesquisa, foi-lhe assegurado o direito de interromper ou encerrar sua participação sem qualquer prejuízo. Contudo, a entrevistada optou por prosseguir com o relato de sua trajetória, compartilhando outras experiências relacionadas à condição de chefe de família monoparental e às estratégias mobilizadas para garantir sua sobrevivência e a de seus filhos.

O depoimento da Entrevistada-6 também revela a negação do direito à educação.

Depois que minha mãe morreu eu sofri demais, a partir da morte da mãe eu fui morar com a ex-mulher do meu tio, lá que foi muito sofrimento eu era agredida, ameaçada, sofri tentativa de abuso, não estudava, só trabalhava na casa, eu tinha uma prima que morava próximo, eu pedi socorro e ajuda para ela, nessa casa eu fiquei até 16 anos, depois fui morar com minha prima, ela me tratava como se eu fosse filha dela, aí eu voltei estudar, tudo que ela comprava para os filhos dela, ela também comprava para mim, me ajudava em tudo, eu também ajudada com os cuidados dos filhos dela, depois quando eu tinha 17 anos eu comecei trabalhar fora para ajudar ela nas despesas (Entrevistada 6).

O depoimento da Entrevistada-6 converge com a trajetória relatada pela Entrevistada-1 e com a Entrevistada-7, evidenciando que a negação do direito à educação, associada à exploração do trabalho infantil e às diversas formas de violência, constitui uma experiência recorrente na vida de algumas das mulheres participantes desta pesquisa. Nesses casos, observa-se que a ruptura dos vínculos familiares, motivada pelo falecimento da mãe, abandono familiar ou extrema pobreza, resultou na inserção precoce dessas meninas em ambientes que, embora apresentados como espaços de acolhimento, reproduziam relações de exploração e negligência.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, colocando-os/as a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Na mesma direção, o Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei n.º 8.069/1990 reafirma a doutrina da proteção integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Entretanto, as experiências relatadas pelas entrevistadas demonstram que a existência de um amplo arcabouço legal não foi suficiente para impedir a violação de seus direitos fundamentais. A Entrevistada-6 relata ter sido privada do acesso à educação, submetida a agressões físicas, ameaças e até mesmo a tentativas de

abuso sexual durante o período em que viveu sob os cuidados de terceiros. Tais situações revelam a distância existente entre a garantia formal dos direitos e sua efetivação concreta na vida de crianças e adolescentes pobres.

Observa-se que a pobreza aparece como fator estrutural nesse processo. Diante da impossibilidade de garantir condições mínimas de sobrevivência, muitas famílias recorrem ao acolhimento informal de crianças por parentes, conhecidos ou terceiros, prática que, embora frequentemente apresentada como alternativa de proteção, pode expor crianças e adolescentes a situações de exploração, trabalho infantil e negligência. Nesse contexto, a fragilidade das redes de proteção social contribui para a perpetuação de trajetórias marcadas pela exclusão educacional e por outras violações de direitos.

As histórias das entrevistadas evidenciam que os impactos dessas experiências não se restringem à infância e à adolescência, mas se estendem por toda a vida adulta, influenciando suas trajetórias educacionais, profissionais e familiares.

Conforme discutido na subseção 3.2, a insuficiência ou ausência de políticas públicas de proteção social contribui para as desigualdades sociais de gênero, aqui expressas na interrupção dos estudos, o ingresso precoce no mundo do trabalho e a fragilidade das redes de apoio familiar. Segundo Soares (2004) o Estado constitui o agente fundamental no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção da igualdade, por meio da formulação e implementação de políticas públicas capazes de garantir direitos, ampliar oportunidades e assegurar proteção social. Entretanto, o que se evidencia nos relatos dessas mulheres é justamente a limitada atuação estatal na efetivação desses direitos. Como consequência, muitas delas vivenciam processos contínuos de exclusão social, marcados por dificuldades de acesso à educação, ao trabalho formal e a condições dignas de vida, o que contribui para a reprodução das desigualdades ao longo de suas trajetórias.

4.1.2 Raça, religião e pertencimento social

No que tange à autodeclaração racial, constatou-se que, entre as sete mulheres chefes de família monoparental participantes deste estudo, três se autodeclararam pardas e quatro se autodeclararam negras.

Desse modo, evidenciam a predominância de mulheres negras na composição do universo pesquisado, aspecto que dialoga diretamente com a literatura sobre as desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira. Conforme destaca Saffioti (1976), as relações de gênero não podem ser analisadas de forma isolada, uma vez que estão profundamente articuladas às desigualdades de classe e de raça que estruturam a sociedade. Nessa perspectiva, a condição vivenciada pelas mulheres resulta da interação entre diferentes formas de dominação e exploração, fazendo com que os impactos das desigualdades sejam experimentados de maneira diferenciada, especialmente por aquelas que pertencem às classes trabalhadoras e aos grupos racialmente discriminados.

Assim, a chefia familiar da mulher negra não pode ser compreendida apenas a partir de indicadores estatísticos, mas também por meio das condições concretas de existência dessas mulheres, das relações de poder que atravessam seu cotidiano e das desigualdades estruturais que condicionam suas oportunidades. Apesar das adversidades vivenciadas, as entrevistadas assumem papel central na organização da vida familiar, na provisão econômica e no cuidado dos filhos, assumindo papel central na sustentação material e afetiva de suas famílias.

No que se refere à religião, os resultados apontam uma maior expressividade do cristianismo entre as participantes da pesquisa. Dentro desse universo religioso, observou-se a presença de duas vertentes cristãs, especialmente o catolicismo e o protestantismo.

Essa realidade demonstra que as mulheres chefes de família estão inseridas em distintos espaços religiosos, revelando a diversidade de experiências de fé e pertencimento presentes em seus cotidianos. Mais do que uma dimensão estritamente espiritual, a religião pode constituir importante mecanismo de apoio emocional, fortalecimento de vínculos sociais e construção de estratégias de enfrentamento diante das adversidades vivenciadas. Para mulheres que assumem sozinhas a responsabilidade pela manutenção e cuidado de suas famílias, a participação em comunidades religiosas pode representar uma importante fonte de acolhimento e solidariedade.

4.1.3 Condições econômicas e estratégias de sobrevivência

Tabela-3 Perfil Econômico

Nº de Entrevistadas	Renda
3	R\$ 1.621,00
1	R\$ 1.800,00
1	R\$ 1.850,00
1	R\$ 1.300,00
1	R\$ 950,00

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas.

No que se refere ao perfil econômico das entrevistadas, os resultados obtidos demonstram que os valores monetários das participantes são relativamente pequeno e concentram-se em valores próximos ao salário mínimo vigente na ocasião da pesquisa. Esses dados evidenciam que as mulheres entrevistadas vivenciam cotidianamente os desafios relacionados à manutenção de suas famílias em um contexto marcado pela pobreza. Embora possuam diferentes fontes de renda, provenientes do trabalho remunerado, de transferência monetárias dos benefícios socioassistenciais ou da combinação de ambos, as participantes relataram, de forma unânime, que os recursos financeiros disponíveis são insuficientes para atender adequadamente às necessidades familiares.

Nesse cenário, a chefia familiar feminina se materializa em meio a constantes estratégias de sobrevivência, exigindo dessas mulheres a administração de recursos escassos para garantir a alimentação, a moradia, o acesso à saúde, ao transporte e demais despesas indispensáveis à reprodução da vida cotidiana. Os relatos apresentados a seguir permitem compreender de forma mais aprofundada como a insuficiência da renda impacta o cotidiano dessas famílias e quais estratégias são mobilizadas pelas entrevistadas para enfrentar as adversidades econômicas.

A fala da Entrevistada-1 revela que a preocupação prioritária está relacionada à alimentação dos filhos:

Hoje diante de tudo que eu passei, eu recebo meu dinheiro e compro frutas comida e tento dar o melhor para meus filhos, porque eu não tive isso, o que recebo não é suficiente, mas eu agradeço a Deus, porque hoje nem que seja um ovo a gente come (Entrevistada -1).

O depoimento evidencia que a alimentação ocupa lugar central na organização do orçamento familiar. Ao mesmo tempo, demonstra que a renda disponível não assegura condições adequadas de subsistência, obrigando essas mulheres a

estabelecer prioridades constantes para garantir a sobrevivência dos filhos. A experiência relatada expressa uma realidade marcada pela privação e pela insegurança alimentar, situação recorrente entre famílias chefiadas por mulheres pobres.

Situação semelhante é observada na fala da Entrevistada 6:

Moro o próximo de uma tia, mas ela também tem a vida dela com o marido dela. Assim, às vezes eu não tenho o que comer, peço um kg de arroz para minha tia, porque o dinheiro nem sempre dá para suprir o mês todo, no fim do mês sempre falta (Entrevistada 6).

O relato demonstra que, diante da insuficiência da renda, as redes familiares tornam-se importantes estratégias de sobrevivência. Contudo, a necessidade recorrente de solicitar alimentos a familiares revela a insuficiência das condições materiais de existência dessas mulheres. Nesse contexto, a chefia familiar monoparental feminina é atravessada por desafios que extrapolam a responsabilidade pelo sustento econômico, envolvendo também a busca permanente por alternativas capazes de assegurar a reprodução cotidiana da família.

A realidade da Entrevistada-2 também reafirma a prioridade com alimentação e outras necessidades da família.

Para me organizar com um salário, eu tenho um cartão de crédito, aí eu vou comprando e parcelando, e vou pagando, porque ainda tem o aluguel, compro as coisas, a medicação eu recebo na Farmácia de Estadual de Medicamentos Especializados-FEME, mas quando a FEME não disponibiliza, porque demorou para eu começar receber lá, quando não tem eu compro, até agora só um filho toma, meu filho menor ainda não toma, mas eu queria que ele tomasse, tem outra medicação que o FEME não disponibiliza eu compro. Recebo só um Benefício de Prestação Continuadas-BPC o outro está pela Defensoria Pública da União-DPU, aguardo o fim do processo, já faz quatro anos, houve muito cortes desse benefício, aí você imagina quantas mães sofrem. Antes eu recebia o Programa Bolsa Família e o BPC, mas cortaram, fiquei só com o BPC (Entrevistada 2).

Observa-se que o benefício socioassistencial constitui a principal fonte monetária de sustento familiar, porém não é suficiente para atender todas as necessidades da família, especialmente aquelas relacionadas à saúde. O relato evidencia que a proteção social ofertada pelo Estado, embora fundamental, apresenta limites concretos para assegurar condições adequadas de vida às famílias que dependem desses benefícios. Além disso, a demora no acesso aos direitos e a instabilidade decorrente de cortes e revisões dos benefícios ampliam as situações de insegurança vivenciadas por essas mulheres.

A fala da Entrevistada-3 também expressa de maneira significativa essa realidade, *“O salário não é suficiente. Recebo R\$ 850,00 do Programa Bolsa Família e consigo R\$ 800,00 com minhas vendas, então minha prioridade é a alimentação”* (Entrevistada-3).

O depoimento da Entrevistada-3 demonstra que embora o Programa Bolsa Família desempenhe papel fundamental no enfrentamento da pobreza e da insegurança alimentar, o benefício, somado à renda obtida por meio do trabalho informal, ainda não garante condições adequadas de subsistência para muitas mulheres chefes de família monoparental. Além disso, observa-se que o trabalho informal surge como uma importante estratégia de sobrevivência, embora frequentemente marcado pela remuneração ausência de direitos trabalhistas e baixa remuneração.

Vale destacar que algumas entrevistadas manifestaram o desejo de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho como forma de ampliar a renda familiar. Entretanto, as condições concretas de suas vidas impõem limites significativos a essa possibilidade. Entre os principais obstáculos mencionados estão a ausência de redes de apoio, a insuficiência de serviços públicos de cuidado e a responsabilidade quase exclusiva pelos filhos.

Essa realidade se mostra ainda mais evidente entre as mães atípicas¹, cujos filhos demandam cuidados contínuos, atenção integral e acompanhamento e presença permanente. Nesses casos, a dedicação ao cuidado acaba restringindo as possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho, repercutindo diretamente sobre a renda familiar.

A experiência da Entrevistada-2 confirma essa realidade:

Para nós mães que temos filhos autistas é muito difícil trabalhar fora, eu já tentei, coloquei até currículo mas eu não conseguir, eu acho que não é só eu, a maioria das mães pensam a mesma coisa, o trabalho ajuda, mas as empresas eu acho que não contratam porque sabem que uma demanda com uma criança ou uma pessoa com deficiência é grande, eu trabalhava antes de descobrir o autismo deles, depois eu não conseguir mais trabalhar. Nessa

¹ Segundo Santos; Paulo; Bufonne; Silva; Oliveira (2026, p.2) o termo se caracteriza pela expressão da luta e proteção em favor dos filhos com desenvolvimento atípico, buscando atenção à saúde, apoio nos processos educacionais, opondo-se à desumanização e promovendo a inclusão. Além disso, a noção de maternidade atípica não apenas retrata a jornada materna, mas também evidencia a resiliência e a determinação das mulheres que a experimentam, demandando uma dedicação e cuidados singulares em relação à maternidade de filhos neurotípicos.

época, como eu sou muito organizada, eu arquiteto tudo na cabeça, então sábado e domingo era o dia de lavar roupa, porque eu não sou de passear, sou caseira total, quando eu chegava do trabalho eu já ia limpar a casa, deixava tudo limpinho. Eu trabalhava o dia todo e minha mãe ficava com meu filho, eu só chegava oito horas e na época ele mamava. Era muito cansativo ele dormia pouco a noite, as vezes para trabalhar eu saía de madrugada, porque ônibus na BR era difícil. Hoje, eu estou sobrevivendo com o BPC (Entrevistada 2).

O relato evidencia que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho não decorre da ausência de interesse ou de qualificação, mas das exigências permanentes do cuidado. A entrevistada associa diretamente sua saída do mercado de trabalho ao diagnóstico dos filhos e às demandas decorrentes dessa condição. Tal realidade dialoga com as reflexões de Paulo, Bufonne; Silva; Oliveira (2025), ao destacarem que ainda prevalece uma concepção social que atribui às mulheres a responsabilidade principal pelos cuidados parentais, sobretudo quando se trata de crianças com transtornos do desenvolvimento. Como consequência, muitas mães acabam renunciando à carreira profissional, aos projetos pessoais e às oportunidades de geração de renda para atender às necessidades dos filhos.

Essa situação também pode ser compreendida à luz das análises de Saffioti (1976), para quem a divisão sexual do trabalho atribui historicamente às mulheres a responsabilidade pelo cuidado e pela reprodução da vida social. Mesmo quando inseridas no mercado de trabalho, as mulheres permanecem responsáveis pelas atividades domésticas e pelos cuidados familiares, acumulando funções e enfrentando condições mais desiguais de participação econômica.

A realidade da Entrevistada-5 reforça essa discussão:

Parei de trabalhar fora, somente para me dedicar aos cuidados com o filho. Quando percebi coisas estranhas com meu filho, passei a investigar e correr atrás dos benefícios. Hoje eu não tenho coragem de largar meu filho para trabalhar, principalmente porque eu vejo muita coisa acontecendo e eu tenho muito medo de deixar com outra pessoa. Mesmo quando eu peço para o pai dele ficar eu ando nervosa, porque se mexer com meu filho não vai dar certo. Eu não pretendo trabalhar fora enquanto meu filho não adquirir uma independência. Sou focada nessa criança. O benefício não é suficiente, eu compro as a alimentação medicações, e as fraldas, pois ainda não consigo pegar na FEME, porque ele ainda não tem a idade. Minha situação está difícil, pois há três dias descobrir que o BPC está suspenso e o Bolsa Família foi cancelado, irei amanhã ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social para tentar normalizar. (Entrevistada 5).

O depoimento revela que o cuidado ultrapassa a dimensão material e envolve também preocupações relacionadas à segurança, à proteção e ao bem-estar da criança. Ao interromper sua trajetória profissional para dedicar-se integralmente ao

filho, e diante da ausência do pai da criança, a entrevistada assumiu sozinha uma responsabilidade, que muitas vezes, deveria ser compartilhada por redes familiares, e pelo próprio Estado.

Nesse sentido, as reflexões de Federici (2019) contribuem para compreender que o trabalho de cuidado, embora indispensável para a reprodução da vida, permanece invisibilizado e não remunerado. Para a autora, o trabalho doméstico realizado pelas mulheres constitui um dos pilares da reprodução social, pois garante a manutenção da força de trabalho sem que os custos dessa atividade sejam assumidos pelo capital ou pelo Estado. Assim, a situação vivenciada pelas entrevistadas evidencia como a sobrecarga do cuidado repercute diretamente sobre a autonomia econômica das mulheres e amplia as desigualdades sociais.

Os relatos demonstram, portanto, que as dificuldades de inserção no mercado de trabalho enfrentadas pelas mães atípicas não podem ser compreendidas como questões individuais. Trata-se de uma expressão da questão social que expressa a permanência da divisão sexual do trabalho e a insuficiência de políticas públicas capazes de oferecer suporte efetivo às mulheres que acumulam as responsabilidades da chefia familiar e do cuidado integral dos filhos.

Entretanto, as dificuldades de ingresso e permanência no mercado de trabalho não se restringem às mães atípicas chefes de famílias monoparentais. Outras entrevistadas também relataram obstáculos que comprometem sua inserção laboral e sua autonomia financeira, especialmente aqueles relacionados às condições da própria saúde ou de familiares sob seus cuidados.

Nesse sentido, a Entrevistada-4 relatou que precisou interromper suas atividades profissionais em razão do agravamento de sua saúde:

Atualmente estou sem trabalho, gosto de ser cuidadora, mas ainda não conseguir, meu último trabalho foi como domésticas, estar com três meses que sai porque estava me sentido mal da saúde. Recebo R\$1300,00 do Programa Bolsa Família, mas sinto falta do trabalho fora porque seria mais uma fonte de renda. (Entrevistada-4).

Situação semelhante foi vivenciada pela Entrevistada-7, que precisou abandonar o trabalho remunerado em decorrência tanto de seus problemas de saúde quanto das demandas de cuidado com a filha.

Por causa da minha saúde e da saúde da minha filha eu também parei de trabalhar, ela já nasceu com anemia falciforme, quando ela fez três anos eu deixava ela na creche e deixava o remédio lá. Eles davam o remédio pela manhã, mas depois que eu também comecei ter várias alergias por causa dos produtos de limpeza que eu usava para fazer as faxinas eu também parei de trabalhar (Entrevistada 7).

As análises de Hirata; Kergoat (2007) contribuem para compreender essa realidade ao demonstrarem que a divisão sexual do trabalho concentra sobre as mulheres a responsabilidade pelo cuidado da família e pela manutenção da vida cotidiana. Essa dinâmica produz uma sobrecarga que frequentemente repercute em sua saúde física e emocional, dificultando sua inserção profissional e aprofundando situações de exclusão. Assim, as experiências das entrevistadas revelam como as dimensões do trabalho, da saúde e do cuidado se articulam, produzindo obstáculos adicionais para mulheres que já assumem, sozinhas, a responsabilidade pela sobrevivência de suas famílias.

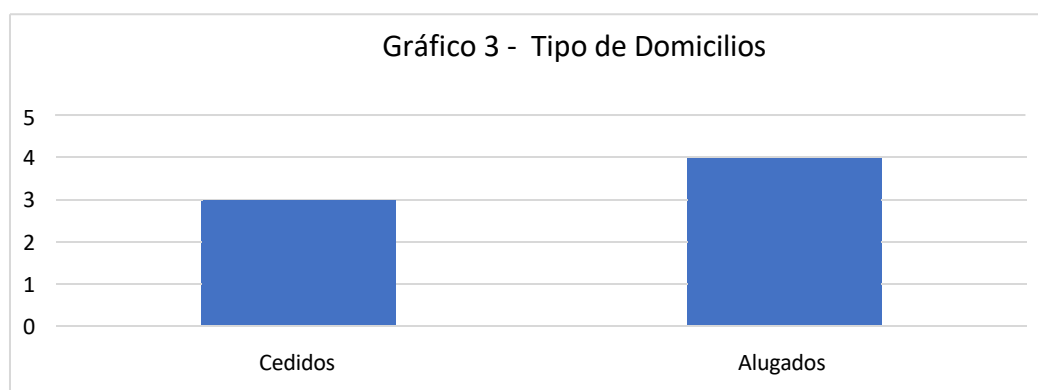
Essas vivências corroboram as análises de Saffioti (1976), ao evidenciar que a inserção das mulheres na sociedade capitalista ocorre em condições historicamente desiguais, marcadas pela subvalorização de seu trabalho e pela permanência de relações hierárquicas de gênero.

Da mesma forma, dialogam com as reflexões de Federici (2019), que identifica o trabalho doméstico e de cuidado como elemento fundamental para a reprodução da força de trabalho, embora permaneça invisibilizado e não remunerado.

As dificuldades relatadas pelas entrevistadas também confirmam as análises de Pacheco (2005), ao demonstrar que, nas famílias chefiadas exclusivamente por mulheres, a responsabilidade pelo sustento material e pelo cuidado cotidiano recai de forma concentrada sobre a mesma pessoa, ampliando situações de pobreza e exigindo dessas mulheres permanentes estratégias de sobrevivência para assegurar a manutenção da família.

4.1.4 Moradia e insegurança habitacional

Gráfico 1 – Tipo de Domicílio



Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas.

Os dados referentes ao tipo de domicílio revelam que nenhuma das entrevistadas possui casa própria. No universo pesquisado, três mulheres residem em imóveis alugados e quatro vivem em casas cedidas. Esse cenário evidencia que a falta de moradia é uma questão estrutural e demonstra que o acesso a uma habitação permanente ainda permanece como um desafio para as famílias pobres ao longo de suas trajetórias de vida.

Os relatos revelam que a ausência de moradia própria não representa apenas uma falta material, mas também produz sentimento de insegurança, submissão e instabilidade. Entre as entrevistadas que residem em imóveis cedidos, algumas relataram vivenciar situações de constrangimentos decorrentes da dependência em relação aos proprietários dos imóveis.

Esse sentimento é evidenciado no relato da Entrevistada-1:

“Até hoje tudo é muito difícil para mim, ainda hoje eu moro de favor e aqui acolá eu escuto: cala a boca, está achando ruim vai embora, a casa é minha.” (Entrevistada-1).

O depoimento evidencia que a precariedade habitacional ultrapassa a ausência de um imóvel próprio, alcançando dimensões subjetivas relacionadas à dignidade, ao pertencimento e à autonomia. A dependência habitacional pode submeter essas mulheres a relações desiguais de poder, produzindo situações de humilhação e insegurança cotidiana.

Situação semelhante foi relatada pela Entrevistada-7:

Quando meu padrinho morreu duas das filhas concordaram que eu ficasse morando em uma das casas dele, estou nela faz quatro anos. Mas a casa está muito úmida, eu vim no CRAS para pedir o aluguel social, e estou ligando para a Defesa Civil para ter o laudo porque só pode dar entrada no aluguel social quando a defesa civil entregar o laudo. Hoje, eu e meus dois filhos temos só a renda do BPC da minha filha e eu não tenho como pagar aluguel dessa renda, antes eu recebia o Programa Bolsa Família e fazia faxina, mas eu comecei com uns problemas de saúde, eu comecei apresentar muitas alergias com os produtos de limpeza. Hoje, eu não pago aluguel, mas sou muito preocupada da casa cair em cima da gente. Eu fiz a inscrição para o Minha Casa Minha Vida, mas nunca recebi a casa (Entrevistada-7).

A experiência da Entrevistada-7 evidencia que a insegurança habitacional não se restringe à ausência da propriedade do imóvel, mas envolve também condições inadequadas de moradia, risco estrutural da residência e dificuldades de acesso às políticas públicas destinadas à garantia desse direito. Nesse contexto, a moradia

aparece como elemento central na reprodução das condições de vida das famílias monoparentais femininas, interferindo diretamente em sua segurança, saúde e bem-estar familiar.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a moradia como direito social fundamental. Da mesma forma, a Lei nº 11.977/2009, que instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida, estabeleceu critérios de priorização, entre eles famílias chefiadas por mulheres. Contudo, os relatos das entrevistadas revelam uma distância significativa entre o direito formalmente assegurado e sua efetiva concretização.

Embora todas as participantes atendam aos critérios de prioridade previstos na legislação e tenham realizado inscrição em programas habitacionais, nenhuma delas foi contemplada com moradia própria. Tal realidade evidencia os limites da efetivação das políticas habitacionais e demonstra que a garantia legal do direito à moradia não tem sido suficiente para assegurar seu acesso concreto às famílias mais empobrecidas.

Desse modo, os dados da pesquisa indicam que o acesso à moradia própria permanece como um desafio estrutural, vivenciado pelas mulheres chefes de famílias monoparentais. A ausência de moradia própria, associada à insuficiência de renda e à dependência de terceiros, contribui para a reprodução de situações de insegurança, submissão, controle, revelando a necessidade de ampliação e fortalecimento das políticas públicas de habitação voltadas às famílias pobres.

4.1.5 Maternidade, número de filhos e ausência paterna

Tabela - 4 Número de filhos

Nº de Entrevistadas	Nº de Filhos
1	11
2	2
1	5
1	6
1	1
1	3

Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas.

Os dados referentes ao número de filhos demonstram que todas as entrevistadas possuem filhos e residem ou já residiram com eles sob sua responsabilidade direta. Observou-se que o número de filhos por entrevistada varia entre um e onze, evidenciando diferentes configurações familiares e distintas demandas de cuidado e manutenção cotidiana.

Entretanto, mais que a quantidade de filhos, os relatos revelam que a responsabilidade pelo cuidado, educação e sustento familiar permanece concentrada nas mulheres. Em diversos depoimentos, as entrevistadas relataram trajetórias marcadas pela ausência paterna, tanto em suas famílias de origem quanto em suas experiências de maternidade.

Nesse sentido, uma das entrevistadas relatou:

“[...] nunca fui criada pelo meu pai. Até nove anos fui criada pela minha mãe, ela era a chefe de família, meu pai só fez e deixou com ela. Eu e meu irmão. Com a morte dela fui morar na casa da ex-mulher do meu tio.” (Entrevistada-6).

O relato evidencia a permanência histórica da responsabilização feminina pelo cuidado e pela criação dos filhos. A experiência vivenciada pela mãe da entrevistada também se faz presente em sua própria trajetória, demonstrando como a chefia familiar feminina está frequentemente associada à ausência, ao afastamento ou à participação limitada da figura paterna. Tal realidade revela a persistência de padrões de gênero que atribuem às mulheres a responsabilidade principal pela manutenção e organização da vida familiar.

Essa realidade também aparece de forma expressiva no depoimento da Entrevistada-2.

O pai das crianças não ajuda em nada, ele tem vício e como eu falei na Defensoria Pública, porque eles me disseram que eu poderia dar parte dele, mas não ia adiantar. Mas de vez em quando ele visita os meninos, mas é difícil. Porque querendo ou não os meninos ainda são apegados a ele (Entrevistada 2).

De modo semelhante, a Entrevistada-5 destaca a concentração das responsabilidades de cuidado em sua rotina cotidiana.

No cuidado é só eu. Eu ia trazer ele comigo para a entrevista, mas com muita peleja o pai dele ficou com ele para mim vim. Eu falei para ele fazer um esforço, mas é porque para homem é difícil. Eu não saio para lugar nenhum, só vim mesmo aqui porque com muita luta o pai ficou com ele. O tempo todo sou eu e meu filho. Se eu for à emergência ele vai comigo, eu não tenho parente aqui, só tem os parentes do pai do meu filho, mas eles não são muito assim comigo (entrevistada 5).

Essa realidade também está presente na trajetória da Entrevistada-6.

Não tenho apoio dos pais das minhas filhas. Nem em dinheiro, nem nos cuidados com minhas filhas, cuido delas sozinha, sempre cuidei, nunca os pais delas me ajudaram, nunca nem moramos juntos. Então sou eu por elas e elas por mim. (Entrevistada 6).

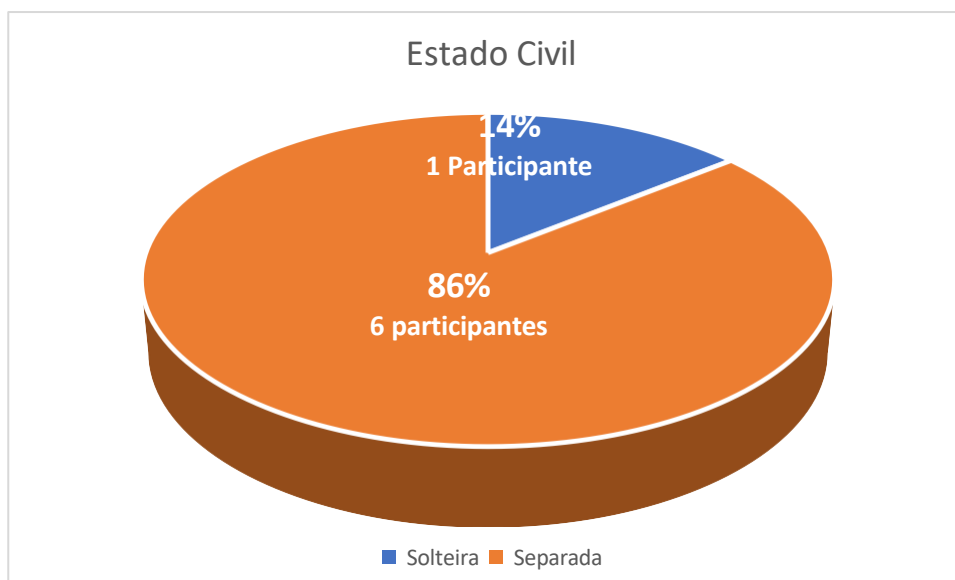
As falas das entrevistadas revelam um aspecto central das relações de gênero: a naturalização da ideia de que os homens possuem menor responsabilidade ou menor capacidade para o cuidado dos filhos. Ao afirmar que “para homem é difícil”, a Entrevistada-5 expressa uma concepção socialmente construída, resultante da divisão sexual do trabalho e da cultura patriarcal, que historicamente atribuem às mulheres a responsabilidade principal pela reprodução social e pelo cuidado familiar.

Conforme discutem Dias (2010) e Guedes (2016), essas construções sociais contribuem para legitimar a sobrecarga feminina e para perpetuar relações desiguais entre homens e mulheres. Nessa mesma perspectiva, Federici (2019) destaca que o trabalho de cuidado continua sendo socialmente naturalizado como uma obrigação feminina, o que favorece a invisibilização das múltiplas atividades desempenhadas pelas mulheres e reforça a concentração sobre elas das responsabilidades relacionadas à manutenção da vida familiar.

No conjunto dos relatos, observa-se que a maternidade e a chefia familiar monoparental são vivenciadas pelas entrevistadas de forma indissociável, fazendo com que a responsabilidade pelos filhos recaia predominantemente sobre elas. Tal realidade reafirma que a monoparentalidade feminina constitui não apenas uma configuração familiar, mas também uma expressão das desigualdades de gênero presentes na sociedade contemporânea.

4.2 A constituição da chefia familiar feminina: rupturas conjugais, violência e ausência de corresponsabilidade paterna

Gráfico 2 - Estado Civil



Fonte: elaborado pela autora com base nas entrevistas.

No que tange ao estado civil das entrevistadas, identificou-se que, das sete mulheres participantes da pesquisa, seis são separadas e uma declarou ser solteira. A partir dos relatos observou-se que a chefia feminina monoparental, em muitos casos, não decorreu de uma escolha voluntária, mas resultou de circunstâncias relacionadas ao término de relações conjugais, frequentemente marcadas por conflitos, sobrecarga e situações de violência.

A Entrevistada-2 sintetiza essa dinâmica ao afirmar:

Eu não escolhi ser chefe de família, na verdade a gente não escolhe, a gente mete a cara mesmo, para fazer. Eu até tentei conviver com o pai dos meus filhos, mas era difícil conviver com ele, era muita agressão verbal. Não tem mulher que aguente alguém que vive te gritando, te xingando. Tu está fazendo as coisas, mas para ele tu não está fazendo nada, ele me dizia que eu não fazia nada. Eu fazia a comida, lavava roupa e louça, passava roupa, levava os meninos para escola, marcava consulta, às vezes não dava certo, tinha que voltar no outro dia, e ainda ele dizia que eu não fazia nada, isso é estressante. Graças a Deus, Deus sabe o que faz, mas hoje, eu gosto de ser chefe da minha família é por amor, prazer, vontade. É estressante, é cansativo, porque vai a nossa saúde todinha, mas eu gosto, pelo menos eu não tenho ninguém berrando no pé do meu ouvido, não tenho ninguém para ficar com mi mi mi, não tem mais ninguém dizendo que eu não faço nada. Boto menino para dormir cedo dou comida para eles cedo, dou a medicação do outro, mas eu gosto; e outra, eu sou muito organizada. Eu aprendi no internato, eu minha irmã somos muito estratégicas, tenho habilidade, eu sei o horário certinho das terapias dos meus filhos, sei o horário que eles que tem que entrar na escola, sei quem eu pego primeiro (entrevistada 2).

O depoimento evidencia a não voluntariedade da chefia familiar e, ao mesmo tempo, a desvalorização do trabalho doméstico e de cuidado realizado pelas mulheres, frequentemente invisibilizado e não reconhecido socialmente. Nesse

sentido, tal realidade dialoga com Hirata; Kergoat (2007) e Federici (2019), ao apontarem que o trabalho reprodutivo permanece estruturalmente desvalorizado no capitalismo, apesar de sua centralidade para a reprodução da força de trabalho.

A fala também permite compreender que a chefia familiar monoparental feminina não é necessariamente um estado fixo, podendo ser reconfigurada ao longo da trajetória de vida, com novas uniões e rearranjos familiares. Ainda assim, em determinados contextos, permanece a responsabilidade centralizada na mulher.

A trajetória da Entrevistada-3 reforça esse processo de constituição gradual da chefia familiar.

Eu sai de casa eu tinha 17 anos, viajei para trabalhar em Belém do Pará, comecei trabalhar como babá, conhecendo outras famílias, outras pessoas conhecendo uma cidade grande cuidado de crianças que eu praticamente não era preparada, e fui seguindo a vida, trabalhando, trabalhando e trabalhando, até hoje. A partir do momento que eu tive minha primeira filha comecei chefiar minha família eu tinha 21 anos. Não tive o apoio do pai, ele só fez e me deixou, eu não tinha casa, estava já em outra casa de família trabalhando. Eu fui acolhida por essa família, onde permaneci até o nascimento do meu bebê, depois eu mesma quis meu canto, aluguei uma casa, mas continuei trabalhando na mesma casa, quando eu ia trabalhar eu levava, pois não tinha com quem deixar, depois eu conseguir um trabalho em uma empresa e dessa empresa eu fui transferida para o Maranhão, aqui conheci o pai dos outros meus três filhos, essa convivência foi um momento atribulado. Depois eu voltei novamente a trabalho mas ele sempre ia para onde eu estava, depois voltamos de novo para São Luís, moramos juntos, mas aí eu fui conhecer quem ele era, e eu ficava como muita vergonha de voltar para casa da minha mãe, eu continuei, depois veio o segundo filho com ele e ficou mais difícil para mim sair e tomar decisões em minha vida, aí começou a aparecer as agressões o relacionamento abusivo, mas aí eu também comecei a participar dos trabalhos no CRAS. Eu assistia muitas palestras. E essas palestras traziam muitas palavras que mexiam com a gente, aí eu comecei a abrir meus olhos. E pensava, o que está acontecendo comigo está baseado nesta história aqui. E as brigas continuavam, meus filhos viam, e isso eu nunca passei com meus pais, aí eu fiquei grávida do quarto filho aí terminou mesmo o relacionamento, porque eu não aguentava mais, era muito abusivo, eram gritos, ameaças, era fora do limite, e aí eu disse que um dia eu ia recorrer para saber se alguém poderia me ajudar. Às vezes, eu vinha no CRAS para conversar com alguém, mas eu tinha muita vergonha. Mas aí veio as agressões físicas aí eu deixei mesmo. Eu me lembro que em um dia de domingo eu tinha o telefone de uma funcionária do CRAS e eu liguei e ela me deu o telefone da coordenadora, e ela me auxiliou no que eu deveria fazer. Vai fazer três anos que eu me separei. A partir daí eu assumir toda responsabilidade com minha família, sou eu sozinha, não tenho ajuda financeira e nem apoio com cuidados com meus filhos (Entrevistada 3).

Esse relato evidencia a passagem progressiva à chefia familiar, marcada por mobilidade laboral, ausência de responsabilidade paterna e episódios de violência conjugal. Nesse contexto, destaca-se também a importância dos serviços socioassistenciais, especialmente no âmbito do CRAS, como espaço de acolhimento e orientação, em consonância com a Política de Assistência Social prevista na

Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS (Lei nº 8.742/1993).

O relato da Entrevistada-4 também evidencia tanto a transitoriedade das chefias das mulheres chefes monoparental, como também evidencia que ela não assumiu essa chefia por vontade própria.

No meu primeiro relacionamento, tive minha primeira filha, mas não cheguei a morar com o pai dela. Depois conheci outra pessoa e morei com ele sete anos, tive três filhos com ele, o chefe era meu marido, porque assim, ele que trabalhava eu não trabalhava, mas eu que fazia tudo em casa, mas a questão é porque ele que trabalhava, a renda era só a dele. Após sete anos não deu certo o casamento eu separei. Fui para terceiro relacionamento mas não cheguei a morar com essa pessoa, mas ainda tive um filho com ele, como não deu certo também deixei e fui para o quarto relacionamento, também não morei e nem registrei meu filho no nome dele. Após não ter dado certo com o segundo relacionamento, eu assumir mesmo a chefia familiar, mas foi uma luta, foi coisa de Deus, pedir ajuda para não faltar nada para meus filhos, foi uns altos e baixos, mas Deus me ajudou eu fui fazendo por eles para não deixar eles só, mas vinha muitos pensamento para eu ir embora largar, porque eu achava muito pesado para mim, mas ao mesmo tempo, Deus me fortaleceu para continuar ali por eles que alguma coisa boa ia acontecer. (Entrevistada 4).

Os relatos das Entrevistadas 5 e 7 reforçam, igualmente, o caráter não linear da chefia familiar feminina, marcada por rupturas, recomposições familiares e experiências conjugais sucessivas. Em seus depoimentos, observa-se que a responsabilidade pelos filhos e pelo sustento familiar recai majoritariamente sobre as mulheres, mesmo quando há a presença de companheiros, evidenciando a assimetria na divisão das responsabilidades familiares.

Após a morte do pai do meu namorado, nós fomos morar junto na casa do pai dele. Depois de certo tempo nos separamos, mas voltamos novamente. Depois nos separemos de novo e faz dois anos que estamos separados, mas eu sigo sozinha com meu filho, com muito orgulho, sendo dona de casa e cuidando do meu filho (Entrevistada 5).

A Entrevistada 7, por sua vez, evidencia a influência de normas sociais e culturais marcadas por uma lógica patriarcal, que associa a figura masculina à proteção e à segurança, enquanto atribui às mulheres fragilidade e dependência. “As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e manter o controle sobre as mulheres” (Saffioti, 2004, p.104).

Essa construção social contribui para a naturalização da ideia de que a mulher não deve viver sozinha, reforçando relações de dependência e controle no âmbito das relações afetivas.

Quando eu conheci o pai do meu primeiro filho nem eu, nem ele tinha nada, a gente só tinha sonhos de construir. A gente foi para o Rio de Janeiro alugou uma casa, mas depois nós fomos para a cidade dele, lá no Rio, só que quando chegou lá ele mudou muito o modo de pensar, eu mesma me sentia perdida na cidade da família dele, nesse tempo meu filho já tinha um ano, aí nós voltamos para a cidade grande para trabalhar, mas só eu comecei trabalhar em um hotel, ele não queria trabalhar, a partir daí eu comecei a arcar com tudo sozinha mesmo ele estando comigo, eu acho que aí eu já comecei ser a chefe de família. Eu comecei perceber que eu não podia deixar de trabalhar por causa do meu filho, eu tinha esperança do meu companheiro trabalhar, mas só que ele montou em mim. Passou um ano só eu trabalhando para pagar creche para meu filho, aluguel de casa, conta de luz, de água e comida, tudo era eu, fui ficando esgotada, fui sofrendo maus tratos, por ele, eu andava uma mulher tipo que oprimida, ele me fazia muita tortura psicológica. Ele começou me cobrar muito, depois começou me agredir fisicamente, aí eu dei um basta, eu tinha meu filho para criar e não vou morrer por causa de ninguém. Eu já trabalhava, então eu pensei que podia sim viver sem ele. Eu continuei trabalhando e disse para ele que não dava mais, mas ele não saía da casa. Ele arrumou outra pessoa, mas não saía da casa, ele dizia que eu tinha o direito de sustentar ele. Mesmo tendo terminado o relacionamento as torturas psicológicas continuavam. Então eu pensei que enquanto eu não saísse daquela casa ele não ia parar. Eu tinha certeza que minha obrigação era sustentar meu filho, não homem. Aí seu decidir vim embora para São Luís. Quando eu voltei fui para casa de um irmão em Alcântara, lá eu conheci o pai da minha segunda filha, eu fui pela cabeça das pessoas que começaram empurrar ele para mim. Começaram me dar conselho que não era bom uma mulher morar sozinha e eu cair na lábia das pessoas, eu fui morar com essa pessoa, ele não tinha filhos e me dizia que o sonho dele era ter um filho (entrevistada 7).

A chefia familiar feminina não aparece como uma escolha individual, mas como resultado de processos sociais relacionados à separação, abandono, violência doméstica e ausência masculina na reprodução da vida familiar.

4.3 A divisão sexual do trabalho e a sobrecarga das mulheres chefes de família monoparental.

Outro aspecto relevante desta pesquisa diz respeito ao trabalho doméstico executado pelas mulheres. As análises bibliográficas de Sousa; Guedes, (2016); Dias (2010); Federici (2019) e Hirata; Kergoat (2007), ao tratarem da divisão sexual do trabalho e da invisibilidade do trabalho reprodutivo, também se confirmam no universo empírico investigado.

A mulher chefe de família monoparental é cotidianamente desafiada por ser a principal, e muitas vezes a única, responsável pela manutenção e organização de sua família. Nesse sentido, constatou-se que são elas que executam, de forma exclusiva ou majoritária, as atividades domésticas e de cuidado no interior dos lares, acumulando funções produtivas e reprodutivas.

Mesmo nos contextos em que essas mulheres vivenciaram relações conjugais e compartilhavam a chefia formal do domicílio com o companheiro, observou-se que a responsabilidade pelo trabalho doméstico permanecia predominantemente sob sua responsabilidade. Ou seja, a presença do cônjuge não implicava, necessariamente, uma divisão equitativa das tarefas domésticas e de cuidado.

Essa realidade reforça a persistência da divisão sexual do trabalho, na qual às mulheres é atribuída socialmente a responsabilidade pelo espaço privado, enquanto aos homens são historicamente associados o espaço público e o trabalho remunerado Federici (2019)

Assim, o conjunto dos dados empíricos dialoga diretamente com a literatura trabalhada nesta análise, evidenciando que o trabalho doméstico continua sendo naturalizado como uma atribuição feminina, mesmo quando essas mulheres também assumem a provisão econômica do lar, conforme Moura; Lopes; Silveira (2016)

Como não tenho uma renda fixa, é esgotante, às vezes eu chego em casa, me sinto sobrecarregada, as vezes eu estou fazendo uma faxina, e dá a hora de buscar as crianças, às vezes saio toda molhada, por isso que eu só faço faxina perto, por causa dos meus filhos, isso é estressante, as vezes eu me irrita, às vezes chego em casa vou lavar louça, roupa que já está acumulada, eu não tenho máquina, para ajudar na lavagem das roupas, na verdade eu não tinha nada, teve um rapaz onde fiz uma faxina que me deu um guarda roupa, [...] depois vou arrumar os meninos para dormir, para acordar cedo para ir para o colégio. Na realização das tarefas eu gasto muito tempo, tem dia que vou dormir pela madrugada de duas para três horas. Eu tenho uma amiga que me diz: eu tiro é o chapéu para ti, tu trabalhas fora cuida dessas crianças sozinha, cuida da casa (Entrevistada 1).

O depoimento da Entrevistada 1 evidencia de forma expressiva a sobrecarga vivenciada no cotidiano das mulheres chefes de família monoparental, especialmente no que se refere à conciliação entre trabalho remunerado, trabalho doméstico e cuidado com os filhos, a chamada dupla jornada. A entrevistada relata a ausência de uma renda fixa e as dificuldades enfrentadas na organização do tempo e das atividades diárias.

Esse relato revela uma rotina marcada pelo acúmulo de funções e pela intensificação do trabalho cotidiano, no qual as demandas do trabalho remunerado informal se articulam diretamente com as responsabilidades domésticas e maternas. A ausência de equipamentos domésticos, como máquina de lavar, e a necessidade de adequação do trabalho externo à rotina dos filhos demonstram as limitações materiais enfrentadas, que ampliam ainda mais o desgaste físico e emocional.

Além disso, a Entrevistada 1 destaca a percepção de terceiros sobre sua rotina. Esse reconhecimento externo, embora expresse admiração, também revela a naturalização social da sobrecarga feminina, na medida em que reforça a ideia de que a mulher “exemplar” é aquela que consegue dar conta de múltiplas responsabilidades até o limite do esgotamento físico e emocional.

Assim, a fala da dessa Entrevistada permite compreender que a experiência da chefia familiar monoparental feminina é atravessada por uma intensa jornada de trabalho invisibilizado, na qual o reconhecimento social muitas vezes está associado à capacidade de suportar a exaustão, e não à redistribuição justa das responsabilidades.

O depoimento da Entrevistada 2 evidencia de forma significativa a centralização do trabalho doméstico e do cuidado dos filhos sob sua responsabilidade exclusiva, reforçando a sobrecarga vivenciada por mulheres chefes de família monoparental, especialmente aquelas que convivem com demandas intensificadas de cuidado.

Mas o que faço em casa é muito trabalho, trabalho na casa e trabalho com as crianças, o mais velho não dorme direito ele roda a cama todinha, porque ele não tem só autismo ele tem TDAH-Transtorno de déficit de Atenção com Hiperatividade e TOD, transtorno no opositivo desafiador, pensa em um negócio desafiador, é ele. Fazer todo o trabalho doméstico da casa e o trabalho com eles, eu me sinto cansada, às vezes até estressada. Eu começo pela manhã muito cedo deixando ele na escola, quando vou deitar já está tarde, e nem durmo direito. Eu não tenho nada para me ajudar nas tarefas, não tenho máquina de lavar, nem eletrodoméstico, só tenho um fogão e uma geladeira. Mas na verdade lavar a roupa na mão funciona como uma terapia, eu aproveito a hora que eles estão na escola para adiantar alguma coisa na casa (entrevistada 2).

As Entrevistadas 3, 4 e 7 também relataram a sobrecarga relacionada ao trabalho não remunerado realizado no interior do domicílio, evidenciando a intensidade das responsabilidades assumidas cotidianamente na manutenção da casa e no cuidado familiar, ou seja, a dupla jornada. Seus depoimentos demonstram que, além das atividades externas e das demandas maternas, o trabalho doméstico ocupa parte significativa de sua rotina diária.

Entretanto, diferentemente de outras entrevistadas, observa-se que essas chefes de família monoparental buscam estabelecer uma divisão mínima das tarefas domésticas com os filhos, como estratégia de apoio e organização da dinâmica familiar. Ainda que a responsabilidade central continue recaindo sobre elas, essa participação dos filhos nas atividades domésticas representa uma tentativa de

compartilhar parte das demandas do cotidiano e reduzir, ainda que parcialmente, a sobrecarga vivenciada.

Sou eu que faço todas as tarefas domésticas cuido de tudo mesmo. Eu coloquei uma venda dentro da minha casa, uma venda de gelo. É bem difícil, é cansativo, já passei por depressão por essas situações, por ter carregado um peso muito grande com o relacionamento, e depois o sofrimento com separação. Então para conciliar todas essas tarefas eu me levanto muito cedo. Arrumo eles para ir para escola, eu mesma levo eles, pauso as vendas, quando volto de levar as crianças para a escola continuo atender os clientes, porque a vendas começam por volta de 6 horas. Pego a mercadora depois fico atendendo novamente, quando percebo, já está na hora de ir buscar novamente as crianças da escola, às vezes depois que eu pego eles é que vou fazer a comida. É uma tarefa que eu acho que ninguém daria conta, do que eu carrego, a tarde já tenho que ensinar eles com o dever de casa e dar atenção. É muito cheio, cheio mesmo, aí depois já tem uma roupa para lavar. Eu já comecei a dividir as tarefas, eles já estão grandinhos. Porque a gente como mãe, não pode deixar a gente sobrecarregada, por que eles já têm como ajudar, já peço para um lavar uma louça, peço para outro varrer uma casa, outro já lava um banheiro, atende um cliente, então já tem essas tarefinhas que eu coloco para eles me ajudar. Desde a hora que eu me levanto só paro mesmo, umas oito horas, aí vou tomar banho, procurar algo para comer, para dormir e acordar cedo no outro dia. Nem uma televisão eu não assisto porque eu não tenho tempo para isso, quando dizem vai assistir um filme, eu não tenho tempo, o que faço é pegar meu celular para responder as mensagens, usar para trabalho. Não tenho máquina de lavar, nem nada que possa me ajudar nas tarefas da casa, as roupas sujas sempre ficam acumuladas, porque eu sempre estou muito cansada (Entrevistada 3).

As tarefas domésticas são executas por mim, mas meu filho de quinze anos me ajuda muito, quando eu tive meu último filho, foi meu filho de quinze anos que mais me ajudou, me sentia cansada, aquilo era uma peleja para cuidar de filho e fazer outras coisas ao mesmo tempo. Mesmo estando cansada, tinha que cuidar, como agora eu não estou trabalhado fora, até que consigo descansar um pouco, mas quando estou trabalhando fora e em casa, aí fica mais difícil. Não tenho nenhum eletrodoméstico para me ajudar nas tarefas, só meu filho mesmo (Entrevistada 4).

Os trabalhos domésticos e outros trabalhos de casa nunca tem fim. Não tenho nenhuma rede de apoio. Eu faço as tarefas domésticas, mas já peço ajuda dos meus filhos. A menina de sete anos enche as garrafas da geladeira, enxuga umas louças, põe as coisas dela no lugar, o menino de treze anos, lava louça, arruma as coisinhas dele. Eu fazia as minhas coisas antes ou depois que eu chegava da faxina, minha vida era bem corrida, comprava comida, pagava conta, levava menino para vacinar, para escola, reunião de escola de um e de outro. Tudo sou eu, não tenho ajuda dos pais, nem nas férias eles nunca vieram buscar para passar com eles. Não havia intervalo de descanso. Eu comprei uma máquina, por causa das minhas alergias, eu fiz muita faxina para conseguir comprar a máquina (Entrevistada 7).

Ainda sobre o trabalho realizado no interior das residências, as Entrevistadas 5 e 6 destacaram a execução dessas tarefas são dificuldades em decorrência da falta de estrutura e eletrodomésticos que poderiam minimizar sua sobrecarga. É evidente a partir dos depoimentos das entrevistadas que as essas chefes de famílias monoparentais são mulheres sobrecarregadas pela rotina do trabalho doméstico. “As

tarefas domésticas eu faço mais pela manhã, eu lavo roupa, encho água, faço comida. Cuido de criança, faço é tudo. Tenho uma filha na escola de manhã e outra de tarde, sou eu que levo e trago todo os dias” (Entrevistada 6).

Faço todas as tarefas da casa só após ele dormir. Com a medicação ele dorme, então após ele dormir eu vou organizar a casa, lavar uma pia, uma roupa, organizar as coisas dele para gente sair cedo, adiantar nosso almoço do dia seguinte, eu durmo muito tarde, mas dar certo e assim eu vou conseguido. O trabalho com ele não para. Como ele não fala, então toda hora ele me puxa para alguma coisa, eu brinco, alimento, cuido da higiene, faço tudo e o dia todo. Quando eu recebi o retroativo do benefício dele eu comprei uma máquina de lavar, e tudo o que eu precisava, a máquina facilitou demais para mim (entrevistada 5).

Os relatos das chefes de família monoparentais acerca do trabalho doméstico e de cuidado expressam a perversidade de um sistema que historicamente se sustenta na naturalização e na não remuneração desse tipo de trabalho Federici (2019). As experiências narradas pelas entrevistadas evidenciam que as atividades domésticas e de cuidado, embora fundamentais para a reprodução da vida e para o funcionamento da sociedade, permanecem invisibilizadas e socialmente desvalorizadas.

Algumas participantes relataram, inclusive, a ausência de tempo para atividades mínimas de descanso e lazer dentro da própria residência, como assistir televisão ou dedicar momentos ao autocuidado. Essa realidade demonstra como o cotidiano dessas mulheres é marcado por jornadas contínuas e exaustivas, nas quais o cuidado com os filhos, a organização da casa e a busca pela sobrevivência econômica ocupam praticamente todo o seu tempo.

Os depoimentos revelam que muitas dessas mulheres precisam constantemente equilibrar múltiplas responsabilidades, mesmo quando as condições se mostram extremamente difíceis e, por vezes, inconciliáveis. Trata-se de uma rotina atravessada por sobrecarga física, emocional, na qual o descanso e a qualidade de vida tornam-se secundários diante das exigências impostas pela manutenção da família.

As experiências analisadas demonstram que a chefia familiar feminina não representa apenas a ausência de um companheiro no domicílio, mas envolve a concentração das responsabilidades produtivas e reprodutivas sobre uma única mulher, revelando a permanência da divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista.

4.4 Ser mulher chefe de família: autoridade, maternidade e preconceitos de gênero.

No que tange aos aspectos relacionados às dificuldades de conduzir a educação dos filhos por serem mulheres chefes de família, bem como à ocorrência de preconceitos em razão dessa condição, a Entrevistada 1 destacou:

“nunca sofri preconceito por chefiar minha família, também não tenho dificuldades em chefiar minha família do ponto de vista de obediência dos filhos, por ser mulher”.

A entrevistada 2 relatou que não percebeu ter sofrido preconceito por exercer a chefia familiar, tampouco afirma enfrentar dificuldades na condução da educação dos filhos. Entretanto, seu depoimento revela elementos importantes acerca da construção social dos papéis de gênero relacionados à autoridade e ao cuidado no interior da família.

Nunca sofri preconceito por chefiar minha família, mas também eu também sou desatenta para o que falam, eu também descobri que tenho TDH, então uma coisa que não está no meu foco eu não ligo. Não tenho dificuldade, na educação dos meus filhos, eu acho que eu tenho um pouquinho de homem, eu consigo não é dominar e nem manipular mas passar para ele o que eles precisam entender, eu acho a até estranho, eu digo as vezes, que era para eu ter nascido homem, eu faço a função exatamente igual ao homem, principalmente o mais velho que tem TOD, e a médica me disse: olha tu não fica com medo dele, isso é natural dele e tu tem que te posicionar, mostrar que tu tem autoridade, aí eu comecei a fazer, no tom de voz, a posição, não prolongar uma conversa (Entrevistada 2).

Embora a entrevistada afirme não apresentar dificuldades no exercício da autoridade materna, sua fala evidencia a influência de construções sociais historicamente associadas aos papéis masculinos e femininos. Ao afirmar que *“deveria ter nascido homem”* por exercer autoridade sobre os filhos, a entrevistada associa características como firmeza, imposição de limites, controle emocional e autoridade à figura masculina.

Esse discurso revela como a cultura patriarcal e a divisão sexual dos papéis sociais ainda influenciam a percepção sobre masculinidade e feminilidade no espaço familiar. Assim, atitudes relacionadas ao pulso firme, à entonação mais rígida da voz e à autoridade tendem a ser socialmente atribuídas aos homens, enquanto às mulheres são historicamente associados comportamentos ligados à delicadeza, ao cuidado, à sensibilidade e à afetividade, Sousa; Guedes (2016).

Desse modo, mesmo exercendo plenamente a condução da educação dos filhos, a entrevistada reproduz, ainda que de forma inconsciente, representações sociais construídas historicamente sobre gênero e autoridade. Tal realidade

demonstra como os padrões patriarcais permanecem presentes no imaginário social, influenciando a forma como homens e mulheres percebem suas funções e comportamentos no interior da família.

A entrevistada 3 também pontuou aspectos relacionados à condução da educação dos filhos no contexto da chefia familiar feminina monoparental. Ela afirmou que não sente dificuldades em educar os filhos por ser mulher e declarou nunca ter sofrido preconceito em razão de exercer a chefia de sua família.

Nunca sofri preconceito por ser a chefe, até porque eu fico muito tempo em casa, então se de alguém fala eu nunca percebi. As dificuldades que eu sinto, são muito financeiras. Para não deixar faltar nada, eu luto muito, luto para que não falte nenhum pão para eles dentro de casa. Meus filhos são bem obedientes, são umas crianças que se eu der isso para eles, se eu disser que isso é isso, é isso mesmo, se eu disser que eu não tenho como comprar aquilo que eles querem eles não fazem exigência nenhuma, não tenho dificuldade em dar limites para meus filhos. Eu prefiro ser mãe e pai, porque as vezes o pai nem dar educação para filhos não sabem dizer o que é bom, e que não é, acho que os filhos obedecem mais a mães que os pais (entrevistada 3).

Esse relato evidencia uma percepção importante acerca da divisão socialmente construída das responsabilidades familiares, especialmente no que se refere à educação e formação dos filhos. Ao afirmar que o pai “*não sabe educar os filhos*”, a entrevistada demonstra compreender o processo educativo como uma atribuição predominantemente feminina, evidenciando a internalização de papéis de gênero historicamente construídos pela sociedade patriarcal.

Essa compreensão reforça a ideia socialmente difundida de que às mulheres caberia a responsabilidade pela formação moral, emocional e comportamental dos filhos, enquanto aos homens seria atribuída, prioritariamente, a função de provedor financeiro, Sousa; Guedes (2016). Assim, mesmo quando há presença paterna ou baixa participação masculina no cotidiano familiar, muitas mulheres assumem como natural a centralidade do cuidado e da educação das crianças.

A entrevistada 4 declarou que já foi vítima de preconceito por chefiar sua família, conforme relato.

Já recebi preconceito, mas eu não vou atrás disso, mas isso às vezes desanima e a gente se sente incapaz, e tudo isso não traz coisa boas para a gente, traz é desânimo. Quanto as dificuldades eu consigo dar limites para meus filhos, mas de um tempo para cá eles mudaram muito, fazem uns comportamentos que eles não faziam antes, agora eles estão fazendo, chamar palavrões, antigamente eles não chamavam agora chamam, eles brigam entre si, eu estou com dificuldades de lidar com isso, eu me estresso logo e digo que eu vou sumir, aí eles se quietam um pouco. Eles sabem que eu estou sendo certa com eles, aí uns vão falando para outros: parem de provocar mamãe (Entrevistada 4).

A entrevistada 5, ao relatar suas vivências relacionadas à criação do filho de forma solitária, emocionou-se intensamente durante a entrevista. Nesse momento, foi necessário interromper temporariamente a coleta de dados para acolhê-la emocionalmente e esclarecer que ela possuía total liberdade para decidir se gostaria de continuar abordando o tema ou seguir para a próxima pergunta, ou até mesmo encerrar a entrevista. Contudo, a entrevistada optou por prosseguir, afirmando que conversar sobre sua realidade com alguém desconhecido representava, de certa forma, uma oportunidade de desabafo.

“Não demonstro emoções para ninguém, tento ser o tempo todo forte, inclusive tenho uma amiga que diz que nunca me viu chorando nem reclamando, mas quando estou sozinha choro muito” (Entrevistada 5).

O relato evidencia o sofrimento emocional silencioso vivenciado por muitas mulheres chefes de família monoparental, que frequentemente se veem obrigadas a sustentar uma imagem de força e resistência permanente diante das múltiplas responsabilidades e dificuldades enfrentadas cotidianamente.

A entrevistada também relatou experiências de racismo e preconceito social relacionados tanto à sua condição racial quanto ao fato de exercer sozinha a criação de seu filho.

Já sofri preconceito por ser negra e ter um filho branco[...]várias vezes escutei que a culpa de criar um filho sozinho é minha, porque eu não soube escolher o pai do meu filho [...] ouço muito que o pai não aguentou porque além do filho ser atípico, a mãe é estressada [...] isso me machuca muito.” (Entrevistada 5)

O depoimento expressa de maneira contundente a vivência de uma mulher negra chefe de família monoparental atravessada por múltiplas formas de opressão, envolvendo racismo estrutural, desigualdade de gênero e culpabilização feminina no contexto das relações familiares.

O relato evidencia a persistência de discursos sociais que atribuem à mulher a responsabilidade integral pela manutenção da família e pelo sucesso das relações conjugais. Nesse contexto, o homem ausente não é alvo do mesmo julgamento moral direcionado à mulher; ao contrário, sua saída da relação é frequentemente compreendida ou justificada socialmente, mesmo diante da sobrecarga de cuidado assumida exclusivamente pela mãe, Cavalcanti; Barbosa; Caldeira (2012).

A fala da entrevistada 5 também revela a centralidade do trabalho de cuidado em sua vida cotidiana, especialmente diante das demandas relacionadas ao

desenvolvimento do filho atípico. *“Eu sou mãe, eu tenho essa responsabilidade de lutar por ele e pelo desenvolvimento dele [...] meu maior sonho é ver ele independente” [...].*

Essa fala demonstra o compromisso afetivo e a responsabilidade assumida pela entrevistada em relação ao cuidado do filho, ao mesmo tempo em que evidencia o peso físico, emocional e psicológico desse processo quando exercido sem rede de apoio e sem corresponsabilidade paterna.

Assim, o depoimento analisado revela não apenas o sofrimento individual da entrevistada, mas também as estruturas sociais que naturalizam a ausência paterna, responsabilizam moralmente as mulheres e invisibilizam o peso do trabalho de cuidado exercido cotidianamente por essas mães.

A entrevistada 6 também declarou já ter vivenciado preconceito por ser chefe de família. *“Sempre tem comentários preconceituosos. “O pai de uma das minhas filhas disse que eu não conseguiria criar minhas filhas, que morreríamos de fome”.*

Os relatos das entrevistadas evidenciam que as mulheres chefes de família monoparental enfrentam não apenas dificuldades materiais relacionadas à manutenção do lar e à criação dos filhos, mas também diversas formas de preconceito social, fortemente marcadas pelas construções históricas de gênero.

A fala da entrevistada 6 demonstra como a condição de mulher responsável pelo sustento familiar ainda é alvo de desvalorização e descrédito social. Ao relatar que o pai de uma de suas filhas afirmou que ela *“não conseguiria criar as filhas”* e que *“morreria de fome”*, observa-se a reprodução de uma lógica patriarcal que historicamente atribui ao homem a função de provedor econômico da família, enquanto à mulher caberia uma posição de dependência, (Sousa; Guedes, 2016).

A entrevistada 7 também relatou vivências preconceituosas na sua chefia familiar monoparental.

Já sofri preconceito por ser chefe de família. Já escutei que quero ser mulher e homem ao mesmo tempo, que quero fazer o papel de homem; isso eu já ouvi muito. Estou com dificuldade com meu filho mais velho, sinto falta de uma figura masculina. Tem hora que a gente fala que dá conta, mas às vezes não dá. Meu filho está adolescente e, de vez em quando, eu ligo para o pai dele para falar do comportamento dele. Às vezes, penso em mandar para morar com o pai, para ele ver que bronca de pai é diferente, porque como ele já está maiorzinho, às vezes quer me enfrentar e faltar com respeito.

A entrevistada 7 também relata experiências marcadas pelo preconceito e pela imposição de estereótipos de gênero. Ao afirmar que já ouviu comentários de que deseja *“ser mulher e homem ao mesmo tempo”*, evidencia-se a permanência de

concepções sociais que associam determinadas funções familiares exclusivamente à figura masculina.

Essa percepção demonstra que socialmente ainda se associa o homem como elemento indispensável para garantir autoridade, disciplina e estabilidade dentro da família. Dessa forma, quando uma mulher assume integralmente a condução do lar, ela passa a ocupar um espaço historicamente desenhado para o homem, o que submete a chefia de familiar feminina monoparental a julgamentos e críticas.

Além disso, o depoimento da entrevistada revela as dificuldades enfrentadas na educação do filho adolescente, sobretudo pela ausência de uma figura paterna no cotidiano familiar. Ao mencionar que sente falta de *“uma figura masculina”* e que acredita que *“bronca de pai é diferente de bronca de mãe”*, a entrevistada reproduz valores culturalmente construídos que associam o homem à autoridade, à imposição de limites e ao exercício do poder disciplinador.

Essa compreensão reflete a internalização de papéis de gênero legitimados pela sociedade patriarcal, na qual o masculino é frequentemente relacionado à firmeza e controle, enquanto o feminino é associado ao cuidado, à afetividade e à sensibilidade.

Nesse sentido, os relatos analisados demonstram que o capitalismo, articulado às estruturas patriarcais, contribuiu para consolidar a divisão sexual do trabalho e dos papéis sociais, naturalizando funções distintas para homens e mulheres. Embora as transformações sociais tenham ampliado a participação feminina no mercado de trabalho e na chefia familiar, conforme afirma Sousa; Guedes (2016), entretanto, persistem discursos e práticas sociais que deslegitimam mulheres que ocupam posições tradicionalmente masculinas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas ao longo deste trabalho permitiram compreender que a chefia familiar feminina constitui uma realidade cada vez mais presente na sociedade capitalista, especialmente em contextos marcados pelas transformações econômicas, sociais e culturais decorrentes do avanço desse sistema.

Contudo, os resultados desta pesquisa demonstram que a chefia familiar feminina não representa, por si só, um processo de emancipação das mulheres. Em muitos casos, ela expressa a ampliação das responsabilidades atribuídas às mulheres sem a correspondente redistribuição das atividades de cuidado entre homens, Estado e sociedade.

Assim, embora o crescimento das famílias monoparentais femininas represente mudanças importantes na estrutura familiar e na participação das mulheres nos espaços públicos e produtivos, essa realidade também evidencia a permanência de profundas desigualdades de gênero sustentadas por relações patriarcais historicamente construídas.

A análise constatou que as mulheres chefes de família monoparentais assumem responsabilidades múltiplas que ultrapassam a provisão econômica do lar. Além de garantirem o sustento material da família, permanecem socialmente responsabilizadas pelo trabalho doméstico, pelos cuidados com os filhos e pela manutenção das relações familiares. Dessa forma, a inserção feminina no mercado de trabalho, embora importante, não significou a superação da divisão sexual do trabalho, mas sim a ampliação das atribuições femininas, resultando em jornadas extensas, sobrecarga física e emocional e dificuldades permanentes de conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo.

No caso das famílias monoparentais femininas, essa realidade torna-se ainda mais intensa, pois a mulher acumula simultaneamente a função de provedora econômica e principal responsável pelo cuidado familiar. Tal situação evidencia que a chamada dupla jornada não representa apenas acúmulo de tarefas, mas expressa uma estrutura social profundamente desigual, sustentada por relações hierárquicas de gênero, classe e raça.

A realidade evidenciada nesta pesquisa permite compreender que a sobrecarga vivenciada pelas mulheres chefes de família monoparentais não decorre de características inerentes à condição feminina nem de escolhas individuais. Ao

contrário, resulta de um processo histórico de responsabilização quase exclusiva das mulheres pelo cuidado e pela reprodução social, sustentado pelas relações patriarcais e pelas determinações da sociedade capitalista. Da mesma forma, a reduzida participação paterna na criação dos filhos não pode ser compreendida como uma situação natural, mas como expressão dessas mesmas relações sociais, que historicamente concentram sobre as mulheres a responsabilidade pelo cuidado familiar

Na sociedade capitalista, os homens ainda possuem maior liberdade para decidir sobre sua participação nas responsabilidades familiares sem sofrerem julgamentos sociais significativos. À mulher, entretanto, continua sendo atribuída a obrigação moral do cuidado, e do trabalho doméstico, como se estas fossem expressões naturais de sua condição feminina.

As políticas públicas de igualdade de gênero devem ampliar a autonomia econômica, política e social das mulheres, garantindo condições efetivas para o exercício da cidadania. No caso das famílias monoparentais femininas, isso exige políticas capazes de reduzir a sobrecarga decorrente da concentração das responsabilidades de cuidado e provisão econômica, mediante a expansão da oferta de creches, escolas em tempo integral, serviços de cuidado, programas de geração de renda e acesso ao trabalho digno.

Portanto, pensar políticas públicas de igualdade de gênero implica questionar as estruturas sociais que sustentam a desigualdade entre homens e mulheres. Mais do que promover ações pontuais, trata-se da necessidade de construir mecanismos capazes de transformar as bases materiais das relações sociais, possibilitando às mulheres condições efetivas de autonomia, reconhecimento social e acesso pleno aos direitos.

Os resultados da pesquisa também evidenciam que, embora insuficientes para enfrentar as desigualdades estruturais que atravessam a vida das mulheres chefes de família, as políticas públicas e os programas sociais exercem papel fundamental na garantia das condições mínimas de sobrevivência dessas famílias. Para muitas entrevistadas, tais políticas constituem importante suporte para o acesso à renda, à alimentação, à educação e aos serviços públicos, reduzindo parcialmente os efeitos das desigualdades produzidas pela sociedade capitalista.

Nesse contexto, o Estado desempenha um papel contraditório dentro da sociedade capitalista. Por um lado, atua na manutenção da ordem social e na

reprodução das relações econômicas que sustentam o capital; por outro, constitui espaço de disputas políticas e sociais, podendo ser pressionado por movimentos sociais, e demais sujeitos coletivos a implementar políticas públicas capazes de reduzir desigualdades históricas. Dessa forma, o Estado não se apresenta como instância neutra, mas como um campo permeado por interesses, tensões e contradições.

Essa contradição revela que a permanência das desigualdades vivenciadas pelas mulheres chefes de família não decorre apenas da ausência de políticas públicas, mas também dos limites impostos pela própria lógica de funcionamento do Estado na sociedade capitalista, o que reforça a necessidade de ampliar políticas públicas universais e específicas voltadas à promoção da igualdade de gênero.

Portanto, compreender a realidade das famílias chefiadas por mulheres implica reconhecer que as desigualdades de gênero não decorrem de fatores naturais ou individuais, mas de estruturas históricas e sociais que ainda condicionam a posição feminina na sociedade.

Cumprir registrar que a etapa empírica desta pesquisa foi marcada por limitações decorrentes do tempo disponível para o trabalho de campo, em razão do período necessário para a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, cujo Parecer Consubstanciado Nº 8.575.236 somente foi liberado com situação aprovado em julho de 2026 e segue anexado neste trabalho. Essa circunstância reduziu o tempo destinado à realização das entrevistas, exigindo reorganização do cronograma inicialmente previsto. Entretanto, tal limitação não comprometeu os objetivos da investigação nem a consistência dos resultados alcançados, uma vez que o estudo foi conduzido com rigor metodológico e permitiu apreender elementos significativos acerca da realidade das mulheres chefes de famílias monoparentais no município de São Luís.

Entre as principais contribuições desta pesquisa destaca-se a desnaturalização da chefia familiar feminina e da sobrecarga historicamente atribuída às mulheres. Ao evidenciar que essa realidade não decorre de predisposições naturais, mas de construções sociais produzidas na articulação entre patriarcado e capitalismo, este estudo contribui para ampliar o debate sobre as desigualdades de gênero e para fortalecer a compreensão da necessidade de compartilhamento das responsabilidades familiares entre homens, Estado e sociedade.

No âmbito acadêmico, esta dissertação amplia o debate sobre o aumento das famílias monoparentais femininas em situação de pobreza, ao articular as categorias gênero, patriarcado, divisão sexual do trabalho e sociedade capitalista, não como

resultado de escolhas individuais, mas como expressão das desigualdades produzidas pela sociedade capitalista, articuladas às relações patriarcais. Em termos sociais e institucionais, seus resultados podem subsidiar pesquisadores, gestores públicos e profissionais que atuam nas políticas de assistência social, educação, saúde e proteção às mulheres, oferecendo elementos para a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas às mulheres chefes de família. Além disso, os resultados podem contribuir para fortalecer o debate desenvolvido por organizações da sociedade civil, movimentos de mulheres e demais sujeitos coletivos comprometidos com a defesa dos direitos das mulheres chefes de família.

Espera-se que esta pesquisa possa servir como referência para novos estudos sobre a chefia familiar feminina e subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas comprometidas com a promoção da igualdade de gênero. Ao evidenciar que a sobrecarga vivenciada pelas mulheres chefes de família decorre de determinações históricas e estruturais, e não de atributos naturais da condição feminina, este estudo reafirma a necessidade de que o enfrentamento dessas desigualdades seja compreendido como responsabilidade coletiva e como compromisso permanente do Estado, da sociedade e das famílias. Somente por meio desse compromisso será possível avançar na construção de relações sociais mais igualitárias e na efetivação dos direitos das mulheres chefes de família.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BERQUIÓ, Elza. Perfil demográfico das chefias femininas no Brasil. In.: **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. Bruschini, Cristina; Unbehaum, Sandra G. (org). São Paulo:FCC: Ed.34, p.243-265, 2002.

BEZERRA, Neuzeli Maria de Almeida. O papel das mulheres na elaboração de estratégias de sobrevivência. In.: **Conhecimento feminista e relações de gênero no Norte e Nordeste brasileira**. FERREIRA, Maria Mary (org). São Luís: Redor; NIEPEM, p.227-264, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado,1988.

BRASIL. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF,7 de ago.2006. Disponível em Lei nº 11.340 (planalto.gov.br) acesso em 10 dez.2022.

BRASIL. **LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023**. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

Brasil. **LEI Nº 14.611 DE 3 DE JULHO DE 2023**. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm. Acesso em 10 maio, 2025.

BRASIL. **LEI Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências. Brasília, DF, 14 jul. 2023.disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm. Acesso em 05 maio de 2026.

BRASIL. **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em:

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_dirtrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em 6 maio, 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, DF: MDS.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Ministério das Mulheres. **4º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios**. Brasília: MTE, nov. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44960-censo-2022>. Acesso em jan, 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Guia para negociação coletiva da lei de igualdade salarial**. Brasília: MTE, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/guia_de_negociacao_coletiva-mmulheres-mte.pdf/view. Acesso em 18 abril, 2026.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon; BARBOSA, Claudia, de Faria; CALDEIRA, Bárbara Maria Santos. Ética do cuidar e relações de gênero? praticas familiares e representações da divisão do tempo. In.: **Estudos de Sociologia**. Araraquara, SP: UNESP/FCLAR, v.17, n.32, p.189-204, 2012.

CRUZ, Maria Helena Santana. **Trabalho, gênero, cidadania**: [tradição e modernidade]. São Cristóvão, SE: UFS, 2005.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS -DIEESE. **Boletim Especial 8 de Marco**, 2023. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.html>

DIAS, Marly de Jesus Sá. **Feminização do trabalho no contexto da reestruturação produtiva**: rebatimento na saúde pública. São Luís, EDUFMA, coleção CCSO, teses & dissertações, 2010.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução Tradução Coletivo Sycorax. 2019. Disponível em [Opontozerodarevoluo-trabalhodomsticoreproduoelutafeminista.pdf](https://opontozerodarevoluo-trabalhodomsticoreproduoelutafeminista.pdf). Acesso em 29 jan. 2023.

GOMES, Jerusa Vieira. Família: Cotidiano e luta pela sobrevivência. In.: **A família contemporânea em debate**/CARVALHO, Maria do Carmo Brante de (org). São Paulo: EDUC/Cortez, 61-72, 1995.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. **Revista internacional de direitos humanos** v.13, n.24, p. 53-64, 2016.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 maio de 2026.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados:** São Luís (MA). IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-luis.html>. Acesso em 05 maio.2026

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022**. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44960-censo-2022>. Acesso em maio,2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatística de gênero**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-14,49,50,-15,55,-17,-18,128&ind=4703>. Acesso em 25 fev.2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Brasília: Ipea, 2024. Disponível <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/familias/apresentacao>. Acesso em 12 jan, 2025.

LEITE, Francisco Fernando Pinheiro. **O Protagonismo Feminino no Programa Bolsa Família**. III Seminário Regional de Desenvolvimento Regional, 2021. Disponível em https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/protagonismo_feminino_no_programa_bolsa_familia.pdf. Acesso em 16 out.2024.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MACEDO, Márcia dos Santos. MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA E A PERSPECTIVA DE GÊNERO: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Caderno CRH**, salvador, v.21, n.53, p.389-404, maio/ago.2008.

MACEDO, Márcia dos Santos. MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SALVADOR:

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política: livro I. 31. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MOURA, Renan Gomes de; LOPES, Paloma de Lavor; Silveira, Regina Coeli da. **Gênero e família:** a mulher brasileira chefe de família. Que mulher é esta. Cadernos UnifOA, volta Redonda, n. 32, p.55-66, dez.2016. Disponível em https://www.academia.edu/31111438/Gênero_e_família_a_mulher...pdf acesso em 04 nov.2021.

NASCIMENTO. Antônia Camila de Oliveira. **Mulheres e papéis de gênero no Programa Bolsa Família**. O Social em Questão-ano XIX-nº35. p.375-400,2016. Disponível em https://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/OSQ_35_3_SL_Nascimento.pdf. Acesso em 16 out.2024.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 100**. Convenção concernente à Igualdade de Remuneração para a mão-de-obra Masculina e a mão-de-obra Feminina por um Trabalho de Igual Valor, adotada pela Conferência em sua Trigesima Quarta Sessão, em Genebra, a 29 de junho 1951. Disponível em

https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_100.html, acesso em 17 abril. 2026.

PACHECO, Ana Lucia Paes de Barros. **Mulheres pobres e chefes de família**. Ana Lucia Paes de Barros Pacheco. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em <https://www.yumpu.com/pt/document/view/12545548/mulheres-pobres-e.pdf> acesso em 24 nov. 2023.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política social: temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ROCHA, Lindaura de Sousa; ADI, Ashjan Sadique; ALVES Beatriz Rabelo Alves. **Monoparentalidade feminina: os desafios da mulher chefe de família da classe trabalhadora**. Barreiras 2016. Disponível em http://avef.fasb.edu.br_pdf acesso em 02 nov. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bonglovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Rio de Janeiro: Editora vozes, 1976).

SANTOS, Ana Beatriz Rodrigues; PAULO, Kaylane de Paiva; BUFFONE, Flávia Regina Ribeiro Calvalcanti; SILVA, Ângela Cristina Dornellas da; OLIVEIRA, Alyne Kalyane Câmara de. Repercussões da maternidade atípica e os papéis desenhados por mães de filhos com transtorno de desenvolvimento. In.: **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Corumbá, v31, e0180, p.1-18, 2025. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbee/a/GmvKGt9jwZc8DSt8fq3WCWy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 18 maio, 2026.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katál**, v.13, n.01, p.11-19, jan/jun. Florianópolis. 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/HqLvNHVzXPJkDYSCHsb94hP/abstract/?lang=pt>. acesso em 09 abril. 2026.

SILVA, Tania da Conceição Meneses. **A mulher brasileira do século XIX no contexto do patriarcalismo**. 2012. Disponível em <https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-educacao/3874565>, acesso em 13 nov. 2023.

SOARES, Vera. Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. In.: **Políticas públicas e igualdade de gênero**. Godinho, Tatau; Silveira Maria Lúcia da (org). Coordenadoria Especial da Mulher, p.113-126, 2004. Disponível em <https://www.mulheresprogressistas.org/AudioVideo/Pol%C3%ADticas%20publicas%20e%20igualdade%20de%20genero.pdf#page=127>. acesso em 18 março, 2026.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados** 30, p. 123-139. 2016.

APÊNDICES

ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

Dados identificadores:

1 Nome

2 Idade

3 Escolaridade

4 Naturalidade

5 Naturalidade dos pais

6 Religião

7 Número de filhos

8 Faixa etária dos filhos.

9 Tipo de domicílio (próprio, alugado, cedido, outros)

10 Quando você ainda convivia com seus pais, quem era o chefe da família.?

11 Havia diálogo entre sua mãe e seu pai.?

12 Havia diálogo entre você e seus pais?

13 Na casa de seus genitores quem realizava as tarefas domésticas?

14 Você costuma dialogar com seus filhos?

15 Como foi o processo para que você assumisse a chefia de família?

16 Você conta com alguma rede de apoio na educação de seus filhos. Quem?

17 Você costuma dialogar com seus filhos?

18 Na sua casa, as tarefas domésticas são executadas por quem?

19 Quanto tempo em média, por dia, você gasta na realização dessas atividades de trabalho?

20 Você dispõe de algum recurso para lhe auxiliar na execução destas atividades de trabalho (máquina de lavar roupa, aspirador de pó, micro-ondas, máquina de lavar louça, etc)? Se dispõe, informe quais.

21 Já sofreu preconceito por ser mulher monoparental chefe de família?

22 Sentiu resistência dos filhos na condução da chefia familiar, por ser mulher?

23 Sente ou sentiu dificuldade em aplicar normas quanto a criação de seus filhos?

Dados acerca da vida profissional:

24 Com quanto anos você começou trabalhar?

25 Como é sua rotina de trabalho fora de casa?

26 Quantas horas você trabalha fora de casa?

Situação financeira:

27 Você considera seu salário suficiente para custear as despesas da sua família?

28 Se você considera insuficiente seus rendimentos, o que costuma priorizar face as necessidades da família?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Universidade Federal do Maranhão
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Mestrado em Políticas Públicas

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a),

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA: uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís - MA”, conduzida por mim, Maria José Ferreira Costa Setubal, Assistente Social e mestranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PGPP/UFMA), sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Maria Mary Ferreira, docente do PGPP/UFMA.

O objetivo desta pesquisa é analisar o papel de chefe de família exercido por mulheres, priorizando as famílias monoparentais femininas em São Luís - MA, considerando as desigualdades de gênero, classe, mediante as transformações societárias vivenciadas no mundo contemporâneo.

O estudo é relevante por expandir as análises de como o universo feminino consegue dar conta de conciliar o trabalho dentro e fora do âmbito familiar, ou seja, aquele cuja remuneração permite custear as despesas do lar, com as tarefas de cuidar da casa e da educação dos filhos, bem como contribuir para a ampliação de políticas públicas para as mulheres chefes de família.

A coleta de dados ocorrerá no mês de fevereiro de 2026. Caso aceite participar, será realizada uma entrevista semiestruturada, com duração média de 30 a 40 minutos. A entrevista consistirá em perguntas abertas e fechadas, e você poderá ter acesso prévio ao roteiro antes de decidir sua participação. Como a entrevista será semiestruturada, novas perguntas poderão surgir no decorrer do diálogo. Caso se sinta desconfortável, você poderá optar por não responder a determinadas questões ou interromper a entrevista a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

A entrevista será dividida em duas partes, a saber: dados pessoais e socioeconômico, na segunda parte em perguntas relacionadas à chefia familiar monoparental feminina. O intuito não é julgar, mas sim entender melhor os desafios e possibilidades vivenciados pelas chefes de família monoparentais.

Sua participação, nesta pesquisa, não implica em nenhum risco físico ou moral. Entretanto, devido à natureza do tema, alguns relatos podem suscitar desconfortos emocionais, caso remetam a experiências pessoais difíceis. Você terá liberdade para decidir até onde deseja compartilhar suas vivências, podendo interromper sua participação sempre que desejar, sem qualquer prejuízo.

Ao participar deste estudo, você poderá se beneficiar de forma direta e indireta. Como benefício direto, terá a oportunidade de expressar suas experiências, percepções e dificuldades em um espaço seguro e acolhedor, contribuindo para que sua voz seja ouvida e valorizada no contexto acadêmico e social. Como benefício indireto, sua colaboração auxiliará na produção de conhecimentos que poderão subsidiar ações e políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida para as mulheres que chefiam suas famílias, principalmente as famílias monoparentais femininas.

Os dados coletados serão tratados de forma confidencial e serão utilizados unicamente para fins acadêmicos, em congressos ou publicações científicas, sempre preservando o anonimato dos participantes. Não haverá qualquer divulgação de informações que possam identificar você.

Você não terá despesas financeiras relacionadas à participação nesta pesquisa. Além disso, a recusa ou desistência da pesquisa não afetará o atendimento que você recebe no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Luís - MA

Caso tenha dúvidas sobre a pesquisa, você pode entrar em contato comigo, Maria José Ferreira Costa Setubal, pelo número (98) 988630018 ou pelo e-mail mj.ferreira@discente.ufma.br. Se tiver questões éticas, pode contatar o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Maranhão pelo telefone (98) 3272-8708 ou pelo e-mail cepufma@ufma.br.

Este documento foi impresso em duas vias e deve ser rubricado em todas as páginas e assinado na última página. Uma via ficará com você e a outra comigo, pesquisadora responsável.

Consentimento Livre e Esclarecido

Após ter sido devidamente esclarecido(a) sobre os objetivos, a importância da pesquisa, os benefícios, e os meus direitos como participante, concordo em participar desta pesquisa e autorizo a utilização dos dados de forma anônima, em congressos e/ou publicações científicas.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante

Assinatura da pesquisadora responsável

Página 3 de 3

_____(rubrica do/a Participante) _____(rubrica da Pesquisadora)

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA



COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA:Uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís-MA.

Pesquisador: MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL
Versão: 2

CAAE: 95942525.7.0000.5087

Instituição Proponente: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 021325/2026

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA:Uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís-MA. que tem como pesquisador responsável MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal do Maranhão - UFMA em 04/03/2026 às 11:43.

Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho Cidade Universitária Dom Delgado

Bairro Bacanga

CEP: 65.080-805

Município SAO LUIS

Telefone (98)3272-8708

E- cepufma@ufma.br

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES NA SOCIEDADE CAPITALISTA: Uma análise de famílias monoparentais femininas no Município de São Luís-MA.

Pesquisador: MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 95942525.7.0000.5087

Instituição Proponente: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 8.575.236

Apresentação do Projeto:

O estudo situa-se na linha de pesquisa Violência, Família, Criança, Idoso e Gênero, com área de concentração em Políticas Sociais e Programas Sociais. O universo da pesquisa é composto por 12 (doze) mulheres chefes de família monoparental, usuárias da Política Nacional de Assistência Social, atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da Liberdade, Anjo da Guarda e Centro, localizados no Município de São Luís-MA. A abordagem metodológica é predominantemente qualitativa, com uso de entrevista semiestruturada, pautada no referencial teórico do materialismo histórico e dialético.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral: Analisar o papel de chefe de família exercido por mulheres, priorizando as famílias monoparentais femininas em São Luís-MA, considerando as desigualdades de gênero e classe, mediante as transformações societárias vivenciadas no mundo contemporâneo.

Objetivos Específicos:

- a) Refletir sobre aspectos do panorama sócio-histórico brasileiro e suas implicações patriarcais na vida das mulheres que exercem a chefia do lar;
- b) Analisar as peculiaridades da força de trabalho feminina na

Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho Cidade Universitária Dom Delgado

Bairro Bacanga

CEP: 65.080-805

UF: MA

Município SAO LUIS

Telefone (98)3272-8708

E- cepufma@ufma.br

Continuação do Parecer: 8.575.236

contemporaneidade, considerando as categorias de gênero e divisão sexual do trabalho;

c) Compreender as implicações da divisão social e sexual do trabalho e da sobrecarga de responsabilidades na vida das mulheres chefes de família;

d) Refletir sobre as desigualdades de gênero e classe que moldam a vivência das famílias monoparentais na estrutura socioeconômica atual;

e) Apresentar vivências de mulheres que chefiam suas famílias e o modo como enfrentam a multiplicidade de tarefas que as absorvem cotidianamente em São Luís-MA.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Tratando-se de uma pesquisa que envolve relatos de experiências pessoais, o projeto reconhece que os principais riscos associados à participação estão situados no âmbito emocional e psicológico, existindo o risco de desconforto emocional durante as entrevistas, especialmente diante de questões que remetam a situações de vulnerabilidade, abandono, violência ou preconceito; e prevê que as participantes terão plena liberdade para interromper a entrevista a qualquer momento, sem qualquer prejuízo ao atendimento que recebem no CRAS. A proponente se compromete a conduzir as entrevistas em ambiente seguro e acolhedor, com preservação de sigilo e confidencialidade das informações coletadas.

Como benefício direto, as participantes terão a oportunidade de expressar suas experiências em espaço seguro, contribuindo para a visibilidade acadêmica e social de suas realidades. Como benefício indireto, os resultados da pesquisa poderão subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas às mulheres chefes de família, especialmente às monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa apresenta relevância científica e social inequívoca, dada a expressiva e crescente proporção de famílias monoparentais femininas no Brasil e a persistente desigualdade de gênero no mercado de trabalho. A revisão bibliográfica apresentada demonstra domínio da literatura pertinente e fundamentação teórica sólida. O cronograma de execução foi apresentado de forma detalhada e está adequado.

Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho Cidade Universitária Dom Delgado

Bairro Bacanga

CEP: 65.080-805

UF: MA

Município SAO LUIS

Telefone (98)3272-8708

E- cepufma@ufma.br

Continuação do Parecer: 8.575.236

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi analisado e encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Resolução CNS n.º 466/2012. O documento apresenta linguagem clara, acessível e adequada ao público-alvo da pesquisa, sem termos técnicos que possam comprometer a compreensão pelas participantes.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

O projeto preencheu todos os requisitos obrigatórios indicados pelas legislações éticas vigentes.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_2673358.pdf	30/03/2026 17:13:24		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_assinado.docx	30/03/2026 17:11:12	MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_alterado.docx	30/03/2026 17:09:22	MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_com_cronograma_alterado.docx	30/03/2026 17:06:55	MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	20/02/2026 09:39:24	MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	26/01/2026 21:15:17	MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	25/12/2025 21:17:48	MARIA JOSE FERREIRA COSTA SETUBAL	Aceito
Declaração de concordância	declaracao_de_concordancia.pdf	25/12/2025 21:17:27	MARIA JOSE FERREIRA COSTA	Aceito

Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho Cidade Universitária Dom Delgado**Bairro** Bacanga**CEP:** 65.080-805**UF:** MA**Município** SAO LUIS**Telefone** (98)3272-8708**E-** cepufma@ufma.br

Continuação do Parecer: 8.575.236

Declaração de concordância	declaracao_de_concordancia.pdf	25/12/2025 21:17:27	SETUBAL	Aceito
----------------------------	--------------------------------	------------------------	---------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita apreciação da CONEP:

Não

SAO LUIS, 08 de Julho de 2026

Assinado por:
Flávio de Oliveira Pires
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966 CEB Velho Cidade Universitária Dom Delgado**Bairro** Bacanga**CEP:** 65.080-805**UF:** MA**Município** SAO LUIS**Telefone** (98)3272-8708**E-** cepufma@ufma.br